



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

MILENA KELLY SILVA LIMA

**PARINDO UM NOVO MUNDO: A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO DAS
MÃES E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA LETAL DO ESTADO E
RACISMO NO BRASIL**

Salvador
2025

MILENA KELLY SILVA LIMA

**PARINDO UM NOVO MUNDO: A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO DAS
MÃES E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA LETAL DO ESTADO E
RACISMO NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia e Serviço Social, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestra em Serviço Social.
Orientadora: Prof^a Dr^a Magali da Silva Almeida.

Salvador
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI)
Biblioteca Universitária Isaias Alves (BUIA/FFCH)

L732 Lima, Milena Kelly Silva
Parindo um novo mundo: a produção de conhecimento das mães e familiares de vítimas da violência letal do Estado e racismo no Brasil / Milena Kelly Silva Lima, 2025.
93 f.: il.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Magali da Silva Almeida
Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Instituto de Psicologia e Serviço Social. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

1. Negras. 2. Maternidade. 3. Conhecimento e aprendizagem. 4. Mães. 5. Luto.
6. Violência contra negros. I. Almeida, Magali da Silva. II. Instituto de Psicologia e Serviço Social. Universidade Federal da Bahia. III. Título.

CDD: 361.3

Responsável técnica: Hozana Maria Oliveira Campos de Azevedo - CRB/5-1213



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia e Serviço Social - IPSS
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -PPGSS
MESTRADO ACADEMICO



TERMO DE APROVAÇÃO

“Parindo um novo mundo: a produção de conhecimento das mães e familiares de vítimas da violência letal do Estado e racismo no Brasil”

Milena Kelly Silva Lima

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Magali da Silva Almeida
Universidade Federal da Bahia

Profa. Dra. Margarida de Cássia Campos
Universidade Estadual de Londrina

Prof. Dr. Marco José Oliveira Duarte
Universidade Federal de Juiz de Fora

Salvador, 30 de junho de 2025.

Dou fé.



Documento assinado digitalmente

MAGALI DA SILVA ALMEIDA

Data: 17/08/2025 10:50:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Magali da Silva Almeida

Dedico este trabalho - e todos os outros- à minha mãe.
Por ter sido a primeira a acreditar em mim,
pelas vezes que tanto se sacrificou,
por tudo!

À todas as mulheres que, todos os dias, estão parindo um novo mundo.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, gostaria de agradecer à espiritualidade que me trouxe até aqui. Agradecer às energias que regem minha vida, me protegem, me disciplinam e me dão caminho. Olorum Modupé Babá Mí Omolu! Atotô!

Agradeço aos movimentos de mães e familiares enlutadas por estarem traçando um caminho de subversão. Não tenho palavras suficientes para descrever a importância dessa luta para a construção de um novo mundo e do bem viver!

Agradeço à minha mãe, Maria da Conceição, por sempre me incentivar nos estudos e nunca duvidar que um dia eu chegaria até aqui. É, Maria, Maria... Quem traz no corpo essa marca realmente possui a estranha mania de ter fé na vida! Obrigada, mãe!

Agradeço ao meu irmão, Paulo, por ser um dos motivos mais lindos que eu tenho pra viver! Te amo, meu melhor amigo!

Quero agradecer às pessoas queridas que o Programa de Pós-Graduação em Serviço social me deu de presente:

Laísa Nascimento, não tenho palavras para descrever o quanto sou grata. Nosso reencontro me salvou de tantas formas. Obrigada, minha irmã!

À Lucas Aredes, obrigada pela partilha, pela escuta atenta, por dividir tantos risos e choros, pelo senso estético incrível e por acalmar meu coração tantas vezes!

À Beatriz Portela, sempre digo como você é um exemplo. Que a gente compartilhe muitos e muitos mais espaços. Te vejo no pódio, amiga!

À Maria Antônia, que segurou minha mão nesse percurso, obrigada pelo apoio dado desde à primeira linha até a última. Obrigada por ler, corrigir, questionar, sugerir... Que bom que nos encontramos!

E à Thiago Souza, mesmo à distância a gente nunca deixou de se fortalecer. Obrigada, meu amigo!

Esse caminho foi muito menos doloroso e solitário porque vocês estiveram comigo. Ainda bem que tenho vocês!

Quero agradecer ao meu queridíssimo amigo, Thasio Sobral, que me ajudou no processo de seleção para ingressar no mestrado, e entre muitas conversas e risos, foi fundamental para eu chegar até aqui.

À minha amada amiga Julia Coelho, um presente de Orixá em minha vida! Entre muitas outras coisas, obrigada por ler e corrigir meu projeto de pesquisa, por assistir cada apresentação e torcer sempre por mim. Amo você!

Quero agradecer à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de mestrado que permitiu a minha permanência na instituição e o desenvolvimento da minha pesquisa.

Agradeço à minha orientadora, professora Dr^a Magali da Silva Almeida pela dedicação e pelos anos de trabalho em conjunto. Agradeço ao Observatório de Racialidade e Interseccionalidade (ORI) pelo acolhimento e partilha.

Agradeço à professora Dr^a Margarida Campos e ao professor Dr Marco José Duarte, por aceitarem fazer parte desse momento e pelas preciosas contribuições.

Agradeço à Milena do passado por não ter desistido, mesmo quando tudo parecia pesado demais.

Eu consegui! Nós conseguimos!

Mas, sobretudo a mulher negra anônima, sustentáculo econômico, afetivo e moral de sua família é quem, a nosso ver, desempenha o papel mais importante. Exatamente porque com sua força e corajosa capacidade de luta pela sobrevivência nos transmite a nós, suas irmãs mais afortunadas, o ímpeto de não nos recusarmos à luta pelo nosso povo. Mais ainda porque, como na dialética do senhor e do escravo de Hegel, apesar da pobreza, da solidão quanto a um companheiro, da aparente submissão, é ela a portadora da chama da libertação, justamente porque não tem nada a perder.

Lélia Gonzalez (2020, p. 64)

LIMA, Milena Kelly Silva. **Parindo Um Novo Mundo**: a produção de conhecimento das mães e familiares de vítimas da violência letal do Estado e racismo no Brasil. Orientadora: Magali da Silva Almeida. 2025. 93 f.iL. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Instituto de Psicologia e Serviço Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

RESUMO

A presente dissertação responde a inquietações e questões da minha trajetória de vida e acadêmica. A pesquisa abarca a compreensão de mães e familiares de vítimas da violência letal do Estado enquanto produtoras de conhecimento, a partir de seu local de fala, suas estratégias de luta e seus saberes. Tem como objetivos específicos: a) discutir a construção da raça, gênero e maternidade na formação sócio-histórica brasileira; b) apresentar dados dos territórios de violência letal do Estado brasileiro; e c) apresentar levantamento do material publicado pelo movimento de mães enlutadas acerca do processo de luto, luta e auto-organização. O percurso metodológico será guiado pelo materialismo histórico-dialético em diálogo com o feminismo negro, utilizando-se das principais técnicas de pesquisa a saber: análise bibliográficas, e análise de documentos, privilegiando o que as feministas negras produziram sobre o assunto, e principalmente o que as mães têm a nos dizer. A análise de conteúdo foi a técnica escolhida para analisar o corpus da pesquisa. Esta dissertação discute na seção 2 Raça e Gênero na Formação Sócio-histórica Brasileira as questões de raça e gênero como fundamentais para compreensão do Brasil contemporâneo, explorando o impacto do racismo na experiência da maternidade negra. Na seção 3 Maternidades Interrompidas: a auto-organização e a intelectualidade como estratégia de luta contra à violência letal de Estado abordaremos a guerra às drogas como uma guerra a população pobre e negra, e a violência nos territórios de favela do Brasil, apresentaremos também o resultado da pesquisa. O número alarmante e crescente de jovens assassinados pela violência direta do Estado brasileiro, situa a Bahia como o primeiro estado que mais mata. Afeta não apenas o corpo que tomba no chão, afeta também famílias e comunidades inteiras. Consideramos aqui, o assassinato sistêmico de jovens negros, como uma expressão da política de embranquecimento e extermínio do Estado Brasileiro que, ao contrário do que defende a ideologia hegemônica, não ficou no século XX, e vem se aperfeiçoando e atualizando as suas tecnologias de opressão. O resultado da pesquisa apontou para a subversão da lógica academicista a partir das publicações próprias do movimento, a qual a produção do conhecimento é mediada pela própria experiência de dor compartilhada entre as ativistas-pesquisadoras.

Palavras-chave: Mulher negra; Maternidade; Produção de conhecimento; Movimentos de mães enlutadas; Violência de Estado.

LIMA, Milena Kelly Silva. **Birthing a New World: the production of knowledge by the mothers of victims of lethal violence in the state.** Supervisor: Magali da Silva Almeida. 2025. 93 f. Dissertation (Master's in Social Work) - Institute of Psychology and Social Work, Federal University of Bahia, Salvador, 2025.

ABSTRACT

This dissertation responds to concerns and questions arising from my personal and academic background. The research encompasses the understanding of mothers and relatives of victims of lethal violence perpetrated by the State as producers of knowledge, based on their perspective, their strategies for struggle, and their knowledge. Its specific objectives are: a) to discuss the construction of race, gender, and motherhood in Brazilian socio-historical formation; b) to present data on territories of lethal violence by the Brazilian state; and c) to present a survey of material published by the movement of bereaved mothers on the process of mourning, struggle, and self-organization. The methodological approach will be guided by historical-dialectical materialism in dialogue with black feminism, using the main research techniques, namely: bibliographic analysis and document analysis, giving priority to what black feminists have produced on the subject, and especially what mothers have to say to us. Content analysis was the technique chosen to analyze the research corpus. This dissertation discusses in section 2 Race and Gender in Brazilian Socio-Historical Formation the issues of race and gender as fundamental to understanding contemporary Brazil, exploring the impact of racism on the experience of black motherhood. In section 3, Interrupted Motherhood: Self-Organization and Intellectuality as a Strategy to Combat Lethal State Violence, we will address the war on drugs as a war on poor and black populations, and violence in Brazil's favela territories. We will also present the results of our research. The alarming and growing number of young people murdered by direct violence perpetrated by the Brazilian state places Bahia as the state with the highest murder rate. It affects not only the bodies that fall to the ground, but also entire families and communities. We consider here the systemic murder of black youth as an expression of the Brazilian state's policy of whitening and extermination which, contrary to what the hegemonic ideology claims, did not remain in the 20th century, but has been perfecting and updating its technologies of oppression. The results of the research pointed to the subversion of academic logic based on the movement's own publications, in which the production of knowledge is mediated by the shared experience of pain among the activist-researchers.

Keywords: black women; motherhood; knowledge production; mothers' movement; state violence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 A redenção de Cam, Modesto Brocos, 1985.....	31
Ilustração 2 Ama de leite com criança branca, Bahia, 1870.....	47
Ilustração 3 Tipos de aleitamento na imprensa carioca de 186.....	49
Ilustração 4 Ama de leite “brincando” com criança branca.....	51
Ilustração 5 Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, 2013 a 2020.....	58
Ilustração 6 Taxa de homicídios registrados de negros e de não negros por 100 mil habitantes de cada grupo (2013 a 2023)	59
Ilustração 7 Gráfico dos 10 bairros com mais mortes por intervenção de agentes do estado em Salvador.....	60
Ilustração 8 Capa do livro Do Luto à Luta: mães de maio (2011)	70
Ilustração 9 Ficha técnica e índice do livro Do Luto à Luta: mães de maio (2011).....	71
Ilustração 10 Integrantes do Movimento Independente Mães de Maio.....	72
Ilustração 11 Sumário do relatório “Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil”	74
Ilustração 12 Equipe de pesquisadoras.....	75
Ilustração 13 Lançamento do relatório “Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil” em Salvador, 26 de julho de 2024, no Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia.....	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Publicações de mães de vítimas letais do Estado.....	67
--	-----------

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
CAAF	Centro de Antropologia e Arqueologia Forense
CF	Constituição Federal
CCBE	Comissão Central Brasileira de Eugênia
COPENE	Congresso de Pesquisadoras/es Negras/os
COVID-19	Coronavirus Disease 2019
ENPSS	Encontro Nacional de Pesquisadores e Pesquisadores em Serviço Social
HUPES	Hospital Universitário Professor Edgard Santos
JOINPP	Jornada Internacional de Políticas Públicas
LGBTs+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis
LHM	Liga da Higiene Mental
ORI	Observatório de Racialidade e Interseccionalidade
ONU	Organização das Nações Unidas
PET	Projeto de Educação Tutorial
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PMBA	Polícia Militar do Estado da Bahia
PPGSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PT	Partido dos Trabalhadores
STF	Supremo Tribunal Federal
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 A PESQUISADORA E O TEMA	15
1.2 ECOAR A VOZ DO NOVO MUNDO: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA	17
1.3 CAMINHO METODOLÓGICO	21
2 RAÇA E GÊNERO NA FORMAÇÃO SOCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA.....	25
2.1 RACISMO, ESTADO E NECROPOLÍTICA	25
2.2 MULHER NEGRA E MATERNIDADE NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	45
3 MATERNIDADES INTERROMPIDAS: A AUTO-ORGANIZAÇÃO E A INTELECTUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE LUTA CONTRA À VIOLÊNCIA LETAL DE ESTADO.....	59
3.1 A VIDA É DIFERENTE DA PONTE PRA CÁ: A GUERRA ÀS DROGAS E OS TERRITÓRIOS DE VIOLÊNCIA URBANA	59
3.2 “O LIXO VAI FALAR, E NUMA BOA!”: MULHERES NEGRAS PARINDO UM NOVO MUNDO	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
REFERÊNCIAS	86

1 INTRODUÇÃO

1.1 A PESQUISADORA E O TEMA

“Se eu não tivesse me definido para mim mesma, teria sido esmagada pelas fantasias que outras pessoas fazem de mim e teria sido comida viva.”
Audre Lorde (1982)¹

Eu sou uma mulher negra nascida e criada nas favelas de Salvador (BA). Sou uma mulher de Axé, filha de Omolu, o rei do sol e da terra. Sou filha de Conceição, neta de dona Narcisa (em memória). A primeira da minha família a se formar em uma universidade pública e a ingressar na Pós-graduação. A primeira, mas não a última. Escrever é difícil, doloroso, mas, ainda mais difícil é não escrever.

A minha aproximação com o tema se dá a partir da minha trajetória enquanto mulher negra nascida e criada nas favelas da cidade de Salvador e tudo que isso significa. Desde muito nova ouço histórias de mães que perderam os filhos em operações policiais na comunidade, cresci notando o “desaparecimento” de amigos no bairro em que morava, alguns nunca foram encontrados. Algumas mães nunca enterraram seus filhos. Amigos que nunca foram enterrados pelas famílias. Em 2017 meu primo foi levado da porta de casa e alvejado com 16 tiros dentro de uma viatura da Polícia Militar do Estado da Bahia (PMBA), por um milagre ele sobreviveu, e justamente por ter sobrevivido os policiais faziam rondas em volta do hospital, espreitavam as enfermarias, meu primo não podia ser deixado sozinho em momento algum, sua vida ainda corria perigo. Nesse momento observei como os episódios de violência atingem de forma muito impar às mulheres negras. Enquanto responsáveis pelo cuidado, fomos nós que nos organizamos para ocupar o hospital, nós que estávamos ao lado do leito, enfrentando os olhares ameaçadores. Os momentos de dor e medo que vivemos nunca serão esquecidos.

No ano de 2018, enquanto saía do estágio curricular em Serviço Social no Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), me deparei com uma caminhada realizada pelo III Encontro Internacional de Mães e Familiares de Vítimas de Violência do Estado², onde mães de diversas partes do Brasil e do mundo marchavam até o Fórum Rui Barbosa pedindo justiça, reparação e revolução. Ali eu senti o racismo de uma forma extremamente cruel, só conseguia pensar na força e na dor daquelas mulheres, majoritariamente negras. Naquele dia

¹ Disponível em: <<https://blogueirasnegras.org/1982-audre-lorde-aprendendo-com-os-anos-60/>>. Acesso em 23 de outubro de 2024.

² Registro videográfico do III Encontro Internacional de Mães e Familiares de Vítimas de Violência do Estado disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/maes.demaio/videos/1232557686879929/>> Acesso em 12 de agosto de 2024.

assumi meu compromisso com essa luta, e este trabalho é uma forma de materializá-lo. Eu não escolhi esse tema, ele me escolheu.

A iniciativa para compor a investigação científica apresentada aqui veio através dos resultados alcançados na monografia defendida por mim em 2021, intitulada *Maternidades Interrompidas: impacto do assassinato de jovens negros(as) na saúde mental de mães negras e periféricas*³, onde conclui o quão destruidor é o extermínio da juventude negra para a saúde mental de mães negras, trabalhadoras e moradoras das favelas brasileiras. Vítimas de uma política de morte que opera para a aniquilação da possibilidade de reprodução da vida negra, através do controle ideológico e material do direito à maternidade de mulheres negras, essas mães enlutadas veem na luta coletiva a força motriz que não as deixam sucumbir ao sofrimento psíquico.

Esse trabalho de conclusão resultou no artigo “Maternidades Interrompidas, Necropolítica e Saúde Mental: mulheres negras enlutadas em luta” organizado em conjunto com minha orientadora Magali da Silva Almeida e o mestrando (PPGSS/UFBA) Tiago Correia Souza, publicado no livro *Saúde Mental, Drogas e Interseccionalidades: implicações de gênero, raça, sexualidade, território e políticas públicas no contemporâneo*⁴, editado e publicado pela Universidade Federal de Juiz de Fora no ano de 2024. Apresentamos também esse artigo no Encontro Nacional de Pesquisadores e Pesquisadores em Serviço Social (ENPSS)⁵ na mesa temática coordenada “Intersecções De Raça, Classe, Gênero E Sexualidades: perspectivas críticas para o campo da saúde mental e drogas no Brasil contemporâneo”.

Também apresentei trabalhos científicos em eventos importantes para a produção de conhecimento, como o resumo expandido apresentado no VI Congresso de Pesquisadoras/es Negras/os (COPENE) Nordeste 2023, em Maceió-Alagoas, intitulado *Violência baiana: necropolítica e direito à maternidade negra em debate*⁶; e o artigo *Racismo Estrutural e Política*

³ Disponível em: <

https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/tcc_milena_lima_finalizado_com_assinatura_matheus_marco_magali_02_8_2021.pdf>. Acesso em 23 out. 2024.

⁴ Disponível em: < <https://www2.ufjf.br/ppgservicosocial/wp-content/uploads/sites/131/2024/09/Saude-mental-drogas-e-interseccionalidades-implicacoes-de-genero-rac%CC%A7a-sexualidade-territorio-e-politicas-publicas-no-contemporaneo.pdf>>. Acesso em 28 ago. 2025.

⁵ Disponível em: < https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/mesas/mesa_2988_0004.pdf>. Acesso em 11 mar. 2025.

⁶ Disponível em:

<<https://www.copenordeste2023.abpn.org.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czoZNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzZPIjtzOjQ6IjUwODYiO30iO3M6MT0iaCI7czoZMjoiYzdiZmM4OTJjYTl5YjdmMDY5NTBmOTNkNWVlZWUxNDkiO30%3D>>. Acesso em 25 out. 2024.

de Saúde Mental: um diálogo acerca da condição da mulher negra na sociedade brasileira⁷ apresentado com a estudante do PPGSS/UFBA Gleide Fraga, na XI Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), em São Luís-Maranhão.

Integro desde 2019 o Observatório de Racialidade e Interseccionalidade (ORI) coordenado pela professora Dr^a Magali da Silva Almeida e pelo professor Dr Marcos Vinicius Ribeiro de Araujo. O ORI é um espaço de aquilombamento dentro e fora dos muros da universidade, me formou e me forma profissionalmente, eticamente e politicamente para o mundo.

As questões discutidas aqui me atravessam diretamente, já que os marcadores sociais que me compõem, fazem eu compartilhar com minha comunidade violências sistêmicas de raça e gênero. Como traz Vilma Piedade (2017) ao discutir a Dororidade como perspectiva para analisar as dores vividas por mulheres negras.

Tem uma dor constante que marca as mulheres pretas no cotidiano – a dor diante de uma perda. E nesse jogo cruel do racismo, quem perde mais? Quem está perdendo seus filhos e filhas? Todos pretos. Todas pretas. A resposta tá estampada nos dados oficiais sobre o aumento do genocídio da juventude preta. Dororidade (Piedade, 2017, p. 18).

Ao discutir a vida de mulheres negras, discuto a minha vida, a ancestralidade que ela carrega e a possibilidade de pensar um futuro com as gerações presentes, é a partir desse compromisso político que me desdubro nessa produção de conhecimento e ferramenta de luta.

1.2 ECOAR A VOZ DO NOVO MUNDO: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA

Este trabalho visa destacar as mães/mulheres enlutadas auto-organizadas enquanto produtoras de conhecimento, é comum encontrarmos trabalhos acadêmicos sobre essas mulheres, mas produzidos por pesquisadoras(es) das ciências humanas e sociais, por exemplo, mas busco apresentar publicações feitas pelo próprio movimento, tendo essas mães/mulheres como autoras e pesquisadoras. Assim, o intuito dessa pesquisa é apresentar o que elas têm produzido sobre suas próprias histórias de vida e luta, suas estratégias e saberes, a forma como elas enxergam e pensam a partir do próprio lugar de experiência.

O corpo negro é o alvo que o Estado nunca erra. Os jovens negros crescem acostumados a enfrentarem uma enxurrada de orientações ao saírem de casa: “está com a identidade?”, “leva a carteira de trabalho”, “não saia de boné a noite”, “não fique com as mãos nos bolsos” ... As

⁷ Disponível em:

<https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_3182_31826497518a52194.pdf>. Acesso em 25 out. 2024.

mães negras sofrem ao pensar que os seus filhos podem virar dados de uma estatística cruel. A bala que atinge um corpo negro não tem seu trajeto interrompido ali, ela atinge de forma sequencial uma família e uma comunidade.

Como ficam essas mães e familiares após estarem marcadas pelo evento brutal de perder um(a) filho(a) assassinado(a) de forma violenta pelo Estado? Existe algum interesse desse mesmo Estado que assassina, em oferecer dispositivos públicos para que essas sobreviventes possam passar de forma digna por uma experiência tão desumanizadora? Elizete Menegat, Marco José Duarte e Vanessa Ferreira (2020) no texto *Os novos manicômios a céu aberto: cidade, racismo e loucura apontam como as políticas públicas no neoconservadorismo vêm atuando de forma cada vez mais alinhada com à política de morte.*

Em um contexto em que as políticas públicas foram propositalmente excludentes para a população negra, foram graves as consequências para sua situação econômica e sua saúde mental. As novas tecnologias de controle social fabricadas pelo racismo brasileiro exacerbado pelo neoconservadorismo de fundo moral, higienista, medicalizante, punitivista e fascista, vêm se mostrando em sua forma mais radical de exclusão e morte (Menegat; Duarte; Ferreira, 2020, p. 113)

Onde há a ausência do Estado, ou melhor, onde o Estado só se apresenta enquanto perpetrador de violência e morte, há também mulheres negras que se organizam e lutam em busca da justiça e do bem viver⁸. Os movimentos de mães passaram a se organizar de forma efetiva no Brasil a partir da década de 1990, como resposta às ações violentas do Estado que resultaram em assassinatos e chacinas nos territórios de favela (Araújo, 2019). Araújo (2019, p. 45) explica que “esses grupos surgem em face da ausência de respostas dos órgãos oficiais diante das mortes e desaparecimentos dos seus filhos”.

Essas mulheres precisam enfrentar múltiplas dificuldades estruturais que atravessam enquanto mulheres, negras e trabalhadoras, assim como retaliações da polícia, como o caso de uma das Mães de Acari⁹, Edméia Euzébio, que foi assassinada em 1993 após supostamente ter

⁸ “[...] o ‘Bem Viver’ relaciona-se à melhoria da qualidade de vida das pessoas, alimentação, vestimenta e habitação, por exemplo, o que se obtém por meio da educação, das relações familiares, trabalho, hábitos e ambiente [...] ‘Bem Viver’ é entendido como um paradigma que compreende um espaço-temporal comum, no qual podem conviver distintas ontologias, na construção de uma interculturalidade que aponte ‘alternativas ao desenvolvimento’” (Alcantara; Sampaio, 2017, p. 233-234).

⁹ “A Chacina de Acari ocorreu no dia 26 de julho de 1990 quando 11 jovens, sendo 7 menores de idade, da favela do Acari, no Rio de Janeiro, foram sequestrados de um sítio em Suruí, município de Magé, onde passavam o dia, por um grupo que se identificava como sendo formado por policiais. Mesmo após pedir jóias e dinheiro em troca da liberação dos jovens aos familiares, nenhum deles retornou a suas famílias e seus corpos nunca foram encontrados. Formada pelas mães das vítimas, a organização Mães de Acari foi pioneira na luta contra a violência da polícia no país, ainda que em 1993, Edméia da Silva Euzébio, líder do grupo, tenha sido assassinada”. Disponível em: < https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_de_Acari_-_26_de_julho_de_1990>. Acesso em 03 jun. 2025.

encontrado pistas que a levassem ao paradeiro dos jovens desaparecidos (Anistia Internacional, 2015).

A militância dessas mães representa, ainda, uma tentativa do resgate, no debate público, da humanidade negada aos seus filhos no momento de suas mortes. A busca por reparação moral diante da opinião pública ganha, para essas mulheres, um lugar tão importante quanto a própria luta por punição dos envolvidos nesses crimes. A preservação da memória de seus filhos é uma das razões que fazem essas mulheres continuarem em militância (Araújo, 2019, p. 47).

Lélia Gonzalez (2020) discute o quanto a realidade vivida por mulheres negras no Brasil é atravessada por violações, e denuncia a múltipla jornada de trabalho da mulher negra, que se divide entre as tarefas dentro e fora de casa. Além da divisão sexual do trabalho, onde as mulheres são direcionadas para o cuidado, as mulheres negras são postas nas condições mais insalubres, a divisão racial do trabalho coloca as mulheres negras na base da pirâmide com os menores salários, locais de trabalho mais precarizados e com vínculos trabalhistas extremamente fragilizados ou inexistentes.

Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. É tudo isto acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, passar e distribuir as tarefas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos. Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia. E isto sem contar quando tem de acordar mais cedo (3 ou 4 da manhã) para enfrentar as filas dos postos de assistência médica pública para tratar de algum filho doente; ou então, quando tem de ir às “reuniões de pais” nas escolas públicas, a fim de ouvir as queixas das professoras quanto aos problemas “psicológicos” de seus filhos, que apresentam um comportamento “desajustado” que os tornam “dispersivos” ou incapazes de “bom rendimento escolar” (Gonzalez, 2020, p. 58-59).

Gonzalez (2020) ainda afirma que “ser negra e mulher no Brasil (...) é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão” (Gonzalez, 2020, p. 58). Nesse sentido, para compreender o corpo negro feminino, olhar apenas para a raça não é suficiente, não responderá as questões demandadas por essas mulheres racializadas. Dessarte, é preciso colocar o debate racial, de gênero e de classe não como excludentes, mas como marcadores que se cruzam e produzem tipos específicos de opressão.

Patrícia Hill Collins (2019) traz a Teoria do Ponto de Vista onde a autora considera a raça, o gênero, a classe de quem produz o conhecimento, e aponta o feminismo negro enquanto como uma teoria social crítica considerando o ponto de vista da mulher negra como um lugar historicamente construído, sendo possível compreender aspectos importantes da experiência de vida desse grupo justamente por fazer parte dele. Collins (2019, p. 8) diz que “as condições da

economia política mais ampla moldam a subordinação das mulheres negras e, ao mesmo tempo, estimulam o ativismo”. Ou seja, ao mesmo tempo em que as condições materiais empurram as mulheres negras para um local de submissão, também impulsiona a subversão e insubordinação.

Rachel Gouveia Passos (2023) uma das precursoras dentro do Serviço Social na discussão do sofrimento psicossocial que acomete as mães/mulheres enlutadas, relata a força do encontro e da organização dessas mães/mulheres, por partilharem tanta dor, elas encontram na coletividade um espaço seguro de compreensão.

É na potência do encontro que as mães e familiares vítimas de violência produzem o deslocamento de lugar e constroem recursos subjetivos para lidar com a ausência. O que ocorre é a redução dessas mulheres à experiência da dor dilacerante e que passa a ser constitutiva de suas existências. Os efeitos do estado permanente de guerra e da violência são tão avassaladores que lhes retiram os poucos recursos subjetivos, aniquilando os projetos de futuro e as fixando na identidade de "mortas-vivas" (Passos, 2023, p. 106)

Em concordância, Magali da Silva Almeida (2017) no artigo Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social contribui com o debate antirracista trazendo como a diversidade humana e a questão racial e de gênero condicionam a vida das pessoas que vivem do trabalho no capitalismo. Em suas palavras,

No caso da população negra o trabalho escravo que os (as) negros(as) vivenciaram por mais de 350 anos foi aviltante, não lhe permitia sequer o descanso. Todas as atividades laborais manuais eram destinadas à força de trabalho escravo na colônia durante o império. O tempo negro é tempo-trabalho. Esta situação não se altera significativamente no pós abolição onde, com a ajuda do racismo, os postos de trabalho hiperdesqualificados, forçados pelas classes dominantes para as (os) trabalhadoras (es) negras (os) refletiam as condições de trabalho do período anterior. A saúde física e mental dessa população é condicionada por determinantes sociais em que o desgaste físico, as humilhações, o preconceito e discriminações farão parte da vivência negra nos lugares sociais definidos para a população negra pela ordem racista e patriarcal (Almeida, 2017, p. 43).

A autora também traz em seu texto a importância da compreensão das questões étnico-raciais e de gênero na atuação do Serviço Social e como isso fortalece o debate e a luta para o processo social emancipatório. Ao afirmar o compromisso com tais questões as (os) profissionais do Serviço Social apontam a direção que pretendem seguir, expressando na práxis sua posição contra as opressões, a exploração e todas as mazelas criadas e/ou aprofundadas pelo capitalismo.

A desumanização das famílias negras e o discurso de que são disfuncionais e desestruturadas serve como justificativa para o extermínio de jovens negros, culpabilizando em especial as mães que passam de vítimas à responsáveis pela morte dos seus próprios filhos aos olhos da sociedade. É preciso ouvir as vozes que gritam por justiça, reparação e revolução. Como dito por Menegat; Duarte e Ferreira (2020, p. 109):

Aqui, pretende-se imprimir uma outra narrativa, a partir dos corpos-políticos-negros, numa tessitura de poder-resistência, afirmando que os corpos negros nas ruas, nas favelas, nas periferias, nos hospícios, nas prisões, importam, não serão ditos mais como anormais, abjetos, doentes, matáveis, alijados, sem luto e em pecados. Propõe-se afirmar os corpos-vivos, corpos em luta, a partir de outros regimes de verdade, de resistências.

Isto posto, este trabalho leva em consideração o impulsionamento que essas mães/mulheres têm de produzir materiais em que elas sejam as protagonistas das suas próprias histórias, de forma que venham a publicizar a verdade sobre os assassinatos cometidos pelo Estado, sendo reconhecidas enquanto produtoras de conhecimento e pesquisadoras.

1.3 CAMINHO METODOLÓGICO

Esta é uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, por entender que essa seja a abordagem mais adequada para atingir os objetivos estabelecidos. Para Minayo (2002, p. 21), a pesquisa qualitativa “[...] se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes [...]”.

A coleta de dados foi realizada nos buscadores Google e Google Acadêmico. o Google, é considerado um metabuscador, ou seja, ele envia “a consulta para outros buscadores e não ao banco de dados de páginas propriamente dito. A grande vantagem do metabuscador é realizar a pesquisa em vários buscadores de uma vez só, sem a necessidade de o usuário pesquisar em cada um deles” (Andrade, 2006, p. 45).

No decorrer do processo investigativo, a pesquisa se delineou tendo em consideração a materialidade, ao fato de ser uma estudante trabalhadora que, durante muitas noites, trocou o sono pelos livros. A priori a técnica de coleta de dados seria a entrevista com o movimento de mães/mulheres enlutadas da Bahia, localizei o movimento das Mães de Maio Nordeste, o qual tentei alguns contatos, mas, infelizmente todos sem respostas, acredito que devido ao fluxo intenso da atuação do movimento. Além disso, por motivos espirituais, tive que me afastar da pesquisa para me dedicar ao sagrado e passei algum tempo recolhida em minha Casa de Axé, meu Ilê, cuidando das minhas feridas espirituais. Lá renasci para Òrìsà e, após cumprir meus resguardos, retornei mais forte para concluir esse ciclo.

Assim, este trabalho se dá de forma documental. Gil (2002, p. 45) define que “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”, ele também destaca que

as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc (Gil, 2002, p. 46).

A coleta de dados foi feita através de documentos publicados pelo próprio movimento de mães e familiares enlutadas, podendo ser livros, artigos, relatórios, teses e dissertações. O principal critério é que fossem documentos pensados e desenvolvidos por essas mulheres aqui apresentadas e representadas. Nessa etapa destaco o protagonismo dessas mulheres que contam suas histórias, que possuem a coragem de enfrentar o Estado, a polícia, a mídia e a sociedade produzindo suas escrituras. Como Evaristo (2020) elucida:

Escritura, em sua concepção inicial, se realiza como um ato de escrita das mulheres negras, como uma ação que pretende borrar, desfazer uma imagem do passado, em que o corpo-voz de mulheres negras escravizadas tinha sua potência de emissão também sob o controle dos escravocratas, homens, mulheres e até crianças. E se ontem nem a voz pertencia às mulheres escravizadas, hoje a letra, a escrita, nos pertencem também. Pertencem, pois nos apropriamos desses signos gráficos, do valor da escrita, sem esquecer a pujança da oralidade de nossas e de nossos ancestrais. Potência de voz, de criação, de engenhosidade que a casa-grande soube escravizar para o deleite de seus filhos. E se a voz de nossas ancestrais tinha rumos e funções demarcadas pela casa-grande, a nossa escrita não. Por isso, afirmo: “a nossa escritura não é para adormecer os da casa-grande, e sim acordá-los de seus sonos injustos” (Evaristo, 2020, p. 31).

As palavras-chave selecionadas foram: movimento de mães, luta; luto; auto organização. Palavras-chave escolhidas por serem categorias fundamentais nesta pesquisa, já que traduzem bem do que se trata este trabalho. O recorte temporal corresponde à 2003-2024. Esse período foi escolhido devido ao marco do início de um governo de esquerda e progressista, o primeiro mandato do atual presidente Luís Inácio Lula da Silva, compreendendo que nesse período os movimentos sociais teriam maior liberdade política de denúncia. Apesar de saber que numa sociedade capitalista, a liberdade política é sempre restrita, e que mesmo nos governos de esquerda a população negra é sempre um alvo da política de morte.

Para formular o embasamento teórico, também foi realizada pesquisa bibliográfica, “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2002, p. 44), com o objetivo de aprofundamento no material já publicado sobre o tema, dentro e fora do Serviço Social. A técnica de análise utilizada foi a análise de conteúdo. Segundo Romeu Gomes (1994):

Atualmente podemos destacar duas funções na aplicação da técnica. Uma se refere à verificação de hipóteses e/ou questões. Ou seja, através da análise de conteúdo, podemos encontrar respostas para as questões formuladas e também podemos confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação (hipóteses). A outra função diz respeito à descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado. As

duas funções podem, na prática, se complementar e podem ser aplicadas a partir de princípios da pesquisa quantitativa ou da qualitativa (Gomes, 1994, p. 74)

Após eleger o material que correspondeu aos critérios de seleção, chegamos ao total de 8 (oito) publicações, sendo elas: 6 livros, 1 tese e 1 relatório. Para a leitura completa elegi os seguintes materiais: o primeiro livro lançado pelo Movimento Independente Mães de Maio – Do Luto à Luta: Mães de Maio (2011) – por considerar que este foi um marco no que diz respeito à produção de narrativas próprias do movimento. E o relatório Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil (2024) lançado pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) em parceria com a Universidade de Harvard, tendo como pesquisadoras integrantes dos movimentos de mães do Brasil. Sendo elas: Debora Maria da Silva (Movimento Independente Mãe de Maio/São Paulo), Rute Fiuza (Movimento Independente Mãe de Maio Nordeste/Bahia), Edna Carla Souza Cavalcante (Movimento Mães do Curió/Ceará) e Nívia do Carmo Raposo (Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense/Rio de Janeiro). O relatório foi escolhido por ser um material produzido pelas mães/mulheres enquanto pesquisadoras filiadas a uma instituição de ensino/pesquisa.

Para a leitura do documento utilizei o roteiro de leitura oferecido por Miotto e Lima (2007) que consiste em identificar a obra: autores, local de publicação, referência completa; caracterizá-la: destacar tema central, objetivos, narrativas; e destacar contribuição da obra para o estudo: registrar a reflexão e questionamentos propostos, e como pode ser utilizado na elaboração do texto final (Miotto; Lima, 2007, p. 42).

Esta pesquisa tem como subsídio o método do materialismo histórico dialético, preconizando a produção de conhecimento elaborada por intelectuais negros e negras, sobretudo pelas intelectuais do feminismo negro interseccional compreendendo que, para alcançar os objetivos estabelecidos, a análise interseccional oferece um aporte mais coerente no sentido de interpretação e análise da questão racial, de classe e gênero que estruturam a realidade aqui estudada. Miotto e Lima (2007, p. 39) afirmam que o método dialético leva o pesquisador a “trabalhar sempre considerando a contradição e o conflito; o ‘devir’; o movimento histórico; a totalidade e a unidade dos contrários; além de apreender, em todo o percurso de pesquisa, as dimensões filosófica, material/concreta e política que envolvem seu objeto de estudo”.

Patrícia Hill Collins e Silma Bilge (2021) vão discutir a interseccionalidade como categoria analítica destacando a importância da práxis crítica para a análise das relações de poder. Collins e Bilge defendem que a junção da dimensão investigativa com a práxis complexifica, porém possibilita a compreensão de interconexões ainda mais complexas entre

as opressões. Ao discutir a categoria analítica as autoras enfatizam o quanto estudar a estrutura interseccional dentro do contexto social em que o debate está inserido é importante para entender as particularidades e possibilitar a escolha das “melhores lentes” para a leitura daquela realidade. Analisando especificamente a sociedade brasileira, Collins e Bilge (2021) evidenciam que:

O movimento de mulheres afro-brasileiras mostra que os movimentos sociais constituem importantes respostas políticas aos padrões nacionais de desigualdade social, no caso em questão, as interseções de racismo, sexismo, exploração de classe e identidade nacional. A interseccionalidade, ao reconhecer que a desigualdade social raramente é causada por um único fator, adiciona camadas de complexidade aos entendimentos a respeito da desigualdade social. Usar a interseccionalidade como ferramenta analítica vai muito além de ver a desigualdade social através de lentes exclusivas de raça ou classe; em vez disso, entende-se a desigualdade social através das interações entre as várias categorias de poder (Collins; Bilge, 2021, p. 37).

É utilizando dessa categoria de análise, a interseccionalidade, que a maternidade negra é lida com particularidades que a diferencia do processo em que outras formas de maternidades (não-negras) estão inseridas.

Esta dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia está vinculada a linha de pesquisa Questão Social e Diversidade Humana e tem como objetivo geral analisar o processo de auto-organização de mães e familiares de vítimas da violência armada do Estado, seus saberes, práticas e estratégias de luta. Como objetivos específicos: a) discutir a construção da raça, gênero e maternidade na formação sócio-histórica brasileira; b) apresentar dados dos territórios de violência letal do Estado brasileiro; e c) apresentar levantamento do material publicado pelo movimento de mães enlutadas acerca do processo de luto, luta e auto-organização. Ao que se refere ao objetivo c), tais materiais consistem em livros, dissertações, artigos, relatório, etc.

Dessa forma o trabalho está organizado em duas seções, além da Introdução, sendo a seção 2: Raça e Gênero na Formação Sócio-histórica Brasileira, que está dividida em: 2.1 Estado, racismo e necropolítica e 2.2 Mulher negra e maternidade na sociedade brasileira; e a seção 3: Maternidades Interrompidas: a auto-organização e a intelectualidade como estratégia de luta contra à violência letal de Estado, dividido em 3.1 A Vida é Diferente da Ponte pra cá: a guerra às drogas e os territórios de violência urbana e 3.2 “O Lixo Vai Falar, E Numa Boa!”: mulheres negras parindo um novo mundo. Por fim, considerações finais.

2 RAÇA E GÊNERO NA FORMAÇÃO SOCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA

Nessa seção abordaremos as questões de raça e gênero na formação sócio-histórica brasileira e como tais questões são fundamentais para entender o Brasil contemporâneo e a realidade discutida nessa dissertação. No tópico 2.1 Racismo, estado e necropolítica discutiremos o racismo enquanto estrutural e estruturante da sociedade brasileira, e como a raça informa quais condições de vida e trabalho a população negra se encontra. Discutiremos também a política de morte do Estado brasileiro, que opera desde sua criação, através de políticas eugênicas que orquestram o extermínio da população negra. No tópico 2.2 Mulher negra e maternidade na sociedade brasileira vamos discutir a maternidade negra no Brasil e as múltiplas violações e violências sofridas por essas mulheres desde a escravização colonial, até a exploração moderna.

2.1 RACISMO, ESTADO E NECROPOLÍTICA

Há muitas maneiras de matar uma pessoa. Cravando um punhal, tirando o pão, não tratando a sua doença, condenando à miséria, fazendo trabalhar até arrebentar, impelindo ao suicídio, enviando para a guerra, etc. Só a primeira é proibida por nosso Estado.
Bertold Brecht

Apesar de um forte discurso de harmonia racial pós-abolição, o racismo está presente nas relações políticas, sociais e econômicas, estruturando e organizando o modo de vida e trabalho na sociedade brasileira. Toda a violência e subjugação colonial não teve fim em 1888, com a assinatura da Lei Áurea, o racismo continuou a ser um elemento fundamental de organização societária, sendo aprimorado e modernizado para cumprir seus propósitos de forma implacável. Clóvis Moura (2023, p. 64) analisa que “o racismo é atualmente uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária e de dominação de classes em cada país particular”.

Kabengele Munanga (2003) explica que o racismo

É uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, lingüísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas (Munanga, 2003, p. 8).

Desse modo, Munanga (2003) defende que a classificação científica, ora baseada na cor da pele, ora baseada no campo genético e morfológico, não era em si o grande problema se findado nesse ponto, porém essa classificação seguida de uma hierarquização racial deu origem a um fenômeno que se torna a base estruturante da sociedade brasileira: o racismo.

A raça é o elemento fundamental para a constituição dos Estados-nação. O colonialismo vai organizar o mundo a partir da ideia de centro e periferia, onde o centro, região dotada de civilidade e razão, passa a dominar e explorar as regiões consideradas periféricas, povoadas por seres categorizados como primitivos e irracionais. Quijano (2005) vai explicar como a racialização dos povos se dá em concomitância com a invasão das “periferias”, utilizando-se das hierarquias raciais para legitimar as violências coloniais.

A “ideia de raça” surge em consonância com o surgimento das Américas (Quijano, 2005) e seu sentido ultrapassa a biologia e se materializa no campo ideológico, sendo utilizada para hierarquizar e subjugar povos que se organizam fora do modelo de mundo ocidental. O autor afirma que “só com a América pôde o capital consolidar-se e obter predominância mundial, tornando-se precisamente o eixo em torno do qual todas as demais formas foram articuladas para os fins do mercado mundial” (Quijano, 2005, p. 115). Nesse sentido, Quijano (2005, p. 102) traz que a raça é um “constructo ideológico, que nada tem a ver com a estrutura biológica da espécie humana, e tudo a ver, em compensação, com a história das relações de poder no capitalismo mundial, colonial/moderno, eurocentrado”. Ou seja, a raça é um conceito socialmente construído, não biológico, inventado para justificar o controle de sujeitos não-hegemônicos em múltiplas esferas sociais e econômicas. Almeida (2019, p. 31) afirma que “raça é um elemento essencialmente político, sem qualquer sentido fora do âmbito socioantropológico”.

Se anteriormente as relações de conquistas eram baseadas em disputas físicas por território, por exemplo, a classificação e a hierarquização através da raça vêm justificar a dominação de povos através de uma ideia de inferioridade natural construída a partir da raça.

Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (Quijano, 2005, p. 117-118).

Nessa nova e poderosa forma de organização social, a raça tem um papel fundamental de organização de trabalho, onde a modernidade e racionalidade, tidas como virtudes europeias e ocidentais, são utilizadas para reservar ao homem branco o lugar do pensamento, da razão, da civilização. Essa construção do ser universal – o homem branco – parte da filosofia moderna e do projeto iluminista de transformação social. Foi esse projeto que ajudou na construção da classificação e da hierarquização dos diversos grupos humanos, surgindo a distinção entre selvagens/primitivos e civilizados (Almeida, 2019).

Quijano (2005) disserta que a correlação entre a escravidão e a servidão serve ao desenvolvimento e fortalecimento do capital, já que os escravizados eram associados ao trabalho não pago, e cabia à população branca o lugar de trabalhadores assalariados. Ao utilizar a questão racial para fundamentar a divisão (racial) do trabalho, o capitalismo tem uma nova forma de controle social. Dessa forma,

(...) o controle de uma forma específica de trabalho podia ser ao mesmo tempo um controle de um grupo específico de gente dominada. Uma nova tecnologia de dominação/exploração, neste caso raça/trabalho, articulou-se de maneira que aparecesse como naturalmente associada, o que, até o momento, tem sido excepcionalmente bem-sucedido (Quijano, 2005, p. 119).

O surgimento das Américas vai propiciar a expansão do capitalismo, antes já presente na região da península ibérica e itálica desde os séculos XI-XII. É no chamado “Novo Mundo” com a exploração não remunerada da força de trabalho escravizada que o capitalismo, denominado de mercantil e comercial em sua primeira fase, vai conseguir se consolidar como sistema econômico vigente a nível mundial. É fundamental compreender como a hierarquização e subjugação racial constituíram o capitalismo como conhecemos hoje. “O imperialismo multiplica as formas do racismo, moderniza-o na medida em que há necessidade de uma arma de dominação mais sofisticada” (Moura, 2023, p. 68).

Assim, a Europa conseguiu se estabelecer como eixo central da modernidade, da racionalidade e da civilização. Se “penso, logo existo”¹⁰ e o poder de pensamento está diretamente ligado ao povo europeu, logo todos os outros grupos raciais -não dotados de razão- naturalmente não existiam enquanto seres dotados de humanidade. Quijano (2005, p. 121) explica que

A associação entre ambos os fenômenos, o etnocentrismo colonial e a classificação racial universal, ajudam a explicar por que os europeus foram levados a sentir-se não só superiores a todos os demais povos do mundo, mas, além disso, naturalmente superiores.

¹⁰ “Penso, logo existo” é uma frase do filósofo e matemático francês René Descartes (1596-1650), publicada pela primeira vez em 1637 no livro “O discurso do método”. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/363690/mod_resource/content/1/DESCARTES_Discurso_do_m%C3%A9todo_Completo.pdf> Acesso em 09 de out. 2024.

Nesse processo de divisão e classificação surge o “outro”, o “diferente”, o “não-ser” (Fanon, 2008) e nessa diferença se constrói a imagem animalizada, primitiva, criminosa daquilo que foge do padrão europeu de humanidade.

Esse padrão de dominação produzido pela Europa consegue consolidar o racismo nas entranhas da sociedade, atravessando as mais diversas faces das relações sociais, subjugando os grupos raciais dominados não só no campo econômico, mas também cultural, religioso, estético, etc. Assim, destruindo a identidade dos indivíduos e de grupos inteiros.

Com a montagem do antigo sistema colonial e a expansão das metrópoles colonizadoras, esse racismo se desenvolveu como arma justificadora da invasão e domínio das áreas consideradas —bárbaras, —inferiores, —selvagens, que por isso mesmo seriam beneficiadas com a ocupação de seus territórios e a destruição de suas populações pelas nações —civilizadas (Moura, 2023, p. 63).

Dennis de Oliveira (2021) explica a necessidade da compreensão do racismo por uma perspectiva histórico-crítica, não como o produto de uma ideia, um ato praticado devido a um desvio de caráter, mas como estrutural, organizando a sociedade na produção e reprodução de riquezas. O autor afirma que

A concepção de racismo estrutural se encaixa na perspectiva da luta pela hegemonia da concepção materialista de racismo. Não se trata apenas de uma outra dimensão da percepção do racismo – o racismo estrutural distinto do institucional e do individual/comportamental. Mas de entender que o racismo estrutural é conceber o racismo como produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução de riquezas. Portanto, é na base material das sociedades que se devem buscar os fundamentos do racismo estrutural (Oliveira, 2021, p. 64-65).

Pensar o racismo enquanto estrutural é considerar que ele permeia e organiza todas as relações sociais sendo, portanto, uma consequência da própria estrutura social. Silvio Almeida (2019, p. 50) vai destacar como o racismo constitui “as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural”. Nesse sentido, pensar o racismo de uma perspectiva individual é desconsiderar como a raça foi criada para agir enquanto um mecanismo de controle social.

O racismo é parte estrutural de uma racionalidade instituída para ser a norma de compreensão e manutenção das relações sociais. Não se trata, portanto, de uma anomalia no interior de um sistema, e sim do modo próprio de funcionamento das sociedades ocidentais contemporâneas. Afirmar que o racismo é estrutural significa pensá-lo como fundamento de tais sociedades, o que abrange as dimensões da economia, da política e da cultura. De outra parte, o racismo também é estruturante, então atua como elemento dinâmico que favorece, condiciona e mantém um tipo específico de racionalidade. Ou dito de outra forma, é agente expressivo que articulado a outros, como o patriarcado e o sexismo, impede a erosão das relações de exploração e das condições de opressão presentes em todas as expressões da vida social (Silva, 2018, p. 4).

Oliveira (2021) também adverte sobre a banalização do conceito de racismo estrutural, ora sendo usado para justificar o porquê de as coisas serem como são, e dado como resolvido

os problemas e conflitos raciais, ora para essencializar o sujeito e seus comportamentos. Para ele, “a essencialização da raça como definidora dos comportamentos congela a-historicamente essa condição” (Oliveira, 2021, p. 60).

Embora uma parcela significativa da sociedade brasileira ainda acredite que o preconceito não faça parte da realidade do Brasil, ele está completamente difundido e enraizado no seio da nossa sociedade. Como afirma Nilma Lino Gomes (2012, p. 54)

É comum ouvirmos afirmações do tipo “não sou preconceituoso!”; “no Brasil não existe preconceito racial, pois é somos fruto de uma grande mistura racial e étnica!” Mas, muitas vezes, quando essas pessoas são interrogadas se permitiriam o casamento da filha ou do filho com uma pessoa negra, a primeira resposta é a negação; quando vêem um homem negro casado com uma mulher branca ou vice-versa logo se apressam em dizer que é um casamento por interesse; quando encontram um homem negro dirigindo um carro de luxo tendem a pensar que se trata do motorista. (...) Essa contradição na forma como o brasileiro e a brasileira expressam o seu sentimento e o julgamento das pessoas negras confirma a lamentável existência do preconceito racial entre nós.

Nilma Lino Gomes (2012, p. 55) também nos explica que “enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam”. Nesse sentido, a autora nos alerta sobre a ideia de que o preconceito leva por si só a discriminação, e como esse pensamento culpabiliza de forma individual a pessoa que comete atos discriminatórios. A concepção individualista do racismo, considerando-o como uma questão moral, ou até mesmo psicológica do indivíduo, ignora-o completamente como fator estrutural e estruturante da nossa sociedade, se assim o fosse, apenas “punições individuais” seriam necessárias, e o problema do racismo poderia ser resolvido com ações pontuais de conscientização. Nesse sentido, Silvio Almeida (2019) faz a seguinte reflexão:

O racismo, segundo esta concepção [individualista], é concebido como uma espécie de “patologia” ou anormalidade. Seria um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados; ou, ainda, seria o racismo uma “irracionalidade” a ser combatida no campo jurídico por meio da aplicação de sanções civis – indenizações, por exemplo – ou penais. Por isso, a concepção individualista pode não admitir a existência de “racismo”, mas somente de “preconceito”, a fim de ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política. Sob este ângulo, não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo. Desse modo, o racismo, ainda que possa ocorrer de maneira indireta, manifesta-se, principalmente, na forma de discriminação direta. Por tratar-se de algo ligado ao comportamento, a educação e a conscientização sobre os males do racismo, bem como o estímulo a mudanças culturais, serão as principais formas de enfrentamento do problema (Almeida, 2019, p. 36-37).

Partindo dessa mesma lógica, Clóvis Moura (2023) também nos alerta sobre a ingenuidade de pensar que podemos combater o racismo apenas na esfera educacional e científica:

O racismo tem, portanto, em última instância, um conteúdo de dominação, não apenas étnico, mas também ideológico e político. É por isso ingenuidade, segundo pensamos, combatê-lo apenas através do seu viés acadêmico e estritamente científico, uma vez que ele transcende as conclusões da ciência e funciona como mecanismo de sujeição e não de explicação antropológica. Pelo contrário superpõe-se a essas conclusões com todo um arsenal ideológico justificatório de dominação (Moura, 2023, p. 62).

Como supracitado, foi a força de trabalho escravizado dos povos originários e dos povos africanos traficados que sustentaram a expansão e consolidação capital. Esse mesmo capital também possui as suas próprias hierarquias, dividindo o mundo em capitalismo central e periférico (Balibar; Wallerstein, 2021) a partir das definições de países dominados e dominantes, onde os países dominantes (centrais) exploraram e se apropriam do trabalho e dos recursos dos países dominados (periféricos).

Com a passagem do colonialismo para o imperialismo (neocolonialismo), o racismo é remanejado na sua função instrumental. As metrópoles passam a ver as áreas coloniais como habitadas por povos indolentes, incurável mente incapazes de criar uma poupança interna que os elevasse ao nível dos países brancos, que tinham estes predicados e se desenvolveram, ao contrário do mundo não-branco, que por esta razão permanece subdesenvolvido (Moura, 2023, p. 67).

Assim, racismo foi se adequando e modernizando para continuar atingindo seu objetivo de inferiorização, desumanização e exploração no pós-abolição. A partir do século XIX, na era do Iluminismo e através das ideias positivistas¹¹, o racismo científico nasce utilizando-se da ciência para classificar as diferenças humanas como, por exemplo, tamanho do crânio, e com isso justificar a “inferioridade racial” de grupos não-brancos. É nesse momento que “nasce a ideia de que características biológicas - determinismo biológico- ou as condições climáticas e /ou ambientais- determinismo geográfico- seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre diferentes raças” (Almeida, 2019, p. 29).

Antes de entrarmos de vez na discussão acerca das políticas eugenistas do Estado brasileiro, façamos um breve diálogo sobre o Estado. O surgimento do Estado aponta conforme os interesses dos indivíduos e grupos dentro das comunidades se tornam antagônicos e inconciliáveis, a partir da origem da propriedade privada e da sociedade de classes onde os produtores foram separados dos meios de produção, e a sociedade assim, dividida entre os detentores dos meios de produção e os vendedores da sua força-de-trabalho, exploradores e explorados.

Acabava de surgir, no entanto, uma sociedade que, por força das condições econômicas gerais de sua existência, tivera que se dividir em homens livres e escravos, em exploradores ricos e explorados pobres; uma sociedade em que os referidos antagonismos não só não podiam ser conciliados como ainda tinham que ser levados a seus limites extremos. Uma sociedade desse gênero não poderia subsistir senão em meio a uma luta aberta e incessante das classes entre si, ou sob domínio de um terceiro

¹¹ Ao exemplo do lema positivista “Ordem e Progresso” presente na bandeira nacional brasileira até os dias de hoje.

poder que, situado aparentemente por cima das classes em luta, suprimisse os conflitos abertos destas e só permitisse a luta de classes no campo econômico, numa forma dita legal (Engels, 1977, p. 190).

Engels (1977) vai explicar que o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo de classes, e ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito dessas mesmas classes. É por intermédio desse Estado, que a classe dominante mantém a opressão e repressão da classe oprimida. “Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes (Engels, 1977, p. 193-194). Karl Marx (1983) faz a seguinte reflexão acerca do posicionamento e do papel do Estado na sociedade de classes:

(...) a burguesia, desde de estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa (Marx, 1983, p. 23).

Se engana quem pensa no Estado dissociando-o do capital. Para Engels (1977, p. 194): “[...] o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado”. O Estado não opera de forma neutra, tampouco imparcial, ele não governa para todos igualmente. O Estado burguês dentro do capitalismo tem uma função chave de controle e regulação social. Está intrinsecamente relacionado às classes dominantes, às elites. E para eles governa, assumindo os interesses do capital e da propriedade privada, acima dos interesses da classe trabalhadora.

Uma importante função do Estado em sua associação com a classe economicamente dominante é regular a luta de classes e assegurar a estabilidade da ordem social. O domínio de classe sancionado pelo Estado e por ele defendido assume muitas formas políticas diferentes, desde a “república democrática” até a ditadura; e a forma assumida pelo domínio de classe tem grande importância para o proletariado. Em um contexto de propriedade e apropriação privadas, porém, a forma política vigente permanece como domínio de classe, qualquer que seja ela (Bottomore, 2014, p. 220).

Dessa forma, o Estado utiliza de todos os seus instrumentos de controle e repressão: a legislação, a polícia, o exército, sistema carcerário, a morte. Apesar do constante uso da força irrestrita como forma de repressão, esse não é o único instrumento utilizado pelo Estado. O leque de opções é vasto, e cada vez mais sofisticado. Leis, conceitos e teorias são fundamentadas no racismo para operar e justificar o extermínio dos povos racializados.

A Eugenia foi criada em 1883 por Francis Galton, autor do livro *Hereditary Genius* (1869), o termo significaria “bem nascido”. Galton era primo do naturalista Charles Darwin, e se inspirou em suas produções sobre as teorias da evolução para debater a evolução da espécie humana pautada a partir das raças. Galton acreditava na influência da “criação” e da “natureza”

na formação dos indivíduos, mas que a natureza sempre se sobressaia e que as aptidões humanas seriam transmitidas hereditariamente, assim como suas “imperfeições”. Tornava-se assim urgente a seleção criteriosa na escolha dos cônjuges para perpetuar as “características biológicas positivas”. “Ou seja, a eugenia permitiria de forma científica e controlada, aprimorar o estoque genético humano, através da seleção deliberada dos considerados adequados em detrimento dos inadequados (disgênicos)” (Santos, 2019, p. 54).

No século XX, higienistas e sanitaristas se unem e o racismo científico torna-se uma forte tendência no Brasil. Profissionais das mais distintas áreas, com destaque para médicos, advogados, intelectuais e políticos, discutiram e teorizaram principalmente sobre os danos intelectuais e patológicos que a mistura de raças poderia causar. Durante os anos 1930-1945, no Brasil, existia uma abordagem “neolamarckiana”, Santos (2019, p. 78) afirma que “tal abordagem buscava estabelecer no Brasil, uma espécie de “eugenia preventiva”, onde o “mestiço” brasileiro poderia ter o seu “padrão” genético melhorado pelo embranquecimento”.

Como uma nação seria capaz de prosperar se sua população fosse formada por seres inferiores, degenerados, preguiçosos e improdutivos? Essa era a pergunta que os eugenistas se faziam quando pensavam no contexto social brasileiro. Era preciso dar fim à essa contingência de pessoas “de segunda classe”, só assim o Brasil iria ser bem visto pelo mundo e conseguiria se consolidar enquanto nação.

Purificar a raça. Aperfeiçoar o homem. Evoluir a cada geração. Se superar. Ser saudável. Ser belo. Todas as afirmativas anteriores estão contidas na concepção de eugenia. Para ser o melhor, o mais apto, o mais adaptado é necessário competir e derrotar o mais fraco pela concorrência. Luta de raças. Para a política, luta de classes (Diwan, 2013, p. 21).

Pietra Diwan (2013) explica que a eugenia foi uma vertente intelectual que era bem vista socialmente e contava com apoio de grandes figuras brasileiras até o final da Segunda Guerra Mundial, quando os horrores dos campos de concentração alemães foram denunciados para o mundo. O eugenismo, baseado na ideia de raça pura, “justificava a impossibilidade de progresso do Brasil, dos países tropicais e da África, dada tamanha promiscuidade racial de seus povos” (Diwan, 2013, p. 88). Ou seja, acreditava-se que a mistura de raças impedia o Brasil de se desenvolver enquanto povo e nação, sendo necessário o controle social e racial para que o país caminhasse para a civilização experienciada pelos países da Europa.

Nessas análises, a mestiçagem representava o atraso, pois o progresso estava restrito à sociedades “puras”. A miscigenação seria, portanto, um fator antievolutivo, subvertendo as ideias do biólogo Charles Darwin. Para eles, a hibridização resultava sempre na permanência do gene mais fraco, menos apto e na potencialização dos defeitos e imperfeições, gerações após gerações (Diwan, 2013, p. 89).

Alguns eugenistas acreditavam na “regeneração da raça” pelo branqueamento, ao exemplo de João Baptista de Lacerda (1895-1915), que afirmava que a mistura racial entre negros e brancos traria bons resultados ao quadro racial brasileiro, embranquecendo a sociedade através da miscigenação. Assim como Joaquim Nabuco (1849-1910), este acreditava que a onda de imigração europeia traria uma “purificação” da sociedade, sendo possível clarear a população futura (Oda, 2003). João Baptista de Lacerda (1911, p. 242) chegou a afirmar que “após um século, provavelmente, a população do Brasil será representada, na maior parte, pelos indivíduos de raça branca, latina, e, ao mesmo tempo, o negro e o índio terão sem dúvida desaparecido desta parte da América”.

Ilustração 1 A redenção de Cam, Modesto Brocos, 1985



Fonte: Google Imagens

Ao contrário dos nomes citados anteriormente, Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) não acreditava na “regeneração racial” através do branqueamento. Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, o médico legista e psiquiatra maranhense, radicado

na Bahia, baseou-se nas produções de criminalistas como Lombroso¹², e “interessou-se pelos estudos raciais a partir da Medicina Legal, tendo produzido diversas obras nas quais busca explicar e analisar o que ele considerava provas irrefutáveis da inferioridade da raça negra” (Santos, 2019, p. 78). Nina Rodrigues produziu diversos estudos aos quais ele buscava comprovar através de casos criminais e de loucura suas teorias racialistas.

Nina Rodrigues considerava os negros, indígenas e “mestiços” tão inferiores e degenerados, que defendia um tratamento e punições diferentes das quais estavam dispostas no código penal daquela época. Como explica Igor Santos (2019, p. 82):

Assim, no tocante a sociedade brasileira do final do século XIX, Nina Rodrigues defenderia a tese de que os crimes cometidos por indígenas, negros ou mestiços só poderiam ser analisados a partir de um ponto de vista racial que levasse em conta os valores morais e as noções de justiça vigentes nos seus respectivos grupos.

Ana Maria Oda (2003) vai explicar que a teoria da degenerescência teve uma forte influência na psiquiatria em todo mundo através das principais escolas clássicas do período (francesa, alemã e italiana). A teoria da degenerescência se propõe a responder dúvidas sobre as causas da loucura. A autora expõe que havia quase uma unanimidade em relação à concordância de que a degenerescência fosse uma causa da alienação mental, mas ainda havia discordâncias em relação ao que causava a degeneração.

Assim, em termos gerais, ainda que, por definição, todo degenerado fosse um desequilibrado mental, nem todo louco era degenerado. Tais degenerescências poderiam ser herdadas ou adquiridas, manifestando-se em sinais, chamados estigmas, que seriam físicos, intelectuais, afetivos, morais e comportamentais (Oda, 2003, p. 146).

Morel (1957) apresenta algumas características essenciais da degenerescência: a transmissão hereditária, a capacidade intelectual limitada, inclinações amorais, falta de controle dos instintos e temperamento doentio, tamanho da cabeça, cor dos cabelos e pele, tendência a infertilidade, “deformidades especiais”, etc. As causas dessas degenerescências poderiam ser hereditariedade direta, transmitido de pais para filhos(as) física e moralmente; degenerescências por intoxicação, seja por uso de álcool e outras drogas ou por metais, fome, epidemias ou a natureza dos alimentos consumidos; degenerescência que resultam do meio social (habitação sem saneamento básico e infestação de animais, profissões insalubres, doenças venéreas); degenerescências devido à doenças na infância; degenerescências devido ao comportamento; e degeneração devido a relação com o mal moral (Serpa Jr, 2010). Assim, Morel disserta que:

¹² “O médico italiano Cesare Ezechio Marco Lombroso (1836-1909) construiu uma disciplina que batizou de antropologia criminal, que relacionava antropometria, degeneração, atavismo, criminalidade e loucura, e que foi muito popular no último quarto do século XIX” (Oda, 2003, p. 167).

A ideia mais clara que nós poderíamos formar da degenerescência da espécie humana é de representá-la como um desvio doentio de um tipo primitivo. Este desvio, por mais simples que possamos supô-lo na sua origem, traz em si, todavia, elementos de transmissibilidade de uma tal natureza, que aquele que porta o germe torna-se cada vez mais incapaz de cumprir sua função na humanidade, e o progresso intelectual, já travado na sua pessoa, encontra-se ainda mais ameaçado na dos seus descendentes (Morel, 1857, p.5).

A partir da teoria da degenerescência, eugenistas vão considerar que “as raças primitivas” estão condenadas à degeneração devido aos “antecedentes hereditários”. Embora os estigmas da teoria da degenerescência de Morel acabem por coincidir com os estigmas de Lombroso, eles se diferenciavam a partir da leitura que fazem do “degenerado”. Enquanto para Morel a degenerescência partia da decadência do tipo humano perfeito, Lombroso acreditava que os estigmas eram resultados de um resíduo ancestral animal reativado nos indivíduos, algo primitivo (Oda, 2003). Lombroso destacava alguns estigmas físicos do que ele chamava de “criminoso nato”: mandíbula grande, braços longos, maior espessura do crânio, orelhas grandes e pontiagudas, excesso de pelos no corpo, resistência a dor, ele chegou a relacionar o gosto por tatuagens, já que isso revelava tanto a resistência a dor, quanto o gosto extravagante (Oda, 2003, p. 170).

A teoria do criminoso nato foi exposta no seu livro *L'uomo delinquente* (O homem delinqüente), editado pela primeira vez em 1876. A tese central da obra é que o criminoso "civilizado" da época atual seria comparável a um selvagem ou a um ser pré-histórico, no sentido de ter nascido biologicamente marcado pelo atavismo, uma revivescência individual de etapas anteriores do funcionamento mental da humanidade, e que levaria o homem delinquente a agir como um primitivo, que seria "normal" em seu contexto arcaico, mas anormal na sociedade presente (Oda, 2003, p. 169).

É apoiado nessa teoria de Nina Rodrigues se opõe a ideia de regeneração racial pelo branqueamento. Ele acreditava que a “mistura de raças” jamais acabaria em um bom resultado, e que os “degenerados” passariam adiante suas características criminosas e intelectualmente baixas. Nesse processo, a psiquiatria teve um papel fundamental, utilizando-se da “teoria da degenerescência” para aprisionar os corpos indesejáveis (negros, indígenas, mestiços, loucos, deficientes físicos e intelectuais, mulheres, LGBTs, etc.) e segregá-los do convívio social.

Ao falarmos da Eugenia no Brasil, não podemos esquecer o papel fundamental que o Movimento Sanitarista teve utilizando-se do contexto de surtos pandêmicos para fomentar uma higienização social. As doenças conhecidas como “doenças tropicais”: a doença de chagas, a febre amarela, malária, entre outras, passaram a preocupar a sociedade brasileira que estava interessada em vender internacionalmente uma imagem de um Brasil saudável e livre de doenças. Nesse sentido era necessário controlar a população através das campanhas sanitaristas com o objetivo de eliminar os “resquícios adoecedores da escravidão” (Diwan, 2013).

Tais doenças e as condições de vida e trabalho em que se encontrava a população afetada só demonstravam o abismo social em que a população negra se encontrava no pós-abolição. Aos intelectuais, médicos, políticos e burguesia da época, a população negra era a responsável pelos surtos de doenças, bem como por “sujar” e atrasar o país, sendo considerados doentes, preguiçosos e improdutivos. Ao mesmo passo em que eram responsabilizados, homens e mulheres negros e negras eram esquecidos pelo Estado em uma realidade degradante. Como Stepan (2004) disserta:

A eugenia surgiu no Brasil como resposta a prementes questões nacionais às quais os brasileiros se referiam em 1920 como a “questão social”: as aterrorizantes miséria e falta de saúde da população trabalhadora, em grande parte negra e mulata. O Brasil fora o último país do hemisfério a abolir a escravidão: 30 anos antes, em 1888, os últimos 700 mil escravos haviam sido emancipados. Em um país que então passava por rápidas mudanças sociais e econômicas, os ex-escravos foram abandonados à própria sorte, sem educação ou recompensa. Muitos juntaram-se à corrente migratória dos pobres sem profissão que fugiam para as cidades, onde competiam em condições desfavoráveis por empregos com mais de um milhão e meio de imigrantes brancos que entraram no país entre 1890 e 1920 (Stepan, 2004, p. 336).

O movimento sanitarista brasileiro não utilizou das políticas públicas para o fortalecimento e desenvolvimento da população anteriormente escravizada, ao contrário, estimulou as políticas eugênicas de controle e extermínio da população negra, sem que houvesse qualquer incentivo à trabalhos formais, moradias dignas e acesso à saúde e educação. Influenciados pela aplicação eugenista da Inglaterra, o movimento enxergava as pessoas assistidas pelo Estado como parasitas que deveriam ser combatidos para a evolução da sociedade (Diwan, 2013, p. 37). Essa seria uma higienização social, onde apenas os de raça pura sobreviveriam e representariam a nação brasileira.

A autora afirma que “muitos eram os caminhos dessa limpeza: o branqueamento pelo cruzamento, o controle de imigração, a regulação dos casamentos, o segregacionismo e a esterilização. É importante ressaltar que a eugenia abraçou todas essas correntes” (Diwan, 2013, p. 92). Moura (2023) explica como a Liga da Higiene Mental (LHM) atuou de forma contundente na segregação de pessoas adoecidas, defendendo a esterilização e encarceramento de pessoas nessas condições.

Na época da ascensão do nazismo e do fascismo, houve aqui no Brasil um trabalho ideológico racista feito pela nossa intelectualidade. Essa divulgação e essa prática concentraram-se na Liga da Higiene Mental, que congregou grandes nomes da ciência. Jurandir Freire Costa, autor do livro *História da psiquiatria no Brasil*, afirmou que o programa dessa entidade tinha como objetivo a intolerância e o obscurantismo. Fundada em 1923 e dedicada à prevenção de doenças mentais, longe de estabelecer uma abordagem científica de doença mental, adotava e enfatizava posições nitidamente ideológicas, elaborando propostas no sentido da adoção apaixonada e integral do arianismo, da superioridade racial, justamente as que prevaleceram na Alemanha nazista. Seus membros mais conspícuos passaram a defender na área profissional, e publicamente, a esterilização e a segregação perpétua de todos os indivíduos considerados loucos ou desequilibrados, segundo os critérios

de sua avaliação; daí passaram a pregar o mesmo destino para as pessoas de —raça inferior!, ainda segundo os padrões que adotavam e que definiam como tais os não-brancos puros (Moura, 2023, p. 70-71).

Como dito, muitas profissões se interessavam pelas ideias eugenistas, os advogados acharam que deveriam estar à frente do processo de eugenismo brasileiro formulando as chamadas “leis de cura social” (Diwan, 2013, p. 94), controlando casamento interracial, punindo e aprisionando os pobres e vadios, proibindo pessoas doentes de ter filhos, etc.; já os médicos viam na medicina o instrumento perfeito de controle social através do controle dos corpos, esterilizando mulheres negras, afastando essas pessoas do convívio social e trancando-as em manicômios. Desse modo, “a eugenia e a eficiência seriam as chaves para solucionar os males da humanidade. Esse princípio da eficiência, na prática, serve para a organização racional do trabalho, já que numa sociedade eugenizada, todos, sem exceção, são produtivos” (Diwan, 2013, p. 108).

Na Era Vargas a política de eugenia encontrou o apoio necessário, e em 1930 Renato Kehl organizou a Comissão Central Brasileira de Eugênia (CCBE), a exemplo da Comissão da Sociedade Alemã de Higiene Racial, com o intuito de convencer os setores dominantes das aspirações eugênicas. No ano anterior, havia ocorrido o 1º Congresso Brasileiro de Eugênia, na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de definir quais seriam as principais propostas para políticas públicas para o governo que se iniciaria no ano seguinte.

As iniciativas eugênicas estavam presentes na Constituição Federal de 1934¹³, trazendo os “serviços sociais” como instrumento de higienização e controle social, agindo entre os “desajustados” e “desvalidos”. O artigo 113 diz que

Art. 113.

1. Todos são *eguaes* perante a lei. Não haverá *privilegios*, nem *distincções*, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões *proprias* ou dos *paes*, classe social, riqueza, crenças religiosas ou *idéas politicas* (Estados Unidos do Brasil, 1934, *s.p.*).

Já o artigo 138 da mesma CF trata b) estimular a educação eugênica; f) adotar medidas legislativas e administrativas de higiene social; e g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais como atribuições da União, Estados e Município. Ao mesmo tempo em que é a primeira vez que a palavra “raça” aparece na Constituição Federal do país, esta mesma CF é conhecida como a Constituição da Eugenia.

A linguagem da eugenia estava muito nítida na Constituição Federal de 1934. No título da “Ordem Econômica e Social”, o artigo 138 tratou das atribuições da União, Estados e Municípios sobre o assunto. O amparo aos “desvalidos”, por meio de serviços sociais, o amparo à maternidade e à infância e à juventude estava lado a lado com o estímulo a uma “educação eugênica”, em diferentes áreas. Além da adoção de

¹³ Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 19 mar. 2025.

medidas de higiene social, com o cuidado da higiene mental e a luta contra os “venenos sociais”. Toda a linguagem da eugenia “preventiva” incorporada pelo lamarckismo estava ali (Ferreira, 2023, p. 48).

Assim como a CF, outras legislações entraram em vigor estimulando o processo de eugenia na sociedade brasileira, como foi o caso do Decreto-Lei 406 de 4 de maio de 1938¹⁴ que dispôs sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Esse decreto-lei estabeleceu diversos critérios para que estrangeiros, homens e mulheres, pudessem entrar no país, proibindo a entrada e permanência de pessoas com qualquer tipo de deficiência, pessoas que sejam contrárias a composição étnica ou social do povo brasileiro, pessoas doentes (especialmente com tuberculose, lepra, infecção venérea e tracoma) alcoolistas, maiores de 60 anos ou menores de 18 anos desacompanhadas, pessoas que não possuíssem profissão, prostitutas, condenados por crimes, entre outras proibições. Essa lista de critérios mostra como o país estava empenhado em construir uma nação que correspondesse ao ideal eugenista: pessoas de “raça pura”, saudáveis, produtivas e “moralmente corretas”. Estavam em busca do imigrante ideal (Koifman, 2012).

Maria Andrea Soares (2022) explica que

No Brasil do século XIX havia o temor de a nação não estar preparada para o progresso devido à qualidade de sua população – de acordo com as teorias eugenistas, o grande contingente populacional não branco era um entrave ao progresso, e a mistura racial representava a corrupção da civilização, a prova biológica de uma contaminação que deterioraria a nação. (...) Assim, vemos como as primeiras políticas públicas do Estado brasileiro no século XIX tinham em seu cerne uma perspectiva antinegra. Mesmo entre os círculos de cientistas e intelectuais que viam a miscigenação como positiva (a partir da possibilidade de branqueamento) é possível reconhecer esse caráter antinegro (Soares, 2022, p. 182)

Gracyelle Costa Ferreira (2023) traz em seu artigo Uma Nação para o Brasil: a eugenia na origem da política social como o Estado estava alinhado com as políticas de eugenismo, principalmente nas décadas de 1930 e 1940 sob a liderança de Getúlio Vargas. Nesse período o foco estava sobre o trabalho e as/os trabalhadoras/es no Brasil e como estes ajudariam na construção da nação, por conseguinte, o Estado estava empenhado na criação e ampliação dos direitos políticos dos/as trabalhadoras/es, interferindo nos conflitos entre a classe trabalhadora e os patrões, oscilando entre repressões violentas e ações conciliatórias, utilizando-se de políticas sociais para a “regeneração racial” do país.

É possível dizer que em países latino-americanos, como o Brasil, a política social institucional surgiu como um dos métodos de regeneração dos degenerados! Isto é, parte de uma proposta de aperfeiçoamento gradativo da nação, encampada pelas elites. Existiu uma preocupação com a criação de uma unidade nacional. Unidade racial dos trabalhadores do Brasil! O Estado brasileiro num período de intensificação do debate

¹⁴ Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 mar. 2025.

sobre o futuro da nação se preocupou, nas suas regulações, em se apropriar de elementos que balizam as relações entre trabalhadores e patrões – por meio de políticas sociais –, considerando ao mesmo tempo, os elementos que assentados na raça definiam os termos dessas relações (Ferreira, 2023, p. 50-51).

Uma das políticas eugênicas mais impactantes foi a política imigratória que trouxe para o Brasil trabalhadores brancos de diversos países da Europa para trabalhar como assalariados, enquanto a população negra foi renegada após séculos de trabalho escravizado. Esse projeto não significou apenas uma preferência racial pela força de trabalho de pessoas brancas, mas também uma política de embranquecimento de um país que acabara de alforriar tardiamente mais de 700 mil negros e negras (Diwan, 2013). A relação entre o Estado e a eugenia era tão forte que o Ministério do Trabalho forneceu toda documentação acerca da imigração e colonização para que os membros da CCBE pudessem estudar as medidas tomadas pelo Estado brasileiro. Desse modo, as políticas públicas da época estavam alinhadas ao controle da composição racial do Brasil, tanto que a Lei de Cotas (Decreto-Lei 406/38) afetou diretamente também a entrada de asiáticos e judeus no país, estes grupos raciais eram “denominados pelos eugenistas como não assimiláveis socialmente” (Diwan, 2013, p. 119).

Assim, Diwan vai ressaltar como

Toda política adotada pelo governo Vargas na década de 1930 foi direcionada em defesa do nacionalismo de inspiração nazifascista. Nesse sentido, os integralistas, por intermédio da Ação Integralista Brasileira (AIB), pregavam a radicalização das políticas nacionalistas e xenófobas, aproximando-se dos ideais eugenistas (Diwan, 2013, p. 120).

Sancionada em 1941, o Decreto-Lei nº 3.688¹⁵, conhecida como Lei da Vadiagem, foi uma das leis racistas que tinham o objetivo de impedir que pessoas negras tivessem livre acesso à cidade, sendo consideradas vadias as pessoas “ociosas”, que não tivessem trabalho ou renda que assegurassem meio de prover sua própria subsistência.

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita

Art. 60. Mendigar, por ociosidade ou cupidez (Estados Unidos do Brasil, 1941, *s.p.*)

Assim, o Estado investe na política de imigração trazendo força de trabalho da Europa para o Brasil, tirando o emprego da população negra recém liberta, à medida que torna contravenção estar desempregado e “entregue à ociosidade”. O artigo 60 citado acima só foi retirado do ordenamento jurídico brasileiro no ano de 2009. Abdias Nascimento (1978) denuncia as “leis de libertação” como sendo mais uma forma do genocídio da população negra brasileira:

Depois de sete anos de trabalho, o velho, o doente, o aleijado e um mutilado – aqueles que sobreviveram aos horrores da escravidão e não podiam continuar mantendo

¹⁵ Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm>. Acesso em: 20 mar. 2025

satisfatória capacidade produtiva – eram atirados na rua à própria sorte qual lixo humano indesejável; estes eram chamados de “africanos livres”. Não passava, a liberdade sob tais condições, de pura e simples forma de legalizado assassinio coletivo. As classes dirigentes e autoridades públicas praticavam a libertação dos escravos idosos, dos inválidos e dos enfermos incuráveis, sem conceder qualquer recurso, apoio, ou meio de subsistência. Em 1888, se repetiria o mesmo ato “Libertador” que a história do Brasil registra com o nome de Abolição ou de Lei Aurea, aquilo que não passou de um assassinato em massa, ou seja, a multiplicação do crime, em menor escala, dos “africanos livres” (Nascimento, 1978, p. 65).

As políticas escancaradamente eugênicas serão defendidas enquanto políticas públicas do Estado brasileiro até o fim da Segunda Guerra Mundial, quando os crimes de guerra da Alemanha nazista são mundialmente condenados. Porém, a política de morte do Estado brasileiro não finda nesse momento. É a hora de, mais uma vez, o racismo se atualizar e encontrar novos instrumentos e políticas de embranquecimento.

Portanto, pensar a situação da população negra no Brasil como apenas uma herança colonial ou resquício da escravização é ignorar um projeto político muito bem articulado de aniquilação que opera em diversas dimensões.

Foucault em seu texto *Em defesa da sociedade* (1976) vai narrar o que ele chamou de racismo de Estado. Ele vai explicar que o soberano possuía o direito de vida e de morte, ou seja, o direito de fazer viver ou de deixar morrer, nesse sentido “é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida” (Foucault, 1976, p. 287). Uma das transformações do século XIX foi justamente renovar esse direito de soberania (fazer viver ou deixar morrer), complementando esse antigo direito invertendo a ordem, transformando-se assim em fazer morrer ou deixar viver. Ou seja, o poder soberano condena à morte, mas o biopoder controla a vida, podendo prolongá-la ou abreviá-la.

Aquém, portanto, do grande poder absoluto, dramático e sombrio que era o poder da soberania, e que consistia em poder fazer morrer, eis que aparece agora, com essa tecnologia do biopoder, com essa tecnologia do poder sobre a "população" enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de "fazer viver". A soberania fazia morrer e deixava viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e em deixar morrer (Foucault, 1976, p. 294).

Dessa forma, através da atuação política, científica, econômica e social, o Estado irá controlar a vida e a morte. A política pública de segurança, a saúde pública e a política de assistência são alguns exemplos de como o Estado opera esse biopoder. Para Foucault, é aí que o racismo, enquanto tecnologia de poder, molda as ações do Estado permitindo que este opere o biopoder, controle a vida e a execução da morte.

E aí, creio eu, que entra o racismo. Não quero de modo algum dizer que o racismo foi inventado nessa época. Ele existia há muito tempo. Mas eu acho que funcionava de outro modo. O que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado foi mesmo a emergência desse biopoder. Foi nesse momento que o racismo se inseriu como

mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo (Foucault, 1976, p. 304).

O autor vai destacar duas funções primordiais do racismo: a primeira é a hierarquização da espécie humana em raças, classificando umas como inferiores, e outras como puras, sendo assim, superiores. Foucault vai dizer que a primeira função do racismo é fragmentar (1976, p. 305). Já a segunda função é a naturalização da morte “do inimigo”, assim, estabelecendo a ideia de que “minha vida vale mais que a do outro”, o biopoder continua em exercício (Foucault, 1976, p. 305). Foucault aponta que não é apenas uma relação tradicional de guerra, em que é preciso que o outro morra para que eu viva, mas de considerar este outro como um degenerado, anormal, pertencente a uma raça ruim, que suja a sociedade e a espécie humana, sendo assim, sua morte irá deixar a sociedade mais pura e saudável. Usando o exemplo da Alemanha nazista, liderada por Hitler, Foucault (1976, p. 311) afirma como tal sociedade generalizou tanto o biopoder, quanto o direito soberano de matar, sendo “um Estado absolutamente racista, um Estado absolutamente assassino e um Estado absolutamente suicida”, orquestrando a morte dos judeus, e ao final, da própria sociedade alemã.

Se para Foucault o nazismo é o maior exemplo do racismo de Estado, Achille Mbembe (2018b, p. 27) vai defender que a escravização praticada pelos europeus pode ser considerada uma das principais manifestações da experimentação biopolítica, o autor enfatiza que o colonialismo não opera sobre o controle da vida, sobre o fazer morrer ou deixar viver, mas em um pleno e constante exercício da morte. Mbembe (2018b) afirma que na necropolítica, a guerra, o assassinato e o suicídio tornam indistinguíveis. Almeida (2019) apoiando-se no texto de Mbembe (2018b) diz que

É no mundo colonial e não no nazifascista que, pela primeira vez, a racionalidade ocidental se encarna na síntese entre “massacre e burocracia”. Foi com o colonialismo que o mundo aprendeu a utilidade de práticas como a seleção das raças, a proibição de casamentos mistos, a esterilização forçada e até mesmo o extermínio dos povos vencidos foram inicialmente testados (Almeida, 2019, p. 118).

Mbembe também explica como a raça é fundamental para compreender como opera o Estado pós-colonial, e como “o capitalismo desde suas origens, sempre precisou de subsídios raciais, ou melhor, sua função sempre foi produzir não apenas mercadorias, mas também raças e espécies” (Mbembe, 2018a, p. 4). Portanto, a raça não vai apenas classificar os trabalhadores que estarão expostos aos trabalhos mais precarizados e com menor remuneração, a raça também vai informar quais são os corpos descartáveis na sociedade capitalista. Dessa forma, essa política de morte, necropolítica, vai operar de forma incisiva na vida da população negra por meio, por exemplo, de uma política de segurança pública altamente letal.

Que a ‘raça’ (ou, na verdade, o ‘racismo’) tenha um lugar proeminente na racionalidade própria do biopoder é inteiramente justificável. Afinal de contas, mais do que o pensamento de classe (a ideologia que define história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente sobre o pensamento e a prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros – ou dominá-los (Mbembe, 2016, p. 128).

Mbembe (2018b, p. 16-17) relaciona a noção de biopoder com o estado de exceção e estado de sítio como base normativa do direito de matar, e problematiza como essa sensação fabricada de um estado de guerra iminente, sem leis, é utilizado como forma de legitimar mortes em busca de segurança e controle. Por isso é tão importante a construção da imagem do inimigo – aqui a população negra, principalmente os homens negros jovens. Ora, se esse inimigo tão perigoso, violento, maldoso e letal está em todos os lugares e pode atentar contra a vida a qualquer momento, é esperado que a população vá defender sua aniquilação. Essa imagem é construída com o apoio fundamental da mídia hegemônica e seus programas e telejornais sensacionalistas, que alimentam na população auto-ódio e discurso de guerra. E se estamos em uma ameaça de guerra, vale de tudo para “se defender contra o inimigo”. Sua vida, por si só, passa a representar uma ameaça a ser combatida. Dessa forma,

a percepção da existência do Outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria meu potencial de vida e segurança, é este, penso eu, um dos muitos imaginários de soberania, característico tanto da primeira quanto da última modernidade (Mbembe, 2018b, p. 20).

O terror colonial não é algo que caiu no limbo do esquecimento, suas práticas permanecem vivas e sendo experienciadas pelos grupos considerados inferiores cotidianamente, “o terror é uma característica que define tanto Estados escravistas quanto os regimes coloniais contemporâneos” (Mbembe, 2018b, p. 68). Nesse contexto de terror, a política de morte opera sem limitações, a polícia militar brasileira, preparada para agir em contexto de guerra, é umas das polícias mais letais do mundo. A violência e brutalidade colonial continua operando, inúmeras são as denúncias de torturas realizadas por policiais em diferentes contextos. Em *A Crítica da Razão Negra* (2014) o autor afirma que

Na ordem colonial, a raça opera enquanto princípio do corpo político. A raça permite classificar os seres humanos em categorias distintas supostamente dotadas de características físicas e mentais específicas. A burocracia emerge como um dispositivo de dominação; já a rede que liga a morte e o negócio opera como matriz fulcral do poder. A força passa a ser lei, e a lei tem por conteúdo a própria força (Mbembe, 2014, p. 105-106)

Mbembe (2018) faz uma análise sobre viver em território de guerra, em que ele diz

Viver sob a ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de “viver na dor”: estruturas fortificadas, postos militares e bloqueios de estradas em todo lugar; construções que trazem à tona memórias dolorosas de humilhação, interrogatórios e espancamentos; toques de recolher que aprisionam centenas de

milhares de pessoas em suas casas apertadas todas as noites do anoitecer ao amanhecer; soldados patrulhando as ruas escuras, assustados pelas próprias sombras; crianças cegadas por balas de borracha; pais humilhados e espancados na frente de suas famílias; soldados urinando nas cercas, atirando nos tanques de água dos telhados só por diversão, repetindo slogans ofensivos, batendo nas portas frágeis de lata para assustar as crianças, confiscando papéis ou despejando lixo no meio de um bairro residencial; guardas de fronteira chutando uma banca de legumes ou fechando fronteiras sem motivo algum; ossos quebrados; tiroteios e fatalidades – um certo tipo de loucura (Mbembe, 2018b, p. 68-69).

É nesse contexto que se releva a necropolítica, um local de morte constante, que a norma jurídica não alcança, o Estado não é capaz (de forma estrutural e consciente) de fazer viver, o estado de exceção e o estado de sítio garante que nestes territórios, toda a cidadania seja suspensa, não existem direitos, não existem acordos de paz.

Abdias do Nascimento (1978) vai denunciar na obra *O Genocídio do Negro Brasileiro: processos de um racismo mascarado* o processo de genocídio da população negra na sociedade brasileira, e como a classe dominante sistematicamente orquestra a morte, seja na ação direta e letal da política de segurança pública, seja no “deixar morrer” da negação e violação de direitos básicos de existência, ou na assimilação ou aculturação¹⁶ da população negra. O autor afirma que “esta *idéia* da eliminação da raça negra não constituía uma apenas teoria abstrata, mas, calculada estratégia de destruição” (Nascimento, 1978, p. 73).

Nascimento (1978) expõe qual o lugar do negro na sociedade brasileira, denunciando o Mito da Democracia Racial, que, ao contrário do que Gilberto Freyre defendeu na obra *Casa Grande & Senzala* (2003), não existe no Brasil. Na obra lançada no ano de 1933, Freyre tenta passar a ideia de que existia uma relação de harmonia entre as raças, onde negros, indígenas e brancos viviam no Brasil em uma espécie de paraíso racial, através principalmente das relações sexuais inter-raciais. A chamada “democracia racial”, foi atribuída pelo autor graças ao processo de miscigenação, ele afirma que “a miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala” (Freyre, 2003, p. 33).

O autor também descreve a escravização de negros e indígenas de forma branda, chegando a citar que no Brasil, a população negra escravizada possuía uma alimentação equilibrada, e teria sido a “melhor nutrida”, reverberando assim na boa aparência das mulheres negras e no vigor dos homens negros (Freyre, 2003, p. 107).

¹⁶ “O processo de assimilação ou/e aculturação não se relaciona apenas à concessão aos negros, individualmente, de status social, mas restringe sua mobilidade vertical na sociedade como um grupo; invade o negro e o mulato até à intimidade mesma do ser negro e do seu modo de se auto-avaliar (...)” (Nascimento, 1978, p. 94).

Nesse sentido, a tese de Freyre (1978) vai apontar a miscigenação como a resolutora de todas as questões raciais no Brasil, e o mestiço como o símbolo da democracia racial, ele seria o grande retrato da nacionalidade brasileira, que ao longo do tempo se tornaria branco, tanto pelo processo de embranquecimento da própria miscigenação, quanto pela busca individual ao status de branquitude (Marques Jr, 2021). Decerto, a miscigenação é um fato na constituição da nossa sociedade, mas não podemos esquecer que não houve nada de harmonioso nessa relação, ao contrário, afirmar essa harmonia é esquecer de toda violência sexual sofrida por mulheres negras e indígenas.

Lelia Gonzalez (2020) vai discorrer sobre o mito da democracia racial sinalizando que a miscigenação através dos casamentos inter-raciais tão defendida por Freyre foi, na verdade, resultado de um processo violento de estupros:

(...) os "casamentos inter-raciais" nada mais foram do que o resultado da violentação de mulheres negras por parte da minoria branca dominante (senhores de engenho, traficantes de escravos etc.). E esse fato daria origem, na década de 1930, à criação do mito que até os dias de hoje afirma que o Brasil é uma democracia racial. Gilberto Freyre, o famoso historiador e sociólogo, é seu principal articulador, com sua teoria do lusotropicalismo. O efeito maior do mito é a crença de que o racismo inexistia em nosso país graças ao processo de miscigenação (Gonzalez, 2020, p. 50).

Abdias do Nascimento (1978) nos explica que

Devemos compreender "democracia racial" como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o apartheid da África do Sul, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. Da classificação grosseira dos negros como selvagens e inferiores, ao enaltecimento das virtudes da mistura de sangue como tentativa de erradicação da "mancha negra"; da operatividade do "sincretismo" religioso; à abolição legal da questão negra através da Lei de Segurança Nacional e da omissão censitária - manipulando todos esses métodos e recursos - a história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro (Nascimento, 1978, p. 93).

O mito da democracia racial, não apenas difundiu a ideia de um Brasil livre de racismo e das desigualdades e mazelas criadas e aprofundadas por ele, mas também alimentou um racismo à brasileira, velado, porém agressivo, presente em todas as relações da sociedade brasileira, mas, escondido por um véu de falsa harmonia. Ao mesmo tempo em que o Estado age para o embranquecimento através do extermínio letal da população negra, através da ausência de políticas públicas que permitam qualidade de vida, através da precarização da classe trabalhadora, em sua maioria negra, o racismo à brasileira usa o discurso da meritocracia para afirmar que só não tem possibilidade de mobilidade social quem não se esforça o suficiente. Só morre quem é bandido, só permanece pobre quem quer. Esse discurso foi absorvido pelas massas, e usado como forma de legitimar as políticas de morte.

No artigo *Racismo no Brasil e racismo à brasileira: traços originários* (2021), Joilson Santana Marques Junior argumenta como, por muitos anos, a discussão da democracia racial substituiu a discussão da democracia política, levando em consideração de que modo haveria uma democracia política se ignorado as questões raciais.

(...) a concepção de democracia racial esteve balizada pelo fato de existir miscigenação racial, daí conclui-se que é esse um empecilho natural ao racismo. De certo modo, assim como a democracia política foi vivida de modo quase esporádico ao longo da história brasileira, a democracia racial não passou de uma possível utopia baseada em algumas exceções que mais confirmaram a regra das injustiças calcadas no racismo (Marques Junior, 2021, p. 76).

Dessa forma, a construção da nacionalidade brasileira foi ancorada no colonialismo, na subjugação de grupos marginalizados e explorados, considerados sub-humanos, força de trabalho bruta, sem racionalidade, utilizando de violências sistêmicas para operacionalizar o racismo de forma intrínseca na sociedade brasileira. O resultado disso é uma sociedade extremamente racista, desigual e opressora que empurra, até hoje, os chamados “cidadãos de segunda classe” para a margem, para os subempregos, para a criminalidade e para a morte, tudo isso sob o manto do mito da democracia racial, não apenas com o aval do Estado, mas diretamente por ele, a partir da

(...) morte aos milhares pela violência urbana, pelos grupos de extermínio, pelas milícias, a morte evitável por doenças comuns, por doenças virais contemporâneas, enfim, a morte negra acontece pelas mãos do Estado e pela mão da sociedade civil, pela mão do agente de segurança que decidiu punir a alteração na voz do cliente negro, punir a tentativa de passar bem comendo picanha, punir, para prevenir que uma existência criada para não ser, não ter, não poder, venha a ser (Soares, 2022, p. 186).

Observamos hoje, com o avanço do neoliberalismo e a política de ataques aos direitos da classe trabalhadora, como o plano traçado para a população negra desde a época escravocrata é a morte. Nelson Rodrigues disse, de forma brilhante, que no Brasil

não caçamos *prêtos*, no meio da rua, a pauladas, como nos Estados Unidos. Mas, fazemos o que talvez seja pior: os tratamos com uma cordialidade que é o disfarce pusilânime de um desprezo que fermenta em nós, dia e noite (Rodrigues, 1966 *apud* Nascimento, 1978, p. 77).

2.2 MULHER NEGRA E MATERNIDADE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A maternidade é um dos arquétipos mais fortes criados para as mulheres (Vasconcelos, 2014). Tornar-se mãe é considerado socialmente como um – senão o – ápice da vida de uma mulher. Mas, de que mulher estamos falando? À que mulher é reservado o lugar “divino” da maternidade? Historicamente o corpo negro é submetido a violências desumanizadoras, quando esse corpo negro é o corpo de uma mulher, os marcadores de gênero e raça se cruzam produzindo violências ainda mais específicas e cruéis. À mulher negra não é garantido o lugar

da maternidade, digo isso considerando não apenas gerar e parir, mas criar, ver crescer e viver. Ao negar o direito à vida da juventude negra, o Estado capitalista nega também o direito à maternidade das mulheres negras. Como explica Rachel Gouveia Passos (2021, p. 301).

O corpo, a maternidade, o cuidado, o afeto, o amor e a família tudo isso é negado às mulheres negras por meio da violência que se materializa através dos diversos braços do Estado. Não estamos aqui defendendo o mito do amor materno ou uma certa essencialização do gênero feminino, mas problematizamos o lugar que as mulheres negras são condicionadas a ocuparem — a zona do não ser —, o que leva à desumanização e destina ao cuidado colonial.

O mito do amor materno (Badinter, 1985) não é direcionado a todas as mulheres, a mulher negra tem a maternidade negada historicamente. No Brasil escravocrata, além do trabalho braçal árduo, as mulheres negras foram transformadas em “máquinas reprodutoras de força de trabalho escravizada” nas senzalas e amas de leite, mães pretas, cuidadoras das crianças brancas nas casas-grandes. No capitalismo, esses estigmas se desdobraram em outros elementos, agora passariam a ser vistas como “reprodutoras promíscuas e degeneradas” dos considerados “inimigos da nação”, nesse caso, os inimigos são as pessoas negras, em especial os homens jovens.

O patriarcado estruturou de forma opressora a vida de todas as mulheres, mas a escravização condicionou as mulheres negras à experiências de vida violentamente diferentes das mulheres brancas. As mulheres negras foram vendidas e compradas como animais reprodutores, violentadas e forçadas a se separarem dos seus filhos. Muito se engana quem acredita que as mulheres negras foram exploradas apenas dentro das casas dos senhores, exercendo o cuidado colonial (Passos, 2023), as mulheres negras trabalhavam arduamente nas lavouras e plantações, grávidas e recém paridas, ao lado dos homens e crianças. Passos (2023) vai definir que

O cuidado colonial foi forjado e instituído no contexto da colonização, sendo parte do projeto de dominação. Para impor a sujeição foi necessário a destruição de uma memória coletiva das práticas de cuidado, bem-estar e afetos estabelecidas em tradições africanas. A violência consiste como estratégia central para a constituição, imposição e reprodução de novas práticas relacionais (Passos, 2023, p. 39)

Lorena Telles (2018) em sua tese intitulada *Teresa Benguela e Felipa Crioula* estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX) demonstra como, a partir de 1850, com a proibição definitiva do tráfico de negros e negras escravizados, o valor atribuído às mulheres negras escravizadas em idade fértil subiu em comparação aos homens negros, já que os grandes fazendeiros escravocratas utilizavam as mulheres negras como reprodutoras da força de trabalho escravizada. A autora também aponta (2018, p. 38-39) que em 1870 existe o percurso inverso, e às mulheres negras escravizadas passam a custar menos que os homens

negros escravizados, já que com a Lei do Ventre Livre, seus filhos não mais seriam propriedade do senhor.

A Lei do Ventre Livre foi uma lei sancionada em 28 de setembro de 1871, que acabou com o princípio *partus sequit ventrem*¹⁷, determinando que “os filhos da mulher escrava, que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre” (Brasil Império, 1871). Essa mesma lei determina que os filhos menores, de até 8 anos, ficariam sob a autoridade dos senhores de suas mães, e após completar a idade determinada, os senhores poderiam entregá-los para o Estado mediante uma indenização. Essas crianças, chamadas de ingênuas, não tinham quaisquer direitos civis e não podiam frequentar as escolas. Importante ressaltar que a Lei de 1871 não consta o termo “mãe”, e sim “mulher escrava”, dessa forma não reconhecendo a maternidade da mulher negra escravizada.

Patricia Urruzola (2019) aponta como na prática nada mudou para as crianças libertas, elas continuaram a ser tratadas como escravizadas, trabalhando em troca de mantimentos. A autora aponta também que era muito comum a luta judicial pela tutela das crianças filhas de mulheres escravizadas e ex-escravizadas, afim de força-las a trabalhar nas casas dos senhores, “a partir dos processos tutelares, é possível notar que a Lei de 1871 foi utilizada por proprietários e ex-proprietários para dar novos significados aos laços de dependência e de arbitrariedade comuns à escravidão com desdobramentos para além de 1888” (Urruzola, 2019, p. 102). Dessa forma, a Lei do Ventre Livre foi utilizada como instrumento para manter as crianças sob as práticas de dominação e exploração escravocrata, utilizando-se das tutelas para separar mães e filhos e reforçar a figura negativa criada acerca da maternidade negra.

É possível verificar a diferença no trato dispensado às mulheres brancas e com posses nos processos de tutela. O que é compreensível se considerarmos que os juízos eram as instituições responsáveis por encaminhar as questões próprias de uma sociedade de estrutura escravista, logo, profundamente hierarquizada. Nesse sentido, enquanto às mulheres negras libertas foi negado o vínculo com seus filhos; as mulheres brancas conseguiam pleitear na justiça a tutela dos seus quando ficavam viúvas (Urruzola, 2019, p. 163)

A historiadora Isabel Reis (1998) analisou a organização familiar de mulheres negras escravizadas e libertas em Salvador (BA) no período da segunda metade do século XX. A autora documentou os esforços dessas mulheres em preservar os laços familiares com seus filhos e filhas, utilizando-se de processos judiciais contra os “senhores (as)” de escravos que, muitas vezes, tomavam a guarda de crianças negras afim de apropriar-se da força de trabalho infantil.

¹⁷ O princípio *partus sequit ventrem*, traduzindo do latim significa “o que nasce segue o ventre”, foi um princípio utilizado em diversas sociedades escravocratas para defender que a criança nascida de uma mulher escravizada, seguiria a mesma condição de escravizada da mãe.

Isabel Reis (1998, p. 26-27) também destaca a forma de relação familiar construída entre os negros escravizados, que difere do modelo ocidental da família nuclear. No modelo construído e adotado pela população negra descendente de diversas nações africanas, o modelo familiar é descentralizado, articulado em redes de solidariedade destacando a importância das irmandades religiosas, e das “famílias de santo” como forma coletiva de sobrevivência.

A questão da recriação do padrão de vida familiar entre os negros no período escravista pode ser evidenciada a partir das várias formas de parentesco simbólicos ou rituais, a exemplo das relações de compadrio, das "famílias de santo", das irmandades religiosas negras, dos grupos étnicos (nações), dos "parentescos" forjados na trilha do tráfico, a exemplo do malungo. O negro utilizou-se dessas relações, que poderíamos denominar de grupos de parentesco extensos (simbólicos ou rituais), a fim de articular uma rede de solidariedades que lhe proporcionasse maior amparo, ainda mais que a família sanguínea estava muito mais susceptível de desagregação. É preciso atentar para as fontes documentais que nos permitem realizar este tipo de abordagem (Reis, 1998, p. 26-27).

Telles (2019) também aponta que inúmeros foram os casos de ex-senhoras que ganharam na justiça a guarda dos filhos e mulheres negras ex-escravizadas, e como a o judiciário sob a justificativa de suposta “incapacidade das mulheres africanas e descendentes exercerem apropriadamente a maternidade” (Telles, 2019, p. 40), esse é o estereótipo racista e misógino ligado à mulher negra, “descritas como ébrias, prostitutas, e de costumes bárbaros, representando uma dupla ameaça ao bem-estar dos filhos e da nação” (Telles, 2018, p. 40).

Dessa forma, existiam:

(...) disputas de pequenos escravistas sobre o trabalho de mulheres escravizadas e sobre a posse de suas crianças cativas, enfatizando a centralidade da maternidade enquanto aspecto significativo da experiência da escravidão para mulheres africanas e crioulas, sob o viés das tensões por elas experimentadas enquanto mães e trabalhadoras (Telles, 2019, p. 40).

Carula (2024) no artigo Maternidade e Trabalho na Escravidão – Brasil, século XIX explicita como as mulheres negras lideraram um movimento de libertação, onde conseguiam através do árduo trabalho em diversas atividades rurais e urbanas, não apenas alforria para si, mas a liberdade de seus filhos (as), companheiros (as) e familiares que ainda estavam em cativeiro. “Assim, no processo de desagregação da instituição escravista, as mulheres se apresentaram como protagonistas, engajadas em batalhas cotidianas” (Carula, 2024, p. 11).

No declínio da escravidão, as mulheres e seus filhos e filhas tornaram-se uma propriedade de inestimável valor para os senhores escravistas, durante o século XIX a manutenção da força de trabalho escravizada dependeu da capacidade de reprodução das mulheres negras.

Telles (2018) também aponta a prática de “ama de leite” como uma das práticas que atravessam a experiência de maternidade vivida por mulheres negras escravizadas, responsáveis

não apenas pela amamentação das crianças brancas nascidas das senhoras brancas, mas realizando a função do cuidado de forma integral. As mulheres negras escravizadas quando recém paridas eram alugadas como amas de leite, sendo responsável por nutrir a vida de uma criança branca, enquanto era obrigada a se ausentar da vida do seu filho que acabara de nascer.

As experiências maternas das escravizadas no mundo atlântico, guardadas as especificidades locais, foram marcadas muitas vezes pelo impedimento do exercício pleno de sua maternidade. Para aquelas que foram compelidas a trabalharem como amas de leite, não raro lhes foi negada a possibilidade de cuidar e ofertar o alimento que poderia garantir a sobrevivência de seus bebês (Carulla, 2022, p. 112)

Ilustração 2 Ama de leite com criança branca, Bahia, 1870



Fonte: João Goston, 1870, Instituto Moreira Salles. Google Imagens

Carulla (2022) relata no artigo *Nutrindo Enjeitados: amas de leite escravizadas na casa dos expostos do Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX*, como muitas amas de leite trabalhavam nas Casas dos Expostos, sendo responsáveis por amamentar e cuidar das crianças assistidas na instituição. A Casa dos Expostos era um local de abandono anônimo de recém nascidos, foi fundada em 1738 e mantida pela Santa Casa da Misericórdia (Carulla, 2022, p. 88).

Nessas casas, as amas de leite ficavam responsáveis pelo cuidado de diversas crianças, eram compostas por escravizadas, livres e libertas, sendo sua maioria mulheres negras. Trabalhavam de forma exaustiva, causando dores e machucados nas mamas pelo aleitamento consecutivo (Carula, 2022).

Além das dores físicas, as emocionais ocasionadas pela separação dos/as filhos/as, o luto em alguns casos e a distância de pessoas queridas que compunham suas redes familiares, de sociabilidade e de solidariedade marcavam as amas escravizadas da instituição, onde, juntamente com outras em mesma condição, compartilhavam seus sofrimentos, angústias e aprendizados sobre amamentação e cuidados com bebês (Carula, 2022, p. 113).

Segundo Maria Elizabeth Carneiro (2006, p. 396) as “amas-de-leite foram designadas e reconhecidas em corpos de mulheres africanas ou descendentes, geralmente escravas, geralmente negras ou pardas, que eram compradas, vendidas, alugadas para amamentar os filhos e filhas de famílias proprietárias”. A imagem da ama de leite enquanto símbolo de amor, dedicação e doação foi fortemente difundida e usada como exemplo de uma convivência cordial, pautada na “servidão por amor”.

Já no final do século XIX, o movimento sanitário passou a divulgar discursos contra a prática da amamentação oferecida por amas de leite negras, com o intuito de incentivar o aleitamento materno fomentando uma nova imagem da função materna, baseando-se nos padrões europeus, onde a maternidade era algo divino, um presente de Deus (Telles, 2018). As amas de leite negras foram acusadas de “aleitamento mercenário”. O discurso de “corrupção da maternidade” e “degeneração” se amplificou com movimento eugenista brasileiro, a partir de diversas áreas da sociedade, mas, principalmente na medicina, onde médicos acusaram as amas de leite de serem as grandes responsáveis por proliferar doenças e de “impregnar” a criança branca de negritude, além de construir uma imagem depreciativa da mulher negra mãe (Carneiro, 2006; Passos, 2023).

Muitos estereótipos negativos foram ligados às mães negras, às amas de leite, chamadas de “atraso colonial” eram responsabilizadas pelas doenças que acometiam as crianças brancas, acusadas de provocarem a alta mortalidade entre elas, sendo assim, Passos (2023, p. 43) afirma que “o projeto de modernidade colonial nega qualquer relação materna afetiva para população negra, seja na relação com brancos ou negros”.

Amas-de-leite eram corpos que, ao procriarem, tornavam-se corpos que aleitavam; no entanto, como cativos que eram, entre os direitos que não tinham estava o direito à maternidade. A biologia e a medicina, com base na natureza, construíam neles a capacidade para a reprodução e a lactação, mas, ao contrário dos corpos de mulheres livres, neles, tal capacidade resultaria em possibilidades outras de exploração sexual

e comercial e não representaria a maternidade “verdadeira” (Carneiro, 2006, p. 397-398).

Ilustração 3 Tipos de aleitamento na imprensa carioca de 1864.



Fonte: Karoline Carula, 2022.

Como dito, a escravização moldou a forma como mulheres negras escravizadas experienciaram a gestação, o parto, a maternidade e inclusive a interrupção da gravidez. Carula (2024) descreve que a violência marcava a maneira como as mulheres negras escravizadas iriam experimentar a (negação da) maternidade. A violência obstétrica que hoje atinge em nível maior as mulheres negras (Fiocruz, 2021) não é uma realidade recente, a experiência violenta que envolve a maternidade de mulheres negras é historicamente estruturada pelo racismo e patriarcado.

Jornadas de trabalho extenuantes, alimentação deficiente e a ausência ou o diminuto repouso durante a gestação acarretavam abortos espontâneos entre as cativas. A violência obstétrica marcava os partos, dada a propalada assertiva da maior resistência à dor das pessoas negras, que também tinha como consequência os puerpérios caracterizados pelo rápido retorno ao trabalho pesado. A formação ginecológica e obstétrica no Brasil foi impactada pelas teorias científicas e científicizantes que racializavam o corpo feminino, propiciando intervenções médicas invasivas e agressivas, como as realizadas em mulheres negras na Enfermaria de Partos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (Carula, 2024, p. 13)

Telles (2018) discute como sentimentos ambíguos a respeito da maternidade poderiam coexistir na vida das mulheres negras escravizadas, levando em consideração como para boa parte da sociedade africana a fertilidade e a maternidade eram altamente valorizadas. Muitas destas mulheres faziam abortos e até se suicidavam para não levar adiante a gestação, motivadas a impedir que seus filhos vivessem os horrores coloniais. Um ponto extremamente importante que Telles (2018, p. 43) traz é de como não há registro de punições ou perseguições dos senhores em virtudes dos abortos cometidos, porém, após a abolição as mulheres negras são constantemente perseguidas pelas interrupções de gravidez, “consideradas criminosas que privavam a nação de futuros e potenciais trabalhadores” (Telles, 2018, p. 44).

Lélia Gonzalez (2020) vai defender que essa imagem da “mãe preta”, que muitos acreditam apresentar submissão e passividade diante do racismo e da escravização, foi responsável por espalhar a cultura africana no território brasileiro. As mulheres negras foram grandes mobilizadoras contra a escravização, utilizando-se das mais variadas estratégias de resistência para sua própria sobrevivência e de sua comunidade.

Conscientemente ou não, passaram para o brasileiro “branco” as categorias das culturas africanas de que eram representantes. Mais precisamente, coube à mãe preta, enquanto sujeito suposto saber, a africanização do português falado no Brasil (o “pretuguês”, como dizem os africanos lusófonos) e, conseqüentemente, a própria africanização da cultura brasileira (Gonzalez, 2020, p. 54).

Como vimos na discussão do tópico anterior, o corpo negro é criminalizado e desumanizado, vendido para a sociedade como animalesco e violento, assim, precisa ser combatido a qualquer custo para garantir o bom funcionamento da ordem. Assim, contra esse corpo todo tipo de violência é permitido. Essa máxima não é diferente quando pensamos nas mulheres negras. Sueli Carneiro (2005) disserta que:

Nessa biopolítica, gênero e raça articulam-se produzindo para o "deixar viver e deixar morrer". No que diz respeito ao gênero feminino, evidencia-se a ênfase em tecnologias de controle sobre a reprodução, as quais se apresentam de maneira diferenciada segundo a racialidade; quanto ao gênero masculino, evidencia-se, a simples violência (Carneiro, 2005, p. 72).

Lélia Gonzalez (2020) em seu texto *A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica* nos elucida sobre as condições em que vive a mulher negra desde o período escravocrata até o capitalismo. Gonzalez (2020) apresenta logo no início do texto como o povo negro nada tinha de “cordial” ou “harmônico” como alguns intelectuais defendiam (e defendem), o povo negro se planejava e se rebelava, e as mulheres negras estavam constantemente a frente das estratégias de resistência, “trabalhando de sol a sol, subalimentada

e, muitas vezes, cometendo suicídio para que o filho que trazia no ventre não tivesse o mesmo destino” (Gonzalez, 2020, p. 53).

Enquanto mucama, cabia-lhe a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da casa-grande: lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar e amamentar as crianças nascidas do ventre "livre" das sinhazinhas. E isso sem contar com as investidas sexuais do senhor branco que, muitas vezes, convidava parentes mais jovens para se iniciarem sexualmente com as mucamas mais atraentes. Desnecessário dizer o quanto eram objeto do ciúme rancoroso da senhora. Após o trabalho pesado na casa-grande, cabia-lhes também o cuidado dos próprios filhos, além da assistência aos companheiros chegados das plantações, engenhos etc. quase mortos de fome e de cansaço (Gonzalez, 2020, p. 53).

Ilustração 4 Ama de leite “brincando” com criança branca.



Fonte: Foto de Jorge Henrique Papf. Petrópolis (RJ), 1899. Coleção G. Ermakof. Rio de Janeiro.

Gonzalez (2020, p. 57) traz no texto dados que apontam que entre a década de 1950 e 1980, cerca de 90% das mulheres negras trabalhavam na área de prestação de serviços pessoais, os outros 10% trabalhavam na agricultura e na indústria têxtil. A autora traz como nesse mesmo período, a modernização crescente causou um abalo na indústria têxtil resultando em muitas

fábricas sendo fechadas, assim, muitas mulheres negras perderam seus empregos, buscando novas oportunidades em setores mais burocráticos de nível mais baixo, onde os cargos se feminizaram. Mas, mesmo esses serviços passando a serem ofertados em maior escala às mulheres, era exigido um nível de escolaridade que a maioria das mulheres negras não possuíam, Gonzalez mostra que em 1950 a maioria das mulheres negras possuíam no máximo o primeiro grau (atualmente, terceiro ano do ensino fundamental I), além de ser exigido “boa aparência”, e sabemos que a “boa aparência” tem cor.

Quanto à minoria de mulheres negras que, nos dias de hoje, atingiram níveis mais altos de escolaridade, o que se observa é que, apesar de sua capacitação, a seleção racial se mantém. Não são poucos os casos de rejeição, principalmente em multinacionais (que possuem como código de discriminação a sigla CR, “colored”, colocada nos testes de admissão de candidatas negras para cargos mais elevados como o de secretária bilíngue ou trilingue, por exemplo). Quando nos anúncios de jornais, na seção de oferta de empregos, surgem expressões tais que “boa aparência”, “ótima aparência” etc., já se sabe seu significado: que não se apresentem candidatas negras, não serão admitidas (Gonzalez, 2020, p. 57).

Os dados que Lélia Gonzalez (2020) trouxe referente aos anos 1950-1980, ainda se parecem com os atuais. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Ministério da Igualdade Racial (MIR) publicaram neste ano de 2025 a pesquisa *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise* que evidencia que 69,9% das trabalhadoras domésticas são mulheres negras. A desigualdade também se apresenta na escolaridade: 52,4% das trabalhadoras domésticas negras não concluíram o ensino médio, enquanto as não-negras formam 42,9%. A pesquisa conclui-se afirmando que “dentro da mesma categoria, as mulheres negras são menos escolarizadas, percebem um rendimento mais baixo e passam mais tempo no deslocamento residência/trabalho, o que configura uma atividade relativamente mais exaustiva para elas” (IPEA, 2025, p. 11).

O Boletim Especial 8 de março de 2025: Mulher chefia mais domicílios, mas segue com menos direitos e oportunidades no trabalho do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) publicou que em 2024, 46% das mulheres negras ganhavam até 1 salário mínimo (em 2024, correspondendo a R\$1.412,00 reais). A nível de comparação, o boletim aponta que 26% das mulheres não-negras ganhavam até 1 salário mínimo. Em relação à educação, o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (2025) trouxe que apenas 23,4% das mulheres inscritas em curso superior são negras. Nesse sentido, González (2020) reflete:

Quando não trabalha como doméstica, vamos encontrá-la também atuando na prestação de serviços de baixa remuneração (“refúgios”) nos supermercados, nas escolas ou nos hospitais, sob a denominação genérica de “servente” (que se atente para as significações a que tal significante nos remete). De um modo geral, a mulher

negra é vista pelo restante da sociedade a partir de dois tipos de qualificação “profissional”: doméstica e mulata (Gonzalez, 2020, p. 59).

Assim, evidencia-se que no capitalismo a realidade material da mulher negra ainda é de profunda exploração e opressão. A mulher negra arduamente explorada e mal remunerada, muitas vezes chefia seu lar, são as principais responsáveis pelo sustento e organização de suas famílias. A DIEESE publicou em 2022 que a maioria dos lares brasileiros passaram a ser chefiados por mulheres (50,8%), e que as mulheres negras chefiavam 56,5% dos lares. Ou seja, as mulheres negras não são apenas responsáveis por seu próprio sustento, mas o sustento da família, criação dos filhos e muitas vezes dos familiares mais velhos. Essas mulheres também são responsáveis pela manutenção de outros lares, da criação de filhos que não são seus, designada ao local do cuidado, da subserviência.

Rachel Gouveia Passos (2023) vai problematizar no livro *Na Mira do Fuzil: saúde mental das mulheres negras em questão* a dificuldade que é, no contexto brasileiro, delimitar a diferença entre o trabalho doméstico e o de cuidado, graças aos atravessamentos de raça, gênero e classe nas dinâmicas sociais. Ne negação da humanidade da mulher negra, nessa zona do não ser (Fanon, 2008), se constitui a divisão social, sexual e racial do trabalho exercido por elas, onde são condicionadas ao lugar de “mãe-preta”, “ama de leite” e “mucama” (Passos, 2023, p. 40).

Ou seja, mesmo que o mito do amor materno tenha sido moldado a partir da experiência das mulheres brancas, podemos dizer que as implicações rebatem diretamente na constituição e no lugar social do "não-ser" (mulher) negra. Como na casa grande instituiu-se uma divisão social, sexual e racial do trabalho doméstico e de cuidados, podemos afirmar que a partir da negação ontológica do existir mulher negra foi-lhe designado e essencializado o lugar de mãe-preta, ama de leite e mucama (Passos, 2023, p. 40)

Sueli Carneiro (2011) também reflete sobre a condição da mulher negra na sociedade brasileira:

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhozinhos e de senhores de engenho tarados. São suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. Sabemos, também, que em todo esse contexto de conquista e dominação, a apropriação social das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação. Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras

fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca (Carneiro, 2011, *s.p.*).

Passos (2021, p. 306) afirma que são as mulheres negras que sofrem maior violência obstétrica e retirada compulsória dos seus bebês, isto porque o corpo negro feminino, é visto como um “objeto produtor e reprodutor”, e por isso é tratado como a fonte de criação dos corpos indesejáveis, pois é ele que gesta e dá à luz a jovens negros (as). Nesse sentido, combater apenas esses (as) jovens não é o suficiente, é necessário combater a capacidade de reprodução das mulheres negras, para que seja inviabilizada a (re)produção de corpos abjetos ao Estado, o corpo negro. Sendo assim, Maria Andrea Soares (2022) afirma que

(...) a maternidade negra é vigiada, criminalizada e também evitada. As políticas de controle de natalidade com métodos anticoncepcionais de grandes efeitos colaterais, como no caso do contraceptivo Norplant – alvo de grande controvérsia médica durante os anos 1970 e 1980 –, foram massivamente implementadas entre comunidades negras, bem como as políticas de esterilização (Soares, 2022, p. 179).

Ao mesmo tempo em que o Estado brasileiro orchestra o extermínio da juventude negra, é essa mesma juventude que compõem a massa de trabalhadores explorados, dessa forma, ao mesmo tempo em que o Estado funciona para essa eliminação, ele deve manter as condições necessárias para que essa população exerça o trabalho que vai ser expropriado no capitalismo, dessa forma o controle dos corpos de mulheres negras e pobre é essencial para a continuidade do sistema capitalista. Carneiro (2011) disserta como a colonialidade adquire novos contornos e funções realizando assim a manutenção das relações raciais, de gênero, e de poder. Destarte, o que poderia ter ficado num passado sombrio e distante, ainda é bastante vivo na realidade brasileira.

Nesse sentido, a mulher negra está longe de ser o corpo universal. O homem branco enquanto ser universal é considerado e detentor da razão, o outro seria então o homem negro, o animalesco. A mulher negra é o outro do outro (Passos, 2023). Ela não é homem, e não é branca. Ademais, se o “mito do amor materno” introjeta nas mulheres uma noção de maternidade quase divina, onde o maior exemplo de dedicação e entrega é a própria Virgem Maria, a mãe pura, as mulheres negras, consideradas não-humanas, e por isso indignas, estão longe de vivenciar esse projeto de maternidade, mesmo sabendo que esse é mais um mecanismo de controle dos corpos femininos.

Na realidade brasileira, as mulheres negras vivenciam cotidianamente a negação da humanidade, bem como da maternidade e da experiência do ser mulher, sendo parte das engrenagens que estruturam as bases econômicas, políticas, sociais e culturais do país. (...) Por mais que o "mito do amor materno" tenha sido assimilado e introjetado pelas mulheres negras, não é possível vivenciá-lo, já que o projeto estabelecido para as não brancas é a destruição e a negação da maternidade, do ser mulher e da humanidade, o que faz parte das estratégias de produção e reprodução do sofrimento

e da violência pertencentes as manifestações do patriarcado e do racismo componentes estruturais e estruturantes do capitalismo (Passos, 2023, p. 34-35).

Como destacado por Passos (2021) o que está sendo levantado aqui não é uma defesa essencialista da maternidade, muito menos dos estereótipos ligados à mulher, o que é reivindicado aqui é a defesa da humanidade da mulher negra, historicamente condicionada a uma zona de não pertencimento.

Ao serem localizadas na zona do não ser, as mulheres negras são desumanizadas, sendo destinado o cuidado colonial, o que significa que não se pode prover a subsistência e a existência, ou seja, criminaliza-se as necessidades e extermina-se os frutos dessa maternidade. Como consequência, ocorre a patologização e a medicalização do ser mulher negra como fenômeno crescente da sociedade contemporânea. Dessa forma, reatualiza-se o manicômio, promovendo no existir mulher negra a dor, o adoecimento e a morte como único caminho (Passos, 2021, p. 307).

Como defendido aqui, a maternidade negra está inserida em uma realidade sistêmica de violências e violações, seja incidida diretamente no corpo negro feminino, seja por meio da violência contra seus filhos e filhas. Maria Andrea Soares (2022) afirma no artigo Antinegro: ser negro e fobia social que o marco conceitual da antinegitude possibilita enxergar as especificidades das práticas racistas que incidem na saúde reprodutiva, na política de (in)segurança pública, nos dados da educação e do mercado de trabalho, ou seja, em toda dinâmica racializada de vida. “Essa ‘produção racializada’ do inimigo interno, a criminalização coletiva dos úteros negros e seus frutos – a “fábrica de produzir marginais” nos desvelam processos de uma construção fóbica da negritude, a qual não é desejada no corpo da nação” (Soares, 2022, p. 182).

Luciane Oliveira Rocha (2015, p. 185) defende que atualmente a violência urbana tem se apresentando como a principal ameaça ao exercício da maternidade negra no Brasil, isso porque a violência policial, a brutalidade e o fetiche de poder autorizado pela necropolítica tira de forma precoce a vida um jovem negro a cada 23 minutos no país (ONU, 2017).

A violência de ter a lógica natural da vida invertida, onde são as mães e os pais que enterram seus filhos com o agravante de que estes foram brutalmente assassinados pelo Estado produz uma dor profunda nos sobreviventes. “Violência essa que atinge as mulheres negras – irmãs, filhas, companheiras e sobretudo as mães de jovens assassinados por agentes do Estado – as quais, frequentemente, conseguem alguma forma de alívio para sua dor na luta por justiça” (Soares, 2022, p. 178).

A “proteção à maternidade” aparece na Constituição Federal de 1988 como um direito social, previdenciário e assistencial. Antes disso, a palavra “maternidade” aparece pela primeira vez na Constituição Federal de 1934, como dever da União, estados e municípios. A que

maternidade a CF brasileira se refere? Já que o caminho percorrido até mostra que a maternidade negra não vem sendo protegida desde muito antes da CF de 1934 e permanece assim após a CF de 1988. A população negra, e neste caso específico, a mulher negra, não tem sua vida – nas mais diferentes esferas – protegida pelo Estado brasileiro, pois não é considerada humana. Animalizada enquanto reprodutora de força de trabalho e “fábrica de marginais”, a mulher negra tem sua experiência de maternidade marcada por inúmeras violações através de projeto de Estado – capitalista, racista e patriarcal – que opera na destruição de todos os símbolos tradicionais, estéticos, religiosos, morais, afetivos etc. positivos da população negra, “sendo a mulher negra alvo permanente, já que é pelo seu ventre, colo, cuidado e afeto se perpetua o que se quer negar” (Passos, 2023, p. 44). Assim o Estado brasileiro funciona a partir da racionalidade moderna colonial, que produziu e produz instituições de controle e exploração, onde a mulher negra continua sendo a maior articuladora de estratégias de sobrevivência e proteção de si e dos seus pares.

3 MATERNIDADES INTERROMPIDAS¹⁸: A AUTO-ORGANIZAÇÃO E A INTELLECTUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE LUTA CONTRA À VIOLÊNCIA LETAL DE ESTADO

Nesta seção iremos discutir a luta dos movimentos de mães/mulheres enlutadas e a produção de conhecimento como estratégia de luta e tomada de uma narrativa própria. No tópico 3.1 traremos dados sobre a violência no Brasil e na Bahia e problematizarei a “guerra às drogas” como uma guerra às pessoas negras e pobres dos territórios de favela do país. Já no tópico 3.2 será apresentado o levantamento das publicações dos movimentos de mães/mulheres enlutadas.

3.1 A VIDA É DIFERENTE DA PONTE PRA CÁ¹⁹: A GUERRA ÀS DROGAS E OS TERRITÓRIOS DE VIOLÊNCIA URBANA

Em 2020, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública denunciou o número alarmante de mortes decorrentes de operações policiais em todo país durante o ano de 2019. Desde 2013, ano em que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública passou a monitorar tal indicador, nunca se havia registrado números tão altos de assassinatos em operações policiais. Na Bahia, apenas no primeiro semestre de 2020, registrou-se 512 mortes decorrentes de intervenções policiais. O estado ficou em terceiro lugar no ranking de mortes, ficando atrás do Rio de Janeiro – 775 mortes – e de São Paulo – 514 mortes (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

Em 2020, o mundo ficou marcado pela pandemia de Covid-19, onde as pessoas foram obrigadas a se isolarem em suas casas para se proteger do vírus SARS-CoV-2. Nesse período o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, decretou que operações policiais só fossem realizadas no estado do Rio de Janeiro durante esse período pandêmico de isolamento em hipóteses absolutamente excepcionais, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635 também decretou a limitação do uso blindados nessas operações. Ainda assim, as operações não cessaram, e o período de isolamento social recomendado pelas autoridades que defendiam que as pessoas estariam seguras dentro de suas casas se transformou num massacre intenso dentro das comunidades. Em 2020, o Fórum Brasileiro de Segurança

¹⁸ LIMA, Milena Kelly Silva. **Maternidades Interrompidas**: impacto do assassinato de jovens negros(as) na saúde mental de mães negras e periféricas. Orientadora: Dr^a Magali da Silva Almeida. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social). Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2021.

¹⁹ RACIONAIS MC’S. **Da ponte pra cá**. Nada como um dia após o outro dia, Gravadora Cosa Nostra Fonográfica, Duração: 8m48s, 2002. Disponível em: <http://youtube.com/watch?v=Xe8DN92jtbg&ab_channel=RacionaisTV>. Acesso em 18 mai 2025.

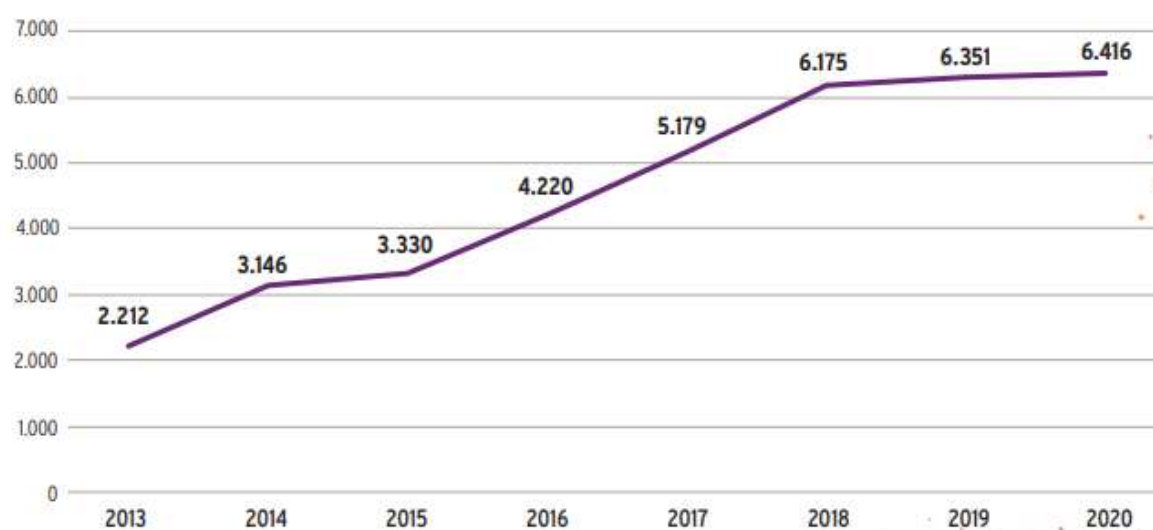
Pública registrou o maior número de assassinatos decorrentes de operações policiais no país. Quais foram as pessoas que estiveram seguras dentro das suas casas nesse período?

(...) não deixa de chamar a atenção o crescimento das mortes por intervenções policiais em um ano marcado pela pandemia, pela reduzida circulação de pessoas, pela redução expressiva de todos os crimes contra o patrimônio, e pela queda de 31,8% nas mortes por intervenções policiais no Rio de Janeiro, que passaram de 1.814 em 2019, maior número da série histórica, para 1.245 em 2020, número ainda elevado, mas que passou a cair a partir do meio do ano quando da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, que limitou operações policiais nas comunidades cariocas (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 59).

Na Bahia, o número de mortes violentas intencionais nesse período chegou a 6.703. Das mortes decorrentes de intervenção policial no período, 78,9 foram de pessoas negras. O relatório, publicado em 2021, conclui que “a taxa de letalidade policial entre negros é de 4,2 vítimas a cada 100 mil, já entre brancos ela é de 1,5 a cada 100 mil, o que equivale a dizer que a taxa de letalidade policial entre negros é 2,8 vezes superior à taxa entre brancos” (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 67).

Ilustração 5 Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, 2013 a 2020

Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, 2013 a 2020



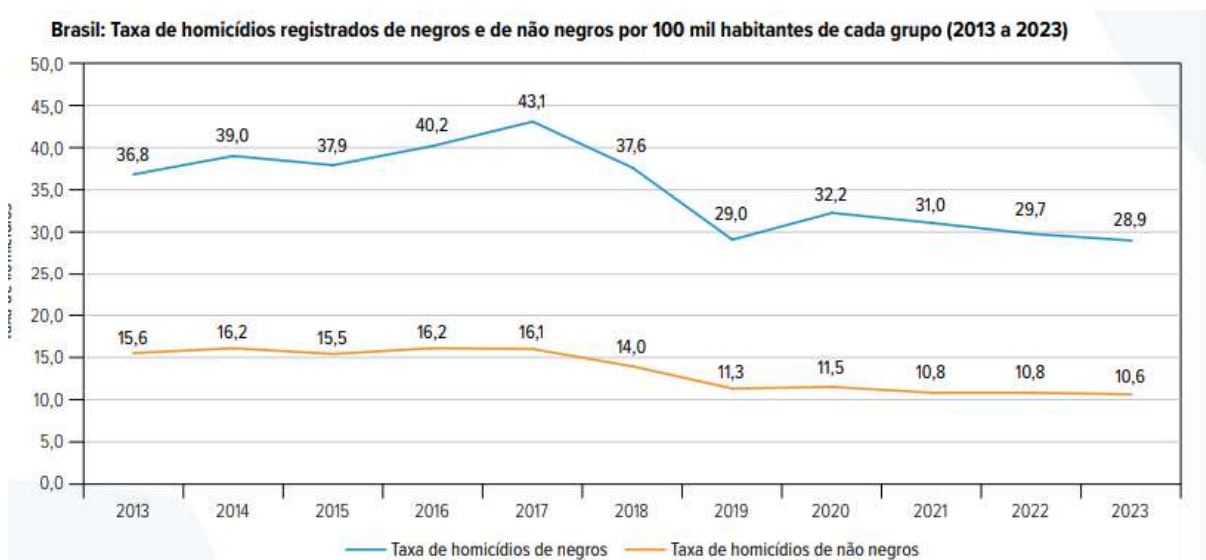
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)

A edição publicada em 2025 do Atlas da Violência, registra que em 2023 a Bahia registrou 7.076 homicídios, ultrapassando o Rio de Janeiro (4.292) e São Paulo (3.043) e ficando em primeiro lugar em número de homicídios registrados. Apesar de registrar uma tímida diminuição nos números de homicídios (-2,4%) comparado ao ano anterior, os números ainda são extremamente preocupantes. Em contexto nacional, o número total de pessoas assassinadas em 2023 foi de 45.747, desse total, 35.213 eram pessoas negras. Ou seja, 76,9% dos assassinatos no Brasil em 2023 tiveram negros e negras como vítimas. A nível de

comparação, estima-se que em Gaza, desde que a guerra teve início de forma efetiva, em 2023 até o ano atual (2025) morreram aproximadamente 50.000 mil pessoas. Os números são sufocantes, e a guerra velada em que vivemos continua a vitimar a população negra e pobre brasileira.

O Atlas da Violência (2025) cita a chamada “revolução invisível” da segurança pública que “refere-se a um conjunto de ações que visam melhorar a efetividade da segurança pública através de estratégias com base na boa gestão por resultados, qualificação do trabalho policial orientado pela inteligência e programas multissetoriais de prevenção da violência” (Atlas da Violência, 2025, p. 16). Tais programas foram localizados no Espírito Santo, com o “Estado Presente”, em Minas Gerais com o “Fica Vivo!”, na Paraíba com o programa “Paraíba Unida pela Paz”, no Distrito Federal com o “Viva Brasília: Nosso Pacto pela Vida”, entre outros. O documento não localizou nenhum programa na Bahia. Governada há 16 anos por um governo de esquerda (Partido dos Trabalhadores – PT), o projeto de segurança pública do estado da Bahia em nada se alinha com as reivindicações dos movimentos negros e de mulheres que lutam pela vida e pelo bem viver.

Ilustração 6 Taxa de homicídios registrados de negros e de não negros por 100 mil habitantes de cada grupo (2013 a 2023)



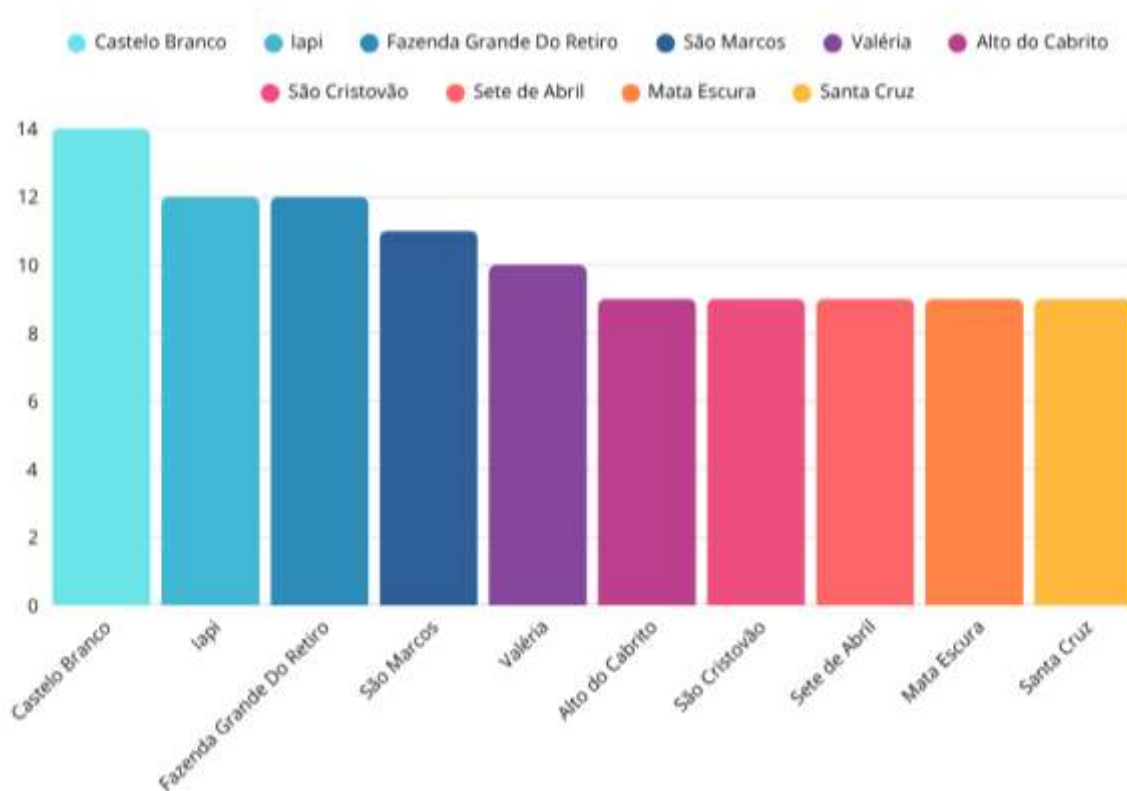
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025)

O Atlas conclui que existe uma taxa discrepante entre a taxa de risco de vitimização letal de pessoas negras e não negras, evidenciando a permanência da estrutura racializada da violência, incidindo de forma muito superior na população negra, mesmo com as constantes denúncias dos movimentos negros, e de mãe enlutadas, que resiste até mesmo em contextos de

avanços de políticas públicas e pautas progressistas, reforçando como o Estado constrói e executa a necropolítica.

O relatório *Pele Alvo: a cor que a polícia apaga* (2022) explicita como o racismo é o que explica como 85,7% dos mortos pela polícia em 2021 no estado da Bahia eram pessoas negras, na cidade de Salvador esse número é ainda maior, 99,6% das vítimas eram compostas por pessoas negras. No que diz respeito aos territórios de violência da cidade, todos os 10 bairros com maior número de mortes por intervenções policiais são bairros periféricos (Ramos, *et al*, 2022, p. 11).

Ilustração 7 Gráfico dos 10 bairros com mais mortes por intervenção de agentes do estado em Salvador



Fonte: *Pele Alvo: a cor que a polícia apaga* (2022). Elaboração própria (2025)

O discurso da “guerra às drogas” atua como uma justificativa desses números tão alarmantes de assassinados em territórios marcados pelo comércio ilegal de psicoativos. Essa naturalização da violência estatal em territórios de favelas nada mais é que uma estratégia higienista, uma continuidade da colonialidade. O Estado precisa justificar a morte massiva da população negra e pobre e para isso, precisou eleger o inimigo da segurança pública, aquilo que

faz ser aceitável o assassinato, a violência e o encarceramento, assim a guerra às drogas se transforma na justificativa perfeita.

A guerra às drogas não é contra as drogas, sentença óbvia e que ainda é preciso ser enunciada, pois não está devidamente registrada no âmbito discursivo sobre as políticas sobre drogas e segurança pública. Por ser uma guerra, tem um inimigo a ser combatido e uma direção para onde mirar o arsenal de guerra. Por ser guerra é contra pessoas, como todas as guerras. Esta guerra dirige-se contra os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Mas, não exatamente todos eles (Ferrugem, 2018, p. 72).

Daniela Ferrugem (2018) em sua dissertação intitulada Guerra às Drogas e a Manutenção da Hierarquia Racial defende que é incorreto afirmar que a guerra às drogas chega da mesma forma em todos os territórios e para todas as pessoas, a autora vai explicar como nas sociedades capitalistas a população com menor acesso à distribuição de riqueza e com menor poder aquisitivo, é acometida por maior índice de violência, e também estão mais suscetíveis à punição estatal. Apesar do uso de drogas ilícitas ser uma realidade em toda sociedade, apenas uma parcela sofre com o punitivismo do Estado. O saldo desta guerra sempre será de pobres vitimados (Ferrugem, 2018, p. 72). No artigo Guerra às Drogas?, Ferrugem (2019) diz que

Na guerra às drogas, há uma sinergia entre o racismo e o ódio de classe. A junção desses marcadores sociais determina as vítimas dessa guerra, uma guerra que não é, nem poderia ser, contra as drogas: é contra as pessoas, mas não todas elas, algumas parecem ter um alvo invisível que a maquinaria bélica do Estado sabe reconhecer. Os corpos negros são controlados por políticas de Estado que os tornam descartáveis. Um signo que o racismo atribuiu à corporeidade negra (Ferrugem, 2019, p. 46).

Dessa forma, a autora (2018) discute como essa demonização da droga é algo recente, tendo seu grande “boom” há cerca de um século, e que alguns estudos identificam relatos muito mais antigos do uso de drogas na história, sendo por muito tempo consideradas remédios em algumas sociedades. Na Primeira Conferência Internacional sobre o Ópio, em 1912, diversos países se reuniram para discutir “o problema das drogas” pela primeira vez e definir diretrizes de atuação contra às drogas. Em 1961, as Convenções Únicas sobre Entorpecentes realizadas pela ONU estabeleceram uma agenda mundial para o controle das drogas. A autora explica que, em 1916 o discurso eugenista já racializava o uso de drogas no Brasil, citando como José Rodrigues da Costa Dória, médico, professor e político da época, referia-se “à origem africana da maconha no Brasil é a ‘vingança dos vencidos’, justificando a disseminação da maconha como uma vingança dos negros contra os brancos” (Ferrugem, 2018, p. 42).

Assim, o proibicionismo tem como pilares o racismo, o conservadorismo e o classismo, tendo sua materialização na criminalização da pobreza, sendo a medicina legal sua base epistemológica (Ferrugem, 2018). Muitos eram os discursos que associavam a população negra

à criminalidade, a vadiagem e ao uso de drogas, como vimos na seção 2.1 desta dissertação, o discurso eugenista endossava uma “tendência criminosa e perigosa” intrínseco às pessoas negras. Esse discurso é reforçado até os dias atuais, é na construção da imagem da(o) negra(o) criminosa(o) que essa guerra se apoia, o capital lucra com a morte de jovens negros brasileiros, e em todo mundo, principalmente nos países da periferia global.

No caso brasileiro, podemos destacar, que a proibição da maconha sempre esteve associada aos negros. [...] No pós-abolição fomentou-se um discurso de que os negros eram dotados de características transmitidas geneticamente e responsáveis por comportamentos violentos e animalescos, acreditando-se que o consumo da maconha potencializava a criminalidade. Por aqui, a "guerra às drogas" não emerge no século XX, mas faz parte da base da formação social brasileira, uma vez que o primeiro documento conhecido que restringe o uso da maconha foi uma postura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 1830, penalizando a venda e o uso do 'pito do pango' (Passos, 2023, p. 75)

A Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006)²⁰ é a lei que mais encarcera no Brasil (IPEA, 2018) e o discurso de guerra às drogas é algo tão poderoso que conseguiu invadir o imaginário social de boa parte dos brasileiros, bombardeados por jornais sensacionalistas com manchetes de terror, discursos racistas e recheados de punitivismo. Nesse imaginário coletivo está a imagem do jovem negro usuário de drogas, bandido e criminoso; o jovem traficante violento que representa um perigo para o “trabalhador de bem”. A imagem do homem-jovem-negro está ligada ao medo, assim, se torna possível tolerar a morte deste jovem. Se torna possível torcer por essas mortes, e até mesmo comemora-las. Afinal, o Estado está fazendo seu papel. E sim, o Estado está fazendo o seu papel na sociedade capitalista. A necropolítica (Mbembe, 2018) está em ação.

Como toda guerra, essa também está localizada em um território: “as periferias do Brasil são os territórios que o Estado elegeu para mirar seu arsenal bélico” (Ferrugem, 2019, p. 48). São nas favelas brasileiras que o Estado legitima seu direito de matar, as operações policiais alteram toda a lógica de vida daquele território: escolas são fechadas, ruas são interditadas por carros blindados, trabalhadoras(es) têm suas marmitas reviradas e no céu rondam helicópteros com policiais apontando fuzis.

O impacto atinge as famílias dos presos e presas, bem como as comunidades, que sistematicamente veem seus moradores “perdidos” para a guerra às drogas, seja pelas balas das disputas, seja para o cárcere. Mortes físicas e sociais permeiam as relações, que pautam as conversas nas calçadas, passando a ser matéria sistemática nas escolas, ainda que não conste nos currículos, já que obriga milhares de crianças a se esconderem de tiroteios. Invadem os recreios das escolas, as brincadeiras de crianças,

²⁰ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em 12 abr 2025.

alteram as rotinas das famílias e torcem as perspectivas de futuro de um país inteiro (Ferrugem, 2019, p. 50).

Na dissertação UPP – A Redução da Favela a Três Letras: uma análise da política de segurança pública do estado do rio de janeiro, Marielle Franco (2014) vai problematizar a ocupação das favelas nas chamadas “missões de paz”, mas que ao ter a polícia militar ocupando permanente o território, as ações de terror se multiplicaram. Franco (2014) também vai denunciar como as favelas são vistas de forma preconceituosa pela sociedade que acredita que a maior parte da população do território compõe o tráfico de drogas, mesmo pesquisa do IBGE (2020) mostrando que menos de 1% dos moradores têm envolvimento com a prática.

Essa análise compõe o modus operandi da chamada "guerra e enfrentamento ao tráfico", que tem como marca algumas características que são traduzidas como um enfrentamento de “guerra”, que requer uma corrida armamentista, tanto pela perspectiva oficial quanto pela do tráfico de drogas, o que desencadeia uma reação cada vez maior por parte dos grupos criminosos. Consequentemente, o resultado é um clima de suspeição e medo entre os moradores dessas localidades. Este é o ambiente propício para o senso comum que, generalizado, acaba por capturar o imaginário social e justificar, para o conjunto da cidade, esta chamada “guerra ao crime” (Franco, 2014, p. 73-74)

Ao ser ocupado na tentativa de “restabelecer a paz”, este território em guerra é ocupado apenas por mais violência, a política levada pelo Estado é a política da morte. Nesse contexto de ocupação policial, a tensão entre os grupos criminosos armados e a polícia militar substitui os espaços coletivos de acesso à direitos básicos daquela população, o Estado justifica sua ausência responsabilizando o tráfico de drogas de dificultar o acesso ao território, mas sabemos bem que “as favelas são espaços de exclusão desde o início da sua formação, bem anterior ao domínio do tráfico. São desculpas que corroboram uma atuação de estado penal capitalista, que não contempla a totalidade da sociedade (Franco, 2014, p. 74-75).

A abordagem das incursões policiais nas favelas é substituída pela ocupação do território. Mas tal ocupação não é do conjunto do Estado, com direitos, serviços, investimentos, e muito menos com instrumentos de participação. A ocupação é policial, com a caracterização militarista que predomina na polícia do Brasil. Está justamente aí o predomínio da política já em curso, pois o que é reforçado mais uma vez é uma investida aos pobres, com repressão e punição. Ou seja, ainda que se tenha um elemento pontual de diferença, alterando as incursões pela ocupação, tal especificidade não se constituiu como uma política que se diferencie significativamente da atual relação do Estado com as favelas (Franco, 2014, p. 123).

Apesar das Nações Unidas não reconhecerem uma guerra ou em qualquer outra situação de conflito armado no Brasil, Vilma Reis (2005) afirma como o país está na lista dos países mais violentos do mundo. Na dissertação Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de salvador e suas representações 1991- 2001, Reis (2005) vai discutir o modelo de segurança pública em Salvador, levando em consideração

que, na capital baiana, cidade com maior número de pessoas negras fora do continente africano, a raça tem um fator fundamental no resultado das operações policiais, visto que o maior quem representa o maior contingente de vítimas, é a população negra (Reis, 2005, p. 65).

Assim como Franco (2014), Vilma Reis (2005) também denuncia como as políticas sociais são substituídas por políticas de segurança ancoradas no racismo institucional²¹ nos territórios de favela. A autora (2005) disserta que a violência institucional manifestada através das ações dos agentes do Estado, tem legitimidade através da “naturalização da imagem estereotipada da pessoa negra na vida cotidiana” (Reis, 2005, p. 69), dessa forma, quando um jovem negro é assassinado, logo sua morte é justificada por um suposto envolvimento com atividades ilícitas, a partir dessa associação da imagem do negro ao crime, se torna aceitável para uma parcela da sociedade seu assassinato.

Dessa forma, a política de segurança pública em Salvador é baseada no modelo de tolerância zero²² e na criminalização racial (Reis, 2005), e têm assumido o papel principal no diz respeito a morte de homens jovens negros. O ex-governador Rui Costa (PT) ao falar sobre a Chacina do Cabula comparou os policiais envolvidos no caso à artilheiros em frente ao gol²³, já ACM Neto (União Brasil), ex-prefeito da cidade de Salvador, afirmou que caso chegue ao governo do estado não vai permitir que “bandido se crie”²⁴. Esses são alguns exemplos de como a segurança pública do estado da Bahia é encarada em contexto de guerra.

A marca registrada das políticas implementadas reproduz as políticas de segurança já em curso em diversos contextos multirraciais e são abertamente de confronto com negros, pobres, moradores de bairros populares que, em Salvador, em geral, são condições sinônimas para a maioria dos seus habitantes. Além disso, frases de gestores da segurança que publicamente afirmaram frases como “bandido na Bahia não faz carreira” ou “bandido bom é bandido morto”, e isto fortaleceu a situação de banalização da vida de civis por agentes do estados e por grupos tolerados, estimulando a impunidade em casos intoleráveis como a execução sumária de pessoas sem qualquer condição de defesa, a tortura de presos sob a custódia do Estado, a extorsão, a ameaça e a imposição do silêncio, assim como facilitou a vulnerabilidade de testemunhas e vítimas de crime (Reis, 2005, p. 103)

²¹ Almeida (2019, p. 37) explica que “sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça”.

²² “Um projeto planetário de segurança pública contra pobres, negros, pessoas com baixo capital educacional, imigrantes e desempregados, que provavelmente não mais irão recuperar seus postos de trabalho, tendo em Nova Iorque o marco de fundação, a partir do início dos anos noventa” (Reis, 2005, p. 74).

²³ Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/blogs/blog-da-maria-fr/2015/2/8/fala-lamentavel-de-rui-costa-genocidio-negro-institucionalizado-48420.html>>. Acesso 17 abril 2025.

²⁴ Disponível em: <<https://www.trbn.com.br/materia/143985/nao-vamos-permitir-que-bandido-se-crie-na-bahia-diz-acm-neto>>. Acesso em 17 abril 2025.

No Rio de Janeiro, em 2019, o então governador Wilson Witzel (PSC) afirmou que jogaria um míssil na comunidade da Cidade de Deus, e que iria “explodir aquelas pessoas”²⁵. Em 2007 durante uma entrevista para o portal G1, Sergio Cabral, governador do Rio de Janeiro naquele período, defendeu o aborto como política de segurança pública contra a violência, já que segundo ele, as favelas são “fabricas de marginais”²⁶. Esses casos mostram como a política de extermínio atua de forma contundente, e como o discurso eugenista está presente na política contemporânea. Confira abaixo um trecho da entrevista de Sérgio Cabral para o portal G1:

O Brasil não dá conta do câncer. Não dá conta dos que necessitam de CTIs. Não dá conta de um monte de coisas. Se for partir para isso... São duas questões que têm a ver com violência: uma é a questão das drogas que é mais internacional. O Brasil deve contribuir. A outra, é um tema que, infelizmente, não se tem coragem de discutir. É o aborto. A questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência pública. Quem diz isso não sou eu, são os autores do livro "Freakonomics" (Steven Levitt e Stephen J. Dubner). Eles mostram que a redução da violência nos EUA na década de 90 está intrinsecamente ligada à legalização do aborto em 1975 pela suprema corte americana. Porque uma filha da classe média se quiser interromper a gravidez tem dinheiro e estrutura familiar, todo mundo sabe onde fica. Não sei por que não é fechado. Leva na Barra da Tijuca, não sei onde. Agora, a filha do favelado vai levar para onde, se o Miguel Couto não atende? Se o Rocha Faria não atende? Aí, tenta desesperadamente uma interrupção, o que provoca situação gravíssima. Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. **Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão succo. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal.** Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. Isso é uma maluquice só (Cabral, 2007, *s.p.* Grifos meus).

Rachel Gouveia Passos (2023, p. 80) explica que “a identidade ‘Mães de Bandidos’ sintetiza a anulação e destruição do ventre e da maternidade negra e, por isso, a autorização para matar é contínua”. A desumanização das famílias negras, classificadas como desfuncionais e desestruturadas, é utilizada como forma de justificar todo o processo de violência contra as mulheres negras e contra os frutos dos seus ventres.

Reis (2005) diferencia as políticas de segurança pública implementadas nos territórios de favelas e nos territórios de classe média da cidade e Salvador, identificando que a cidade possui zonas muito bem definidas e ocupadas por grupos raciais distintos, que vão ditar a forma como a polícia vai estabelecer suas operações. Nesse sentido, a falta de políticas públicas de desenvolvimento é o grande problema para a segurança pública das grandes cidades, Reis

²⁵ Disponível em: < <https://www.meiahora.com.br/geral/2019/06/5653605-witzel-fala-em-jogar-missil-em-trafficantes.html>>. Acesso em 17 abril 2025.

²⁶ Disponível em: < <https://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00.html>>. Acesso em 17 abril 2025.

(2005, p. 129) afirma que pensar no enfrentamento à violência e criminalidade é pensar na inclusão de todos os habitantes daquela cidade.

A ausência de políticas sociais nos bairros negros de Salvador tem dado lugar a uma presença do Estado quase somente através do seu aparelho repressivo. E, é possível falar de bairros negros, não pelo orgulho racial que nutrimos como munição contra a barbárie racial cotidiana, mas pelo fato de estes bairros serem racialmente delimitados, como foi toda a Soweto de 1960, na África do Sul, ou o Harlem/New York dos tempos de Malcolm X, nos Estados Unidos dos anos 1950. A diferença é que narro sobre uma Salvador, na Bahia de 2005, onde todo jovem-homem-negro que vive além dos 24 anos é um sobrevivente (Reis, 2005, p. 227).

Isto posto, fica evidente como a guerra às drogas é uma narrativa utilizada para justificar o assassinato e encarceramento em massa da população negra brasileira, pautando-se no racismo e na criminalização da pobreza. A criminalidade e a violência são resultados de uma sociedade que visa o lucro acima da dignidade humana, em que se hierarquiza vidas a partir da raça, e força-se os trabalhadores e trabalhadoras experienciar condições extremas de exploração.

3.2 “O LIXO VAI FALAR, E NUMA BOA!”²⁷: MULHERES NEGRAS PARINDO UM NOVO MUNDO

Neste momento, irei apresentar o resultado do levantamento acerca da produção de conhecimento publicada pelas mulheres enlutadas e em luta. Foram encontradas 8 publicações, sendo 6 livros, 1 tese de doutorado e 1 relatório (tabela 1). A tese encontrada foi escrita por Francilene Gomes Fernandes, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), intitulada *Movimentos Sociais e Mídias Alternativas no enfrentamento à violência policial* (2021). Francilene perdeu 2 irmãos de forma violenta, um deles, foi uma das vítimas dos crimes de maio de 2006. Paulo Alexandre Gomes, foi vítima de um desaparecimento forçado e nunca mais foi visto. Ela passou a integrar o Movimento Independente Mães de Maio, e sua tese deu origem ao livro *Tecendo resistências - Trincheiras contra violência policial* (2024). Francilene morreu em 28 de setembro de 2024, devido a um câncer na tireoide.

²⁷ GONZALEZ, Lélia. O racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (Orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio Janeiro: Zahar, 2020, p. 78.

Debora Silva, coordenadora do Movimento Independente Mães de Maio lamentou perder mais uma integrante do movimento (Brasil de Fato, 2024)²⁸, mais uma mulher que perdeu um familiar para o Estado que morre sem ter o direito à memória, à justiça e à reparação. Débora denuncia o Estado como responsável pela morte de Francilene, e de tantas outras mães e familiares das vítimas da violência letal do Estado brasileiro.

Tabela 1 – Publicações de mães de vítimas letais do Estado

TÍTULO	AUTORA/S	ANO DE PUBLICAÇÃO	TIPO DE MATERIAL	DISPONIVEL EM:
Do luto à luta: Mães de maio	Movimento Mães de Maio	2011	Livro digital	Link: https://www.fundo-brasil.org.br/wpcontent/uploads/2016/07/livro-maes-de-maio.pdf
Mães de Maio, Mães do Cárcere – A Periferia Grita	Movimento Mães de Maio	2012	Livro	(não disponível digitalmente)
Mães em Luta: Dez Anos dos Crimes de Maio de 2006	Movimento Mães de Maio	2016	Livro	(não disponível digitalmente)
Memorial dos Nossos Filhos Vivos - as vítimas invisíveis da democracia	Movimento Mães de Maio / Ponte Jornalismo	2019	Livro	(não disponível digitalmente)
Movimentos sociais e mídias alternativas no enfrentamento à violência policial	Francilene Gomes Fernandes	2021	Tese de doutorado	https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/23732/2/Francilene%20Gomes%20Fernandes.pdf
Tecendo resistências - Trincheiras contra violência policial	Francilene Gomes Fernandes	2024	Livro	Link: https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/4f6ba4a0f4924a549aef4a4842dd3d9a?a

²⁸ FERNANDES, Leonardo. Companheiros de luta dão adeus a Fran, militante do movimento Mães de Maio. **Brasil de Fato**, Brasília, 29 set. 2024. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/09/29/companheiros-de-luta-dao-adeus-a-fran-militante-do-movimento-maes-de-maio/>> Acesso em 15 de maio 2025

				ccess_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5
Mães em Luta	Gilvania Reis Gonçalves; Maria Medina Ribeiro; Mirian Damasceno da Silva; Rossana Martins de Souza; Sidneia Santos Souza; Solange de Oliveira Antônio; Tatiana Lima Silva.	2022	Livro	Link: https://fabricadecanones.com.br/wp-content/uploads/2022/11/miolo-site.pdf
Vozes da Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/ Mães de Vítimas da violência de Estado no Brasil	Raiane Patrícia Severino Assumpção; Yanilda Maria González; Débora Maria da Silva; Aline Lúcia de Rocco Gomes; Edna Carla Souza Cavalcante; Nívia do Carmo Raposo; Rute Fiuza; Valéria Aparecida de Oliveira Silva.	2024	Relatório	Link: https://ponte.org/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-MAES_interativo-A.pdf

Fonte: Autora (2025)

A seguir apresentaremos mais a fundo duas das publicações dispostas na tabela, a primeira é o livro *Do Luto à Luta: mães de maio*, publicado em 2011, e a segunda é o relatório *Voices da Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da violência de Estado no Brasil*, publicado em 2024. O relatório foi escolhido por ser uma produção em que estas mães estão vinculadas como pesquisadoras à uma instituição de ensino; já o livro foi elegido por ser a primeira produção publicada, sendo possível extrair relatos e ideias de uma época mais próxima a criação do movimento, sendo possível fazer um paralelo entre os discursos atuais e os mais antigos. Tais publicações foram escolhidas também por serem documentos construídos coletivamente.

O Movimento Independente Mães de Maio se consolidou como um dos principais movimentos sociais do Brasil, e quatro (4) das publicações encontradas são de autoria do movimento, e duas delas vêm de uma mulher integrante do movimento, a Francilene Gomes Fernandes. No livro *Do luto à luta: Mães de maio*, publicado pelo movimento em 2011, com apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos²⁹, o movimento se apresenta como

O movimento Mães de Maio é uma rede de Mães, Familiares e Amig@s de vítimas da violência do Estado Brasileiro (principalmente da Polícia), formado aqui no estado de São Paulo a partir dos famigerados Crimes de Maio de 2006. Foi a partir da Dor e do Luto gerado pela perda de noss@s filh@s, familiares e amig@s que nos encontramos, nos reunimos e passamos a caminhar juntas. Nossa missão é lutar pela Verdade, pela Memória e por Justiça para todas as vítimas da violência contra a população Pobre, Negra, Indígena e contra os Movimentos Sociais brasileiros, de Ontem e de Hoje. Verdade e Justiça não apenas para @s mort@s e desaparecid@s dos Crimes de Maio de 2006 ou dos Crimes de Abril de 2010, mas para todas as vítimas do massacre contínuo que o estado pratica historicamente no país. Nosso objetivo maior é construir, na Prática e na Luta, uma sociedade realmente Justa e Livre (Movimento Independente Mães de Maio, 2011, p. 20).

O livro *Do luto à Luta: mães de maio*, o “Livro-Grito!” como é chamado pelas mães, é composto por relatos de familiares de vítimas dos crimes de maio de 2006, além de poesias e textos de parceiros do movimento. Esse foi o primeiro livro publicado pelo movimento, e vem com a proposta de compartilhar suas experiências a partir das suas próprias vozes, sem mais serem representadas, mas assumindo o lugar de quem fala sobre o que vive.

Hoje, nós Mães de Maio temos o nosso primeiro Livro, o nosso primeiro Grito em páginas impressas, sem intermediação de outras falas e outros pseudorepresentantes que nunca sentiram o quê nós sentimos na pele esses anos todos – mas que sempre fazem questão de se apresentar como nossos portavozes. Não queremos ninguém falando pela gente: queremos aprender errando, se corrigindo, melhorando, se enfiando, ouvindo, gritando, acalmado, indo de novo pra cima, refletindo, compartilhando, se fortalecendo... Com os nossos! (Movimento Independente Mães de Maio, 2011, p. 14)

²⁹ Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/>>, acesso em 25 maio 2025.

Ilustração 8 Capa do livro Do Luto à Luta: mães de maio (2011)



Livro Do Luto à Luta: mães de maio (2011)

O movimento denuncia a violência estatal através da sua força ostensiva, a polícia, expressada não apenas nos crimes que ocorreram durante o mês de maio de 2006, mas em todo o histórico de violência racista que assola as comunidades brasileiras. Uma das principais bandeiras do Movimento Independente Mães de Maio é o desarquivamento, federalização, julgamento justo e a punição dos responsáveis pelos assassinatos e desaparecimentos forçados que ocorreram entre maio e abril de 2006 (Movimento Independente Mães de Maio, 2006, p. 21). Esse livro é uma cobrança de justiça social, se soma a diversas lutas, que se interseccionam ao movimento de mães, já que estas são em sua maioria mulheres, negras e trabalhadoras. Elas afirmam que: “nossa luta se insere numa longa tradição de resistência dos oprimidos e oprimidas deste país, com os quais nos solidarizamos” (Movimento Independente Mães de Maio, 2006, p. 21).

Francilene Gomes Fernandes, citada no início do texto, publicou no livro Do luto à Luta: mães de maio a pesquisa realizada para seu trabalho de conclusão de curso apresentado na Faculdade de Serviço Social da PUC/SP, em 2007. No texto intitulado Desaparecidos de maio de 2006: uma história sem fim - um desafio para o serviço social na perspectiva de direitos humanos, Francilene apresentou os números resultado dos crimes de maio, bem como

problematizou a violência policial como quebra dos direitos humanos universais. Francilene conclui dizendo que:

No que diz respeito à violência institucional, os familiares de vítimas vivenciam um total abandono do Estado; vivenciam um processo de vitimização secundária, pois não conseguem acessar seus direitos de cidadania. Estes, na maioria das vezes lhes são negados devido ao lugar que ocupam, são marginalizados pela sua condição social, e tidos como únicos culpados pela violência que atingiu seus entes queridos (Movimento Independente Mães de Maio, 2011, p. 40-41)

Ilustração 9 Ficha técnica e índice do livro Do Luto à Luta: mães de maio (2011)



Fonte: Livro Do Luto à Luta: mães de maio (2011)

Ednalva Santos conta que começou a investigar o assassinato do seu filho, Marcos, por conta própria. E como retaliação, Ednalva sofreu perseguições e acusações no intuito de fazê-la desistir de buscar justiça.

E por conta de nossa luta toda ao longo desses anos, já cheguei a parar até na cadeia, acusada de tráfico de drogas, enquadrada por policiais, que forjaram esta acusação pois queriam e querem que eu pare de falar que foram eles que mataram meu filho. Mas o Ministério Público e uma série de testemunhas conseguiram provar que eu era inocente. Gostaria de poder dizer também que, **se eu fosse mágica, não existiria guerra, não existiria fome e nem polícias** (Santos, 2011, p. 27. Grifos meu)

As mães relatam de forma muito contundente a forma avassaladora com que o assassinato dos seus filhos as atingiu, muitas delas encontraram a força necessária para continuar vivendo, na luta coletiva por justiça. Como Débora Silva relata no livro:

Sofri muito, mas muito mesmo. Imagine uma Mãe receber a notícia da morte de seu filho pelo rádio! Passei alguns dias sem comer, sem dormir, tentava uma explicação: por que fizeram isso? Aconteceu. Era um trabalhador. Durante 40 dias eu vegetei, acabei me hospitalizando, mais ou menos por 10 dias. Foi quando eu senti ele me dizer: "Mãe se levanta! Seja forte!". Me levantei mesmo. No dia seguinte recebi alta. Fui pra casa e, passando mais ou menos uma semana, fui à procura das outras mães que tinham perdido seus filhos também (Movimento Independente Mães de Maio, 2011, p. 25)

Angela Maria, mãe do Murilo, conta como criou os filhos para confiar na polícia e que jamais acreditaria que seria essa instituição que iria tirar o filho de seus braços. Angela também fala da importância de ter encontrado um coletivo que a apoiasse e viabilizasse sua luta por justiça.

Esse texto ninguém iria ler se eu não tivesse encontrado apoio no CRAVI (Centro de Referência e Apoio às Vítimas). Porque no CRAVI encontrei pessoas que ajudaram a me levantar, me ajudaram a procurar por justiça, encontrei também pessoas que passaram pelo que eu passei. É nesse grupo que nos apoiamos umas nas outras para continuarmos a nossa luta no nosso luto eterno (Movimento Independente Mães de Maio, 2011, p. 43)

Ilustração 10 Integrantes do Movimento Independente Mães de Maio



Fonte: Livro Do Luto à Luta: mães de maio (2011)

O relatório *Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil*, por sua vez, traz o movimento de mães enquanto pesquisadoras ativas na pesquisa, não como objetos de estudo ou fontes de dados. Elas produzem e analisam dados, usam sua própria vivência como base para construir o projeto. O relatório é uma pesquisa colaborativa entre pesquisadoras dos movimentos de mães do Brasil, pesquisadoras da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e da Universidade de Harvard.

Compõem a equipe de pesquisadoras as seguintes integrantes do movimento de Mães: Débora Maria da Silva (Movimento Independente Mãe de Maio/São Paulo), Rute Fiuza (Movimento Independente Mãe de Maio Nordeste/Bahia), Edna Carla Souza Cavalcante (Movimento Mães do Curió/Ceará) e Nívia do Carmo Raposo (Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense/Rio de Janeiro).

O objetivo da pesquisa é “compreender as experiências de adoecimento, a ação política e as transformações da vida cotidiana vivenciadas por mães de vítimas da violência de Estado no Brasil” (Assumpção *et al*, 2024, p. 7). A pesquisa fundamenta-se na educação popular de Freire (2017), fortalecendo a construção coletiva da produção de conhecimento e tendo o movimento de mães como agente ativo na coleta e análise de dados (Assumpção *et al*, 2024).

Na parte II do relatório, intitulada “A abordagem metodológica: não falem de nós sem nós – o protagonismo das mulheres/mães de vítimas como pesquisadoras sociais”, as pesquisadoras integrantes dos Movimentos de Mães relatam a importância do protagonismo delas frente a produção da pesquisa, já que é comum serem requisitadas apenas como fonte de dados de pesquisa que não apresentavam qualquer retorno ao movimento. No relato da pesquisadora Edna Carla Souza (Movimento Mães do Curió/Ceará):

[Quando fui convidada à pesquisa] eu pensei assim, que fosse pesquisadora, ou seja, as professoras iam pesquisar e a gente ia fazer uma fala e pronto. Não, não tinha noção bem do que era, porque infelizmente têm algumas professoras, não todas, algumas professoras, né? Porque por elas serem acadêmicas, elas acham que uma mãe da periferia não tem estudo, não tem capacidade.... Quem é acadêmico tende a humilhar a mãe, **aí a mãe serve para extrair a dor para ela fazer matéria, mas a mãe não serve como pesquisadora em muitos cantos, né?** (Assumpção, 2024, p. 33. Grifos meus)

Nesse sentido, fica nítido como a produção de conhecimento que ignora o protagonismo e a potência da luta dos movimentos de mães, revitimiza essas mulheres que, motivadas pela dor, se unem produzindo uma nova forma de organização, de luta e de epistemologia. Spivak (2010) questiona em seu texto *Pode o Subalterno Falar?* a quem é dado o poder da fala, e como ao sujeito subalterno, esse poder é anulado, sobretudo quando se é uma mulher racializada do chamado “terceiro mundo”. Assim, faço o questionamento: pode uma não acadêmica falar?

O subalterno não pode falar. Não há valor algum atribuído à “mulher” como um item respeitoso nas listas de prioridades globais. A representação não definiu. A mulher intelectual como uma intelectual tem uma tarefa circunscrita que ela não deve rejeitar com um floreio (Spivack, 2010, p. 126).

Ilustração 11 Sumário do relatório “Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil”



<p>06 INTRODUÇÃO</p> <p>09 PARTE I - A VIOLÊNCIA DE ESTADO NO BRASIL</p> <p>10 1.1 Padrões da violência de Estado no Brasil</p> <p>23 1.2 As consequências da violência de Estado na democracia</p> <p>30 PARTE II - A ABORDAGEM METODOLÓGICA: "NÃO FALEM DE NÓS SEM NÓS - O PROTAGONISMO DAS MULHERES/MÃES DE VÍTIMAS COMO PESQUISADORAS SOCIAIS".</p> <p>32 2.1 Estudar a Violência de Estado: A Necessidade de Novas Abordagens</p> <p>36 2.2 Fundamentos Teóricos e Éticos: Produção de conhecimento a partir das experiências em educação popular</p> <p>40 2.3 História de uma construção conjunta: Aproximação dos Movimentos Sociais com a Academia</p> <p>48 2.4 Nós por nós: mulheres/mães de vítimas e pesquisadoras sociais</p> <p>56 2.5 O notório saber e o estudo da violência de Estado</p>	<p>60 PARTE III - O ADOECIMENTO COMO RESULTADO DO TRALUMA DECORRENTE DA VIOLÊNCIA DE ESTADO</p> <p>62 3.1 O modus operandi da violência de Estado na perspectiva das famílias das vítimas</p> <p>83 3.2 "Nesse momento o meu mundo caiu": As sequelas da violência de Estado e os processos do adoecimento das famílias de vítimas</p> <p>140 3.3 "A justiça somos nós" - o acolhimento pelos movimentos de mães e a luta pela justiça e pela memória</p> <p>163 PARTE IV - CONCLUSÃO</p> <p>164 4.1 Recomendações de políticas públicas de reparação</p> <p>172 4.2 Posfácio</p> <p>176 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p> <p>180 EQUIPE DE PESQUISA</p>
--	---

Fonte: Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil, 2024

Rute Fiuza, uma mulher baiana que teve seu filho, Davi Fiuza³⁰, assassinado pela polícia do estado da Bahia em 2014, fala como sua dor foi muita das vezes utilizada como fonte de dados para diversas pesquisas, mas, que estas mesmas pessoas não iam aos encontros do movimento para ouvir o que elas tinham a dizer. Rute Fiuza afirma que:

A gente sempre foi alvo de pesquisa. Só que essas pesquisas não tem nenhum retorno para a gente. Assim como um TCC, que as pessoas fazem. Eu já disse que eu não faço mais TCC... Nunca há um retorno, uma devolutiva de saber quando essas pessoas apresentam seu TCC para a Banca, o que é que eles falam? Quando eles publicam? Quais são os comentários que eles falam? Dá um retorno em relação a isso, e se isso impactou algumas pessoas de fazer alguma mudança ou até de aparecer nos lugares quando a gente faz eventos. Eu fiz tanto TCC aqui na UFBA e nas faculdades, e nenhum nunca foi num evento das Mães aqui. Agora eu não faço mais para esse

³⁰ Disponível em: < <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/07/19/caso-davi-fiuza-quase-10-anos-apos-desaparecimento-de-jovem-em-acao-da-pm-na-bahia-justica-nega-pedido-da-defesa.ghtml>>. Acesso em 01 jun 2025

pessoal, eu não faço mais. E cansei da gente sempre ser objeto de pesquisa. Uma das coisas que me interessou muito, que chegou até a ser uma coisa que me emocionou foi essa frase: **Nós agora somos pesquisadoras, não somos objeto de pesquisa.** (Assumpção, 2024, p. 33. Grifos meus)

Ilustração 12 Equipe de pesquisadoras

A EQUIPE



ALINE LÚCIA DE ROCCO GOMES
Especializada em Direitos Humanos e Lutas Sociais pelo Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF Unifesp). Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Pesquisadora do CAAF Unifesp. Está atualmente na equipe de Coordenadoria de Direitos Humanos da ProEC Unifesp.
e-mail: aline.lucia@unifesp.br

DÉBORA MARIA DA SILVA
Fundadora e coordenadora do Movimento Independente Mães de Maio. Pesquisadora do CAAF Unifesp. Coordenadora do Projeto piloto "Escute as Mães de Maio". Educadora Popular.
e-mail: debi1977@gmail.com

EDNA CARLA SOUZA CAVALCANTE
Cofundadora e Coordenadora do Movimento Mães da Periferia do Ceará. Pesquisadora do CAAF Unifesp. Integrante do Movimento Cada Vida Importa e integrante do Fórum Popular de Segurança Pública do Ceará.
e-mail: ednacara494@gmail.com

NIVIA DO CARMO RAPOSO
Integrante do Movimento de mães e familiares de vítimas da violência letal do Estado. Pesquisadora do CAAF Unifesp.
e-mail: nivia.raposo@gmail.com

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPTÃO
Professora Associada II da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), doutora em Sociologia (2008) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Tem graduação em Ciências Sociais (1996) e mestrado (2000) em Sociologia pela mesma universidade. Está como reitora da UNIFESP (gestão 2023-27).
e-mail: raiane.assumpcao@unifesp.br

RUTE FIUZA
Mãe do Davi Fiúza. Coordenadora do movimento Mães de Maio do Nordeste. Integrante do coletivo de mães e familiares de vítimas do terrorismo do Estado e integrante do Coletivo negro por direitos. Pesquisadora do CAAF Unifesp.
e-mail: rutefiuza75@gmail.com

VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Assistente Social, Pesquisadora pelo CAAF Unifesp. Especialista em Educação em Direitos Humanos; Mestra em Serviço Social e Doutoranda em Mudança Social e Participação Política pela EACH/USP.
e-mail: valeria.oliveira18@unifesp.br

YANILDA MARIA GONZÁLEZ
Pesquisadora sobre violência policial na América Latina e Professora Assistente de Políticas Públicas da Escola de Governo da Universidade de Harvard. É doutora em Ciência Política e Políticas Sociais (2014) pela Universidade de Princeton.
e-mail: yanilda_gonzalez@hks.harvard.edu

Projeto Gráfico, diagramação e ilustrações
SILVANA MARTINS COSTA
Pós-graduada em Fundamentos de Cultura e das Artes pela UNESP e especializada em Arte e Sociedade na América Latina pelo Memorial da América Latina. É designer gráfica e ilustradora colaboradora de diversas ações dos movimentos negro, cultural e literário das periferias de São Paulo. Editora de arte premiada por excelência em Design pela Society for News Design (2012) e pela Editora Globo (2013).
e-mail: ohasilai@gmail.com

Fonte: Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil, 2024

Dessa forma, percebemos como o racismo e a colonialidade coloca as pessoas consideradas como “subalternas”, “sub-humanas”, localizadas na base da hierarquia social, como meros instrumentos de pesquisa, desconsiderando seus saberes, estratégias e capacidade de transformação social, mesmo quando tais pesquisas, vêm de intelectuais consideradas(os) “aliadas(os) do movimento”. O que se observa de diferente no relatório, é justamente a integração dos múltiplos saberes, destacando o intuito de quebrar a hierarquia estabelecida que coloca o saber acadêmico como o único capaz de produzir críticas.

Assim, há uma aposta na aproximação entre saberes – saber popular e o saber científico –, por poder permitir uma compreensão a partir de mecanismos múltiplos e diversos de apreensão e verificação de evidências sobre as experiências de vida frente à violência estatal. Em se tratando de movimento social, que tem pauta de luta específica, o saber construído por experiência direta do mundo se relaciona com o conhecimento científico de forma complementar, crítica ou dialógica, buscando integrar os saberes populares e científicos sem hierquizá-los ou desqualificá-los. A partir dessa concepção e da construção vivida na pesquisa “Vozes da dor, da luta e da

resistência das mulheres/mães de vítimas da violência de Estado no Brasil” houve a necessidade de apresentar o processo metodológico da mesma, realizada pela universidade com as mulheres/mães integrando a equipe como pesquisadoras sociais (Assumpção, 2024, p. 38-39).

As pesquisadoras contam como se deu a aproximação entre o movimento e as instituições, Raiane Assumpção, pesquisadora da UNIFESP, fala que quando o Centro Latino-Americano da Universidade de Oxford entrou em contato para convidá-la a fazer parte de uma pesquisa sobre a violência de Estado na democracia, ela apresentou a participação do movimento e das mães como pesquisadoras sociais como um requisito para aceitar o convite.

Foi a partir de 2015 que sendo eu pesquisadora da temática sobre direitos humanos, educação popular e violência de Estado fui convidada pela equipe, que naquele momento estava na coordenação do recém-criado CAAF – Centro de Antropologia e Arqueologia Forense, para fazer parte de uma pesquisa sobre a violência de Estado na democracia em parceria com o Centro Latino-Americano da Universidade de Oxford e apoio do British Council – Fundo Newton e eu disse que poderia participar desde que o projeto correspondesse a essa demanda que é a demanda em que eu trabalhava, que já estava construindo ali uma linha de pesquisa, numa produção do conhecimento conjunto por meio de uma metodologia específica, reconhecendo as mães como mães pesquisadoras de fato, pesquisadoras sociais, que constrói a práxis de fato, num movimento de ação-reflexão-ação a partir da experiência concreta (Assumpção, 2024, p. 42-43)

Débora Silva, pesquisadora do Movimento Independente Mães de Maio, também relata a aproximação do movimento à UNIFESP, expressando que o convívio entre o movimento e o PET (Projeto de Educação Tutorial) Educação Popular trouxe uma humanização do movimento perante à instituição, e que a partir disso construíram diversas atividades relacionadas aos direitos humanos e a violência estatal (Assumpção, 2024, p. 46). Mas nem tudo são flores, a universidade ainda é um espaço elitista, e Débora relata que foi não foi fácil, como tudo em sua vida, essa foi mais uma batalha a ser travada e vencida:

Naquele momento foi grande o reconhecimento do movimento dentro da universidade, não foi fácil, foi uma luta árdua, mas foi a partir daí que nós iniciamos vários trabalhos em conjunto. Construímos várias formações em direitos humanos e esse percurso trouxe um resultado muito positivo para nós, no sentido do desenvolvimento humano, porque estar à frente de um movimento que não tinha apoio de uma universidade e o governo não dava para nós a oportunidade de mostrar o outro lado da história, que precisava ser contada. [...] Mas nós avançamos, com certeza, provocando a academia sempre que possível, até que viemos a aceitar a indicação da Unifesp junto com o CAAF, que já existia, interlaçando uma proposta de desenvolver o trabalho, dessa belíssima pesquisa dos crimes de maio de 2006, a qual nós participamos juntos, buscando coletar os endereços de familiares das vítimas que era uma das coisas que almejávamos, porque o movimento não dispunha de todos os contatos. Através dessa pesquisa fomos indicadas como pesquisadoras ou como produtoras de conhecimento popular, pois só foi possível a pesquisa ser realizada com um resultado tão gratificante, porque a união dos saberes entre universidade e movimentos sociais é o caminho para o desenvolvimento humano (Assumpção, 2024, p. 46-47).

Como dito, o relatório tem por objetivo “compreender as experiências de adoecimento, a ação política e as transformações da vida cotidiana vivenciadas por mães de vítimas da

violência de Estado no Brasil” (Assumpção *et al*, 2024, p. 7), o resultado dessa pesquisa apontou para a forma impactante que a perda violenta de um ente querido, seja ele filho (a), irmão(a) ou cônjuge, resulta em um processo brutal de adoecimento, que somado às condições materiais de vida e trabalho – atravessadas pela questão racial, de gênero e de território – resulta num processo de silenciamento do sofrimento e esquecimento dos afetos (Assumpção *et al*, 2024, p. 48).

Ilustração 13 Lançamento do relatório “Vozes de Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência do Estado no Brasil” em Salvador, 26 de julho de 2024, no Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia



Fonte: Autoria própria (2024)

Verônica Araújo (2019) disserta sobre como a inserção nos movimentos sociais fazem com que essas mães aos poucos, passem a se construir enquanto ativistas. Mas, as interações do coletivo estão localizadas também no acolhimento emocional. É nesse espaço de luta, que elas encontram conforto, escuta e companheirismo. Elas se constroem enquanto ativistas e intelectuais, ao mesmo tempo em que se reconstroem enquanto mulheres.

Depois de ingressarem na militância, elas vão aprendendo juntas como se construir como ativistas. Em geral, as pedagogias de resistência desenvolvidas pelas que vieram antes são compartilhadas, inicialmente, via redes sociais. Há intensa troca em grupos

virtuais, marcações para estarem presentes em manifestações em memória dos filhos umas das outras, a presença em audiências e julgamentos. É nesse espaço, também, que elas acolhem inicialmente demandas por conversa e desabafo, reforçam que esse é um espaço em que podem recontar suas histórias sem medo de serem julgadas. As mães relataram que percebem que o fato de elas continuarem por anos repetindo as histórias das mortes dos seus filhos as afasta do convívio com alguns amigos e familiares.

Rachel Gouveia Passos (2023), no livro *Na Mira do Fuzil* fala como o adoecimento e o sofrimento psicossocial se torna uma realidade das mães enlutadas, o fato de continuarem a ocupar o mesmo território permanentemente em guerra, assistindo outros(as) jovens terem as vidas ceifadas, as fazem reviver o luto diversas vezes, aprofundando o sofrimento.

A experiência de reviver a dor da perda, por não ter condições de mudar de território, demonstra a permanente negação do luto. O repertório da destruição, base da ontologia do colonizador, traça novos contornos de sofrimento a partir do imbricamento das relações de raça, gênero, classe e território. Quando olhamos para as experiências das mães de vítimas de violência de Estado, atentamos para uma produção de sofrimento e adoecimento psicossocial particular, que é fruto do estado permanente de guerra, e que nos faz problematizar a generalização de patologias e intervenções terapêuticas (Passos, 2023, p. 81).

Partindo do ponto do sofrimento dessas mulheres após serem atingidas pela violência estatal, como resistir ao adoecimento e ao sofrimento? É desumano ver essas mulheres como “guerreiras”, pois estão lutando em uma guerra da qual elas não escolheram lutar. Mas, ainda assim, é nessa luta que elas encontram estratégias de recuperar sua identidade, de travar uma luta que ultrapassa as barreiras do individualismo cultivado pelo capitalismo, e que se firma dentro de uma coletividade, onde essas mulheres passam a produzir sua própria forma produzir conhecimento, uma produção mediada pela dor.

As narrativas de mães e familiares de vítimas da violência de Estado revelam que uma das principais estratégias para lidar com a morte do ser querido é através da participação em movimentos sociais que reúnem mães e familiares e os apoiam na busca pela verdade e a justiça, seguindo uma tradição global de organização social contra a repressão e violência de Estado por parte das famílias das vítimas, das quais a mais conhecida é o grupo Madres de Plaza de Mayo, na Argentina (Assumpção, 2024, p. 140).

Assim, esse local de dor torna-se suportável à medida que o acolhimento e a coletividade se materializam na vida dessas mulheres. O conceito de “dororidade” proposto por Vilma Piedade (2020) aborda essa perspectiva da conexão e compartilhamento de experiências que ligam mulheres negras a partir da dor. É através das experiências – de dor – em comum, que essas mulheres potencializam uma à outra, e seguem juntas nas trincheiras contra à violência policial, o racismo estrutural e todas as violações dos direitos humanos cometidos na democracia burguesa.

O processo de organização dos coletivos de mães nos quatro estados, além do acolhimento, também estimula as mães a lutarem contra a violência de Estado que causou a morte dos seus entes queridos. Como relatam muitas mães em suas narrativas, o desejo de entrar na luta e não desistir também é motivado pelo objetivo de evitar mais mortes, de evitar que mais mães se somem a seus movimentos Argentina (Assumpção, 2024, p. 157).

Dessa forma,

ao exercer sua militância, reproduzem práticas de cuidado que mantêm vivas a sua maternidade e a memória das vidas dos seus filhos. Além disso, essas ações também parecem configurar um processo terapêutico para lidar com o luto, transformado agora em luta, marcada pela reprodução oral das suas histórias (Araújo, 2019, p. 87)

No texto *Intelectuais Negras*, bell hooks (1995) vai discutir os atravessamentos da vida de uma mulher negra intelectual. O racismo, o classismo e o patriarcado decidem quem é capaz ou não de produzir conhecimento, incidindo diretamente nas condições de vida e de produção de cada uma delas. Mulheres negras trabalhadoras em sua maioria não possuem tempo de qualidade para produção, estão condicionadas aos trabalhos domésticos após longas horas de trabalho fora de casa. São responsáveis por maridos, filhos (as), irmãos, por toda família. Não apenas isso, muitas delas são impulsionadas a escrever pela dor, pela perda, pela falta. Seja a perda de um filho, seja a solidão, seja pela falta de oportunidades ou pelas violências do dia-a-dia. As mulheres negras, em sua maioria, utilizam-se da epistemologia da dor em suas produções acadêmicas.

Debora Silva diz que ao longo dos 18 anos atuando no Movimento Independente Mães de Maio conheceu muitas mulheres que adoeceram após a perda dos seus entes familiares, a partir daí observou a necessidade de desenvolver uma pesquisa que denunciasse o impacto das violências e violações do Estado brasileiro na saúde física e mental dessas mulheres. Debora conta que o movimento já vinha fazendo esse mapeamento através de visitas realizadas às mães, mas que muitas delas já se encontravam doentes ou já haviam falecido.

[...] Aí, nós passamos a ser pesquisadoras da base, indo nas casas das famílias das vítimas de maio de 2006, e conseguimos encontrar várias famílias, mas que as mães também já tinham falecido. Teve mãe que morreu de tristeza. Então, a gente procurava esse farol, procurava fazer um levantamento sobre esse adoecimento e isso foi crucial com essa pesquisa dos Crimes de Maio feita pela Universidade Federal de São Paulo. Depois dessa pesquisa começamos a cobrar um atendimento psicológico e social para essas mães, mas ninguém olhava para nós. **Ninguém falava sobre esse adoecimento, mas a gente via mais mães adoecendo, e já tinham outras mães morrendo** (Assumpção, 2024, p. 173. Grifos meus).

Essa fala de Debora Silva (Assumpção, 2024, p. 173) elucida a importância de ter o movimento como protagonista na construção do conhecimento, a partir da vivência compartilhada é que o movimento é capaz de mapear e detectar os indicadores que passariam despercebidos por outros olhares, olhares que não choraram a mesma dor. E é isso que as

integrantes do movimento destacam ao final da pesquisa: a importância da metodologia coletiva.

[...] uma mãe sabia da dor da outra, sentia na pele o que é isso. **Talvez alguém da academia, os intelectuais não conseguiriam trazer um resultado tão positivo.** Esse ‘ser’ pesquisadora para mim, como Débora, como Mãe de Maio, é se aprofundar muito mais e colaborar com a ciência e mostrar que a segurança pública é violenta e que a gente tem um país que tem uma Segurança Pública violenta. Que lei da ordem é essa onde mulheres estão perdendo principalmente filhos pretos, filhos pobres, porque o Estado dá sentença na ponta do fuzil, e a caneta do Judiciário acobertando, demonstrando que a causa da nossa constituinte é violada no meu país? (Assumpção, 2024, p. 173-174. Grifos meus).

Essas mulheres, ainda pouco ouvidas, estão transformando o mundo de baixo para cima. Através da luta coletiva, da mobilização social e do enfrentamento ao sistema, seja por manifestações e ocupações ou através de livros e pesquisas, elas mostram a realidade das favelas brasileiras, denunciam o extermínio em curso da população negra e movimentam as bases da pirâmide social. Hoje está tramitando o projeto de nº 2.999/22³¹, a Lei Mães de Maio, que “estabelece um Programa de Enfrentamento aos impactos da violência institucional e revitimização de mães e familiares das vítimas e/ou vítimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenção social integral” (Brasil, 2022). Esse projeto é resultado da articulação do Movimento Independente Mães de Maio com políticos como os deputados Eduardo Suplicy (PT) e Deputado Orlando Silva (PCdoB), o que reflete a força do movimento e da luta coletiva.

³¹ Disponível em:< <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2343051>>. Acesso em 1 jun. 2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado do levantamento foi de um número tímido de material, muitos deles publicados de forma independente. Mas, é possível observar no discurso presente nas publicações encontradas uma subversão da lógica academicista, onde a produção do conhecimento é mediada pela própria experiência de dor compartilhada entre as ativistas-pesquisadoras. Essas mulheres/mães se apropriam do discurso sobre si, sobre seu próprio movimento e suas lutas, não de forma individual, mas dentro de uma coletividade que se conecta por uma experiência brutal em comum. Neusa Souza (1983, p. 17) diz que “uma das formas de exercer autonomia é possuir um discurso sobre si mesmo. Discurso que se faz muito mais significativo quanto mais fundamentado no conhecimento concreto da realidade”.

Patrícia Hill Collins (2019, p. 52) diz que “nem todas as intelectuais foram escolarizadas, nem todas as intelectuais negras estão no meio acadêmico”, mas elas produzem estratégias e conhecimentos não só de sobrevivência, mas de transformação social. Elas produzem através da epistemologia da dor, compartilhada entre mulheres negras, pobres, trabalhadoras, que têm suas vidas ligadas de forma determinante a partir da perda dos seus entes familiares. Angela Figueiredo (2020) defende a Epistemologia Insubmissa Feminista Negra como um movimento que recupera os discursos produzidos pelos movimentos sociais, como uma produção de conhecimento que visa levantar questionamentos sobre a realidade vivida por quem a vive, ou seja, “uma ciência engajada, formulada a partir de uma perspectiva que busca respostas para os problemas reais enfrentados pela comunidade” (Figueiredo, 2020, p. 19).

Nesse sentido, uma epistemologia insubmissa feminista negra decolonial é aquela que se rebela frente às normas previamente estabelecidas, rompendo fronteiras e colocando os sujeitos que historicamente estiveram à margem no centro da produção do conhecimento, no nosso caso em especial, colocando as mulheres negras no centro da produção (Figueiredo, 2020, p. 20).

O colonialismo/colonialidade marcou de forma permanente à vida das pessoas negras, condicionando-as a experiências de vida, trabalho e relações sociais enquanto uma categoria de sub-humanos na sociedade capitalista. O Estado brasileiro empurra essa população a uma vivência de guerra, onde a morte se torna algo corriqueiro, e a contagem de corpos é uma rotina nos territórios de favela. Dessa forma, podemos afirmar que a maternidade negra é atravessada por diversas violações e violências imbricadas nas relações de raça, gênero e classe.

As mulheres negras têm sua maternidade negada desde à escravização transatlântica, as famílias negras são desumanizadas, criminalizadas e destruídas pelo racismo burguês patriarcal. Rachel Gouveia Passos (2023, p. 44) diz que “a destruição de tudo que está vinculado às tradições, valores, estética, ética, moralidade, e religiosidade da população negra é componente

da engrenagem política econômica, social, ética, cultural, etc.” e conclui dizendo que a mulher negra é “alvo permanente, já que pelo seu ventre, colo, cuidado e afeto se perpetua o que se quer negar” (Passos, 2023, p. 44).

Mas, são essas mulheres também que, desde o período escravocrata, organizam e movimentam as transformações sociais. Almeida, Portela e Souza (2023) afirmam que desde antes da década de 1970 já era possível identificar grandes pensadoras, intelectuais e militantes dos movimentos negros e de mulheres, que organizavam a luta das mulheres por empregos, creches, e diversas outras reivindicações de vida digna. Sendo assim, podemos considerar que “o movimento de mulheres negras apresenta trajetória diversa e múltipla. Essa riqueza é fonte de inspiração para a criação de grupos e coletivos contemporâneos, que atuam em redes e tentam interferir nas estruturas interseccionais de raça, gênero, sexualidade e classe” (Almeida; Souza; Portela, 2023, p. 21)

Os movimentos de mães enlutadas surgem em 1990 (Araujo, 2019) como uma resposta ao extermínio dos jovens negros favelados de todo o Brasil. Elas lutam para que nenhuma outra mãe tenha que se somar ao movimento, enfrentam o estigma de serem acusadas de “mãe de bandido” como forma de justificar o brutal assassinato desses jovens. Como Verônica Araújo (2019, p. 47) pontua, “elas trazem, também, a presença recorrente de uma alusão à interdição ao direito à maternidade em suas falas, como se sua maternidade fosse menos legítima em função da lógica da interdição à categoria ‘mãe de bandido’”.

Assim, essas mulheres enfrentam a colonialidade do saber (Quijano, 2005) que atribui legitimidade à produção de conhecimento eurocêntrica, academicista, branca, burguesa, através de estratégias próprias de luta e organização, produzindo saberes oriundos de experiências compartilhadas com outras mulheres. Elas evidenciam que não aceitarão mais serem usadas de mero objetos de estudos, elas pesquisam e produzem sobre a própria trajetória. Dessa forma, acredito que o Serviço Social tenha muito a aprender e também contribuir com os movimentos de mães, pois como Francilene Fernandes ressalta:

Quando iniciei meus estudos acerca da violência adentrei em um universo pouco explorado pelo Serviço Social e que se apresenta como um grande desafio para as (os) assistentes sociais. Ser assistente social e sujeito da ação, enquanto familiar de vítima, demonstrou, ao longo deste percurso que completa quatro anos em Maio de 2010, que é possível sairmos da condição de agente passivo e assumirmos a posição de sujeito da nossa história (Fernandes, 2011, p. 40)

Portanto, são as mulheres negras que movimentam suas próprias vidas por justiça e reparação, transformando-se a partir das experiências de violência e do luto em produtoras de conhecimento, intelectuais forjadas através da dor, que precisam subverter a lógica racista,

patriarcal e burguesa que afunda as mulheres negras nas piores condições de vida e trabalho. Me pergunto onde essas mulheres chegariam se não fossem submetidas à tantas experiências de violência e violações? Quantas potências intelectuais o racismo poda todos os dias? Mas, as mulheres negras se mostram como sementes, tentam nos enterrar, mas ainda assim, nós resistimos.

REFERÊNCIAS

- ALCANTARA, Liliane Cristine Schlemer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? **Desenvolv. Meio Ambiente**, v. 40, p. 231-251, abril 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/48566/32108>>. Acesso em 25 mai 2025.
- ALMEIDA, Magali da Silva. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 1, p. 32-45, jan./abr. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15764>> Acesso em 14 de agosto de 2024.
- ALMEIDA, Magali da Silva; DE SOUZA, Vaneza Oliveira; PORTELA, Beatriz Pacheco. Escrevivendo com mulheres negras em movimento: protagonismos e vivências de mulheres em luta na Bahia. **O Social em Questão** - Ano XXVI - nº 57 - Set a Dez /2023, p. 13-42. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5522/552275817002/552275817002.pdf>>. Acesso em 3 jun. 2025.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Selo Sueli Carneiro, editora Jandaíra, 2019.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2006
- ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho!:** homicídios cometidos pela Polícia Militar na Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/amr19/2068/2015/bp/>>. Acesso em 03 jun. 2025
- ARAÚJO, Verônica Souza de. **Mães da Resistência:** Um olhar sobre o papel do racismo no processo de adoecimento de mães militantes que perderam seus filhos para a violência de Estado. Dissertação (Mestre em Saúde Pública). Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019.
- ASSUMPCÃO, Raiane Patrícia Severino *et al.* **Vozes da dor, da luta e da resistência das mulheres/mães de vítimas da violência de estado no Brasil**. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://ponte.org/wp-content/uploads/2024/07/relatorio_MAES_interativo-A.pdf>. Acesso em 22 mai. 2025.
- BÁLIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Raça, Nação, Classe:** as identidades ambíguas. São Paulo, Boitempo, 2021
- BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014
- BRASIL, **Lei Nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. DF: Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em 12 abr 2025.
- BRASIL. Projeto de Lei nº 2.999/22. Cria a “Lei Mães de Maio” que estabelece um Programa de Enfrentamento aos impactos da violência institucional e revitimização de mães e familiares das vítimas e/ou vítimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenção social integral. DF: Brasília, 2022. Disponível em: <

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2231036&filenome=Avulso%20PL%202999/2022>. Acesso em 1 jun. 2025.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. O Novo nem sempre vem: lei de drogas e encarceramento no Brasil In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) **Boletim de Análise Político-Institucional**. n.18. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/181206_bapi_18.pdf>. Acesso em 17 abr 2025.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-Se “Preta, Com Muito Bom Leite, Prendada e Carinhosa”**: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2006

CARNEIRO, Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. Feusp, 2005. Tese (doutorado em educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Portal Geledés**, 06 mar 2011, Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em 10 mai 2025

CARULA, Karoline. Maternidade e Trabalho na Escravidão – Brasil, século XIX. **Almanack**, Guarulhos, n. 38, ef00424, p. 1-20, 2024. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/alm/a/cLffc8nXvzLxcPN4XPYKK7H/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso 9 mai. 2025

CARULA, Karoline. Nutrindo Enjeitados: amas de leite escravizadas na casa dos expostos do Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX. **Rev. hist. comp.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 86-117, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/48920>>. Acesso em: 9 mai. 2025

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Silma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**. 2002, vol.10, n.1, p.171- 188. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 14 de agosto de 2024.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Boletim Especial 8 de março de 2023**: As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. São Paulo: DIEES, 2023. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023/index.html?page=1>>. Acesso em 09 mai. 2025.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Boletim Especial 8 de março de 2025**: Mulher chefia mais domicílios, mas segue com menos direitos e oportunidades no trabalho. São Paulo: DIEES, 2025. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2025/mulheres2025/index.html?page=1>>. Acesso em 09 mai. 2025.

DESCARTES, René. **O Discurso do Método**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DIWAN, Pietra. **Raça Pura**: uma história da eugenia no brasil e no mundo. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2013.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 19 mar. 2025

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais**. Rio de Janeiro, 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm>. Acesso em 26 mar. 2025.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Decreto-lei nº 406, de 4 de maio de 1938. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional**. Rio de Janeiro, 1938. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 26 mar. 2025.

EVARISTO, Conceição. A escrituragem e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (Orgs.). **Escrituragem**: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. 1. ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

FANON, Frantz. **Peles negras, máscaras brancas**. Salvador: Editora Ed. UFBA, 2008.

FERNANDES, Francilene Gomes. **Movimentos Sociais e Mídias Alternativas no enfrentamento à violência policial**. Tese (Doutorado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

FERNANDES, Francilene Gomes. **Tecendo resistências**: trincheiras contra a violência policial. São Paulo: Cortez, 2024.

FERREIRA, Gracyelle Costa. Uma Nação Para o Brasil: a eugenia na origem da política social. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de (Orgs.). **Raça, Gênero & Sexualidade**: perspectivas contemporâneas no serviço social. Curitiba: CRV, 2023.

FERRUGEM, Daniela. A Guerra às Drogas e a Violência de Estado: mulheres negras en(luta)das. In: **Saúde Mental, Drogas e Interseccionalidades**: implicações de gênero, raça, sexualidade, território e políticas públicas no contemporâneo. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2024. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/ppgservicosocial/wp-content/uploads/sites/131/2024/09/Saude-mental-drogas-e-interseccionalidades-implicacoes-de-genero-rac%CC%A7a-sexualidade-territorio-e-politicas-publicas-no-contemporaneo.pdf>>. Acesso em 1 jun. 2025.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra às Drogas e a Manutenção da Hierarquia Racial**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2018.

FERRUGEM, Daniela. Guerra às Drogas?. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 44 – 54. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47208/31997>>. Acesso em 15 de abril de 2025

FIGUEIREDO, Angela. Epistemologia insubmissa feminista negra decolonial. **Tempo & Argumento**, Florianópolis, v. 12, n. 29, jan./abr. 2020. Disponível em: <<https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180312292020e0102/11455>>. Acesso em 1 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **14º Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso em 15 abril 2025

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em:<<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>>. Acesso em: 15 abril 2025

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1976.

FRANCO, Marielle. **UPP – A Redução da Favela a Três Letras: uma análise da política de segurança pública do estado do rio de janeiro**. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. São Paulo: Global Editora, 1978.

GOMES, Romeu. A análise de dados em Pesquisa Qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2002, p. 67-80.

GONÇALVES, Gilvania Reis; *et al.* **Mães em Luta**. São Paulo: Fábrica de Cânones, 2022.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (Orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio Janeiro: Zahar, 2020. p. 49-64.

GONZALEZ, Lélia. O racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (Orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio Janeiro: Zahar, 2020, p.75-93

hooks, bell. Intelectuais Negras. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 464, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465>. Acesso em: 1 jun. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência**. Brasília: Ipea: Ministério do Trabalho, 2025. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>>. Acesso em 11 abri 2025

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. – v.1. Brasília: Ipea: Ministério do Trabalho, 2025. Disponível em: <

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/16911/1/BMT_79_PF_A1.pdf>. Acesso em 09 mai. 2025.

KOIFMAN, Fabio. **Imigrante Ideal**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2012.

LACERDA, João Baptista. Sobre os Mestiços no Brasil. Primeiro Congresso Universal das Raças. Londres, jul. 1911. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Previsões São Sempre Traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco**. História, Ciências, Saúde: Manguinhos, Rio de Janeiro, v.18, n.1, p.225-242. jan./mar. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/wRVg8H99n65JLwhF9BMbHpF/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 19 mar. 2025

LEMGRUBER, Julita; *et al.* **Efeito Bumerangue: o custo da proibição das drogas** – Rio de Janeiro: CESeC, 2024. Disponível em: < <https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Efeito-Bumerangue.pdf>>. Acesso em 11 abril 2025

LIMA, Milena Kelly Silva. **Maternidades Interrompidas: impacto do assassinato de jovens negros(as) na saúde mental de mães negras e periféricas**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social). Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2021.

LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.

MARQUES JUNIOR, Joilson Santana. Racismo no Brasil e racismo à brasileira: traços originários. **O Social em Questão**. Ano XXIV - nº 50 - Mai a Ago/2021, p. 63-82. Disponível em: < <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/52260/52260.PDF>>. Acesso em 31 mar. 2025.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. Volume III. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1983.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Portugal: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaio revista do PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32, dezembro, p.123-151, 2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2018b.

MBEMBE, Achille. **O Fardo da Raça**. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

MENEGAT, Elizete Maria; DUARTE, Marco José de Oliveira; FERREIRA, Vanessa de Fátima Ferreira. Os novos manicômios a céu aberto: cidade, racismo e loucura. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro _ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 100 – 115. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47217/31982>>. Acesso em 01 jun 2025.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Relatório anual socioeconômico da mulher: RASEAM**. Ano 7. Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero/MMULHERES, 2025. Disponível em: < <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>>. Acesso em 09 mai. 2025.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**. Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 1 jun. 2025.

MOREL, Pierre. **Dicionário biográfico PSI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

MOURA, Clóvis. O Racismo como Arma Ideológica de Dominação. **Lutas Sociais**, São Paulo, vol.27 n.50, p.61-73, jan./jun. 2023

MOVIMENTO INDEPENDENTE MÃES DE MAIO. **Do Luto à Luta: mães de maio**. São Paulo: Fundo Brasil de Direitos Humanos, 2011. Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/07/livro-maes-de-maio.pdf>>. Acesso em 22 mai 2025.

MOVIMENTO INDEPENDENTE MÃES DE MAIO. **Mães de Maio – Mães do Cárcere: a periferia grita**. São Paulo: Editora Nós por Nós, 2012.

MOVIMENTO INDEPENDENTE MÃES DE MAIO. **Mães Em Luta: dez anos dos crimes de maio de 2006**. São Paulo: Editora Nós por Nós, 2006.

MOVIMENTO INDEPENDENTE MÃES DE MAIO. **Memorial dos Nossos Filhos Vivos: as vítimas invisíveis da democracia**. São Paulo: Editora Nós por Nós, 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação PENESB-RJ, em 09 de out. 2023. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em 25 de novembro de 2024.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. **Alienação Mental e Raça: a psicopatologia comparada dos negros e mestiços brasileiros na obra de Raimundo Nina Rodrigues**. Tese (Doutorado em Ciências Médicas) Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2003.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica**. São Paulo: Dandara Editora, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Campanha Vidas Negras: pelo fim da violência contra juventude negra no Brasil, 2017** <<https://vidasnegras.nacoesunidas.org/>>. Acesso em 10 mai 2025

PASSOS, Rachel Gouveia. **Na Mira do Fuzil: a saúde mental de mulheres negras em questão**. São Paulo: Editora Hucitec, 2023.

PASSOS, Rachel Gouveia. O lixo vai falar e numa boa. **Rev. Katal**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p.301-309, maio/ago 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/Nj4qFky59rpZ8vx9wRmqRZR/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 09 mai 2025

PIEIDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Nós, 2017

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas**, Buenos Aires: CLACSO, p. 117 – 142, 2005

RAMOS, Silvia *et al.* **Pele alvo: a cor que a polícia apaga**. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, 2022. Disponível em: <<https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Pele-alvo-2.pdf>>. Acesso em 15 abril 2025

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de Vida Familiar e Afetiva de Escravos na Bahia do Século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

REIS, Vilma. **Atucaiados pelo Estado**: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações (1991-2001). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

REIS, Vilma. Mulheres negras, criminalizadas pelas mídias, violadas pelo Estado. **Portal Geledés**, 23 ago 2014. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-criminalizadas-pelas-midias-violadas-pelo-estado/>> . Acesso em: 08 de novembro de 2023.

ROCHA, L. O. De matar: maternidade negra como ação política na “pátria mãe” (gentil?). In: PINHO, Osmundo; VARGAS, João (Org.). **Antinegitude**: o impossível sujeito negro na formação social brasileira. Cachoeira: Editora UFRB, 2015, p. 177-198

SANTOS, Igor Pinho dos. **Identidade Nacional e Eugênia**: os impactos do movimento eugenista brasileiro nas políticas imigratórias da era Vargas (1930 - 1945). Tese (Doutorado em Sociologia e Direito). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2019.

SERPA JR., Octavio Domont de. O degenerado. **História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, Rio de Janeiro, v.17, supl.2, dez. 2010, p.447-473. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/spqMfKFXKQrs7Gv58MKNNWG/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em> 19 mar. 2025.

SILVA, Ana Paula Procópio da. Racismo Estrutural, Crise do Capital e Ofensiva Conservadora: desafios à consolidação da igualdade racial nas políticas sociais públicas. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo: Vitória, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22110/14618>>. Acesso em 31 mar. 2025.

SOARES, Maria Andrea dos Santos. Antinegro: ser negro e fobia nacional. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, ano 28, n. 63, p. 165-194, maio/ago. 2022. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ha/a/Wcc6PGJcNZ5wzp88XszKKcb/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 10 mai. 2025

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010

STEPAN, Nancy Leys. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: HOCHMAN, Gilberto. ARMUS, Diego (orgs.). **Cuidar, Controlar, Curar**: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004. Disponível em: < <https://books.scielo.org/id/7bzx4/pdf/hochman-9788575413111-11.pdf>>. Acesso em 19 de março de 2025

TELLES, Lorena Féres da Silva. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas**: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX). Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018

URRUZOLA, Patricia. **Mães e Filhos Tutelados**: família, trabalho e liberdade no pós-abolição (vassouras e rio de janeiro, 1880-1900). Tese (doutorado em história) - Universidade

Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ), Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós Graduação em História Social, 2019.

VASCONCELOS, Vania Maria Ferreira. **No colo das Iabás:** raça e gênero em escritoras afrobrasileiras contemporâneas [tese de doutorado] Brasília: Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: < <https://repositorio.unb.br/handle/10482/16641>>. Acesso em: 07 de maio de 2025.